

## Proc. Administrativo 083/2023

---

**De:** Claudius S. - SEMEC

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 26/05/2023 às 14:55:00

**Setores (CC):**

EXEC, SEMFI-LICIT

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **a confecção de uniformes e mochilas para alunos da rede municipal.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de uniformes e mochilas escolares completos para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Bom, compreendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o intuito de padronizar a identificação dos alunos, ajudando a prevenir acidentes rotineiros e beneficiar as atividades escolares. As especificações técnicas constantes neste anexo e as exigências deste edital são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de vestuário de boa qualidade e durabilidade, compatíveis com sua finalidade e compatíveis com os fornecidos em anos anteriores.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

—  
**Claudius Salomão Prestes Souto**  
*Secretário Municipal de Educação*

**Anexos:**

Uniformes\_2023.xlsx

UNIFORMES\_PARA\_REPOSICAO\_2023.pdf

Ao Exmo.  
Ao Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, tendo como objetivo **a confecção de uniformes e mochilas para alunos da rede municipal** conforme Planilha Abaixo juntamente com as devidas descrições.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE			
	2	CALÇA	650	UNIDADE			
	3	BERMUDA	650	UNIDADE			
	4	CAMISETA	700	UNIDADE			
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE			
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE			
VALOR TOTAL							

## JAQUETA:



**JAQUETA RAGLAN:** Em Helanca Piquet Interlock 80%POLIÉSTER 20% ALGODÃO com variação de 3 para +/- , com gramatura 290gr/m2, na cor Azul (Pantone 19-4150 TPX) com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5% +/- , aberta com zíper de nylon) conforme desenho e com aplicação de um vivo de 3mm nas cavas da frente e das costas na cor Branco em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, com fitas personalizadas nas mangas conforme descrição abaixo.

# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: [educacao@riobom.pr.gov.br](mailto:educacao@riobom.pr.gov.br)

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura, conforme ilustração.



**Cavas:** Deverá ser aplicado vivo de 3 mm em cada cava da manga na cor Branco, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, a aplicação deverá ser feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Zíper Nylon destacável:** Na cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) aplicado com revel (vista) em máquina reta uma agulha do início da gola ao final da barra e pespontado em máquina reta uma agulha somente na helanca, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Barra/punho/gola:** Ribana 2x1 cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) 100% poliéster gramatura 240gr/m2, com tolerância de mais ou menos 5%, a barra e o punho com largura de 6cm para todos os tamanhos.

**Bolso / Forro de bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5 mm e abertura do bolso conforme tabela de medida, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Fita personalizada nas mangas:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



Logo da Autarquia

Brasão do Município

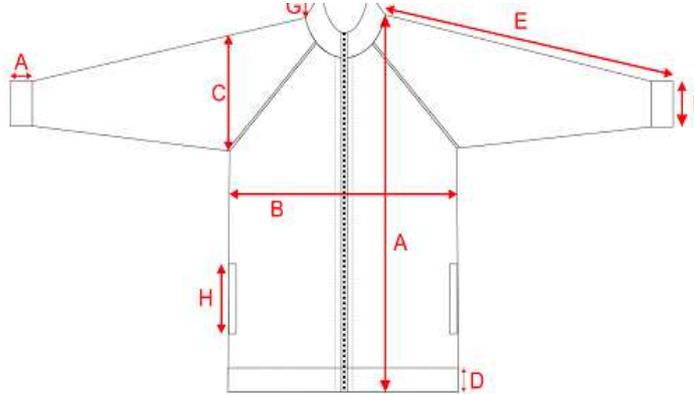
Identificador do Aluno



**Produção:** Fechamento interno punho, barra, gola, cavas das mangas, filetes e laterais, bolsos feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres

tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



TAMANHO	04	06	08	10	12	14	16	P	M
A COMPRIMENTO	47	50	52	55	58	61	64	67	70
B LARGURA DO PEITO	38	40	42	44	46	48	50	53	56
C CAVA RETA	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D ALTURA DA BARRA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
E COMPRIMENTO MANGA	46	50	54	58	62	67	70	75	78
F ABERTURA DA MANGA	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14
G ALTURA DA GOLA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
H ABERTURA DO BOLSO	12	12	12	12	12	14	14	14	14
I ALTURA DO PUNHO	06	06	06	06	06	06	06	06	06

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### **CALÇA**



**Calça:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet

# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: [educacao@riobom.pr.gov.br](mailto:educacao@riobom.pr.gov.br)

Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul(pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:**Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda deveser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

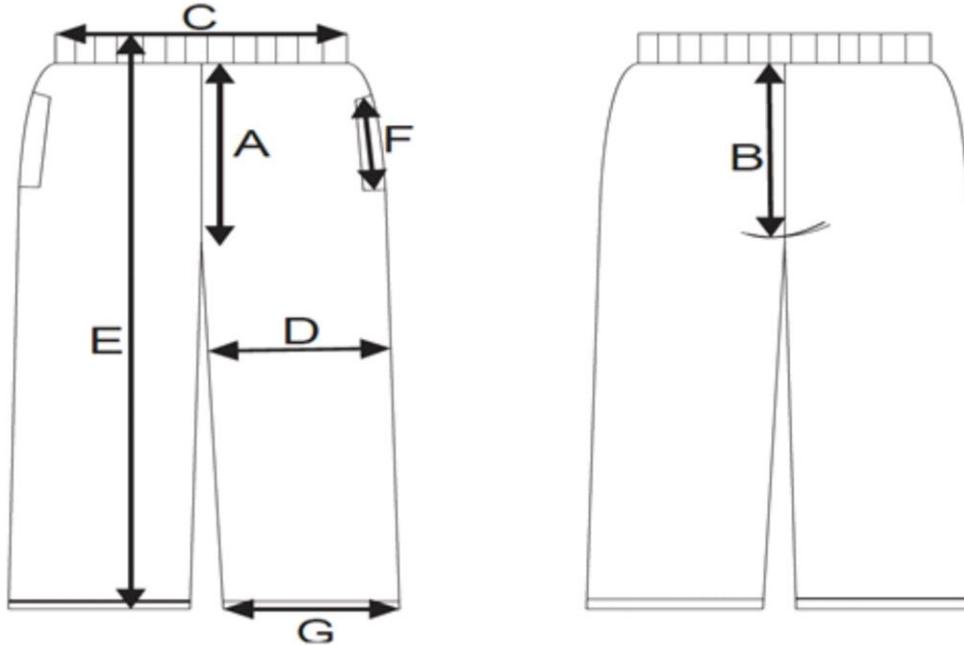


**Cós:**Com elástico de 40 mm rebatido em máquina catraca elástiqueira 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:**Com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:**Fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor cinza o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

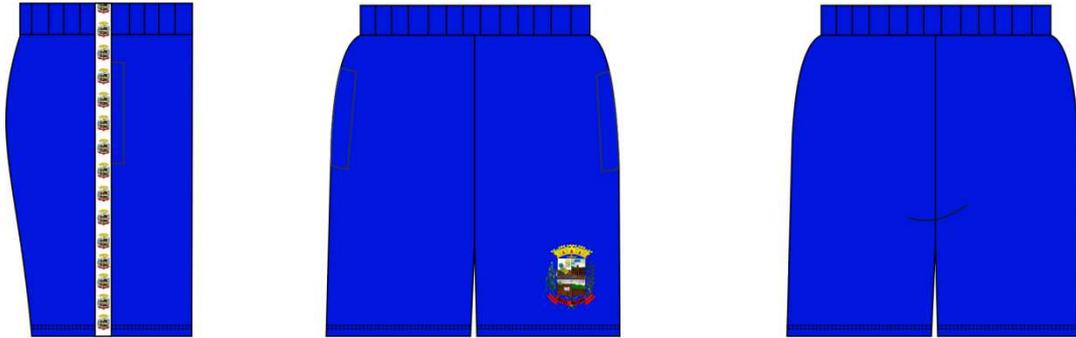


Calça	4	6	8	10	12	14	16	P	M
A Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D Circunferência da coxa	44	46	48	48	51	53	54	58	60
E Comprimento total	64	69	75	80	86	91	96	100	103
F Abertura do Bolso	11	11	11	12	12	13	13	14	14
G Abertura da perna	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

## BERMUDA



**Bermuda:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul (pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm, e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda deveser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

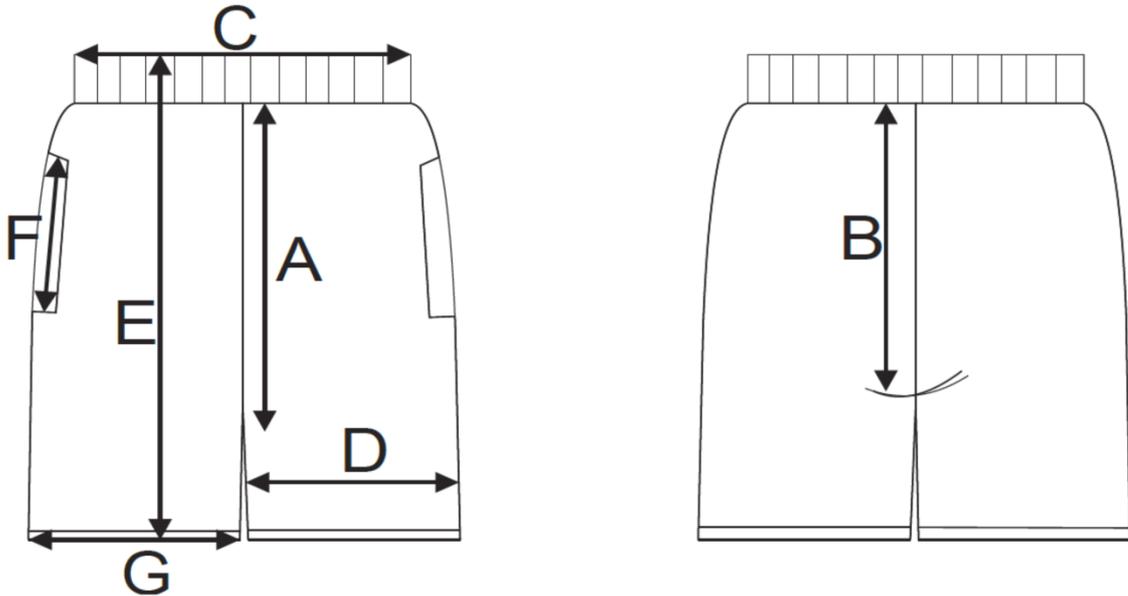


**Cós:** Com elástico de 40mm rebatido em máquina catraca elástica 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



**TABELA DE MEDIDA BERMUDA (PEÇA ACABADA)**

Bermuda		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B	Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	50	54	56	58	60	60
E	Comprimento total	33	36	38	40	44	46	50	54	56
F	Abertura do Bolso	10	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

## CAMISETA

Costas



Frente



**Camiseta:** Manga curta em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose com tolerância de variação de 3 +/-, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% para +/-, na cor Cinza Mescla.

**Gola:**Gola em O da camiseta deve ser em Ribana PV 1x1 67% Poliéster e 33% Viscose, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/-, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX, com 2,5 cm na peça acabada. Começando da ponta da gola para o decote.

**Manga:**Deve ser em Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com 160 gr/m<sup>2</sup>, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX.

**Silkscreen:** Na frente lado esquerdo superior o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0cm de largura X 8,0cm de altura, nas costas escrita em Vermelho “Autarquia Municipal de EDUCAÇÃO” em duas linhas em arco, sendo a palavra EDUCAÇÃO na linha de baixo e abaixo o nome do município “RIO BOM – PR” em cor azul.



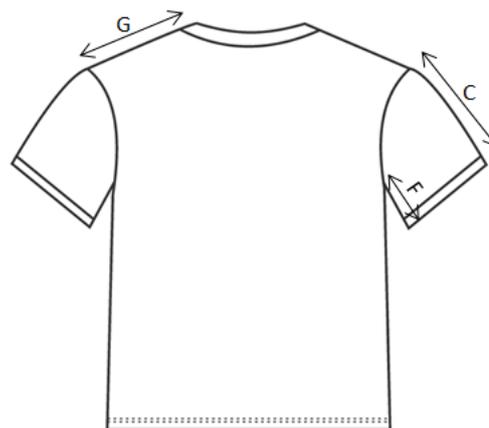
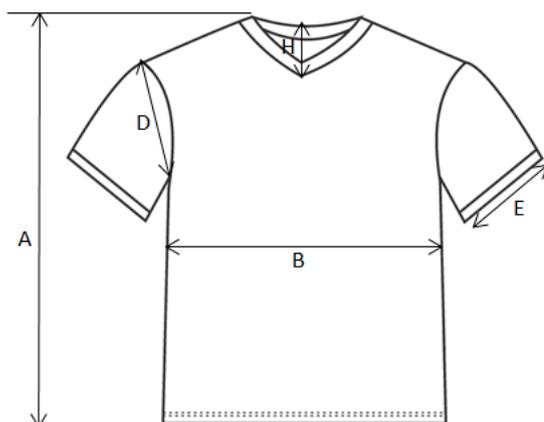
**Barra:** Do corpo e da manga com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (ombros, laterais, cava, gola, punhos e mangas) em máquina overlock, com linhas na cor branca.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanenteindelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informativos a razão social,

CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

<b>Camiseta manga curta</b>		<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>
A	Comprimento do corpo	44	47	51	54	58	61	63	67	69
B	Largura do corpo	36	38	40	42	44	46	48	50	52
C	Comprimento da manga	14	15	15	17	17	18	19	20	21
D	Abertura da cava	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	Abertura da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F	Comprimento do antebraço	11	11	11	12	13	13	14	14	15
G	Comprimento do ombro	9	10	10	10	12	12	13	14	16
H	Altura do decote	12	12	12	13	14	14	15	15	16



## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição: AATCC 20/2013 e 20A/2014





# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: [educacao@riobom.pr.gov.br](mailto:educacao@riobom.pr.gov.br)

ITEM	Especificações mínimas Gerais
01	<b>MOCHILA ESCOLAR (FUNDAMENTAL)</b>
	<p><b>MOCHILA:</b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIORNA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b>CORPO PRINCIPAL:</b> COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO.</p> <p><b>COSTAS:</b> ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E</p>



DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA COR VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES A NA TOMADA, 08/10/23

	<p>CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLEs, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLEs LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.</p> <p><b><u>ACABAMENTO EXTERNO:</u></b> EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.</p> <p><b><u>ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:</u></b> EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.</p> <p><b><u>COSTURAS:</u></b> A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.</p>
<p><b>02</b></p>	<p><b>MOCHILA ESCOLAR - PRE ESCOLA:</b></p>
	<p><b><u>MOCHILA:</u></b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLEs DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLEs DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLEs VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b><u>CORPO PRINCIPAL:</u></b> COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLEs CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA</p>

POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLIS INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLIS INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO COMETRO.

**COSTAS:**

ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM NO CENTRO

SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR MARINHO COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NÚMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIÉSTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLIOS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGÍVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NÚMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NÚMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIOS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA, SOBRE ESTE SERÁ SILKADO E FORMA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLIOS, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER COR MARINHO, DOIS FOLIOS LATERAL EM TECIDO 100 % POLIÉSTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.

**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRÊS COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.

**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE:**



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: [educacao@riobom.pr.gov.br](mailto:educacao@riobom.pr.gov.br)

**COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.

**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de uniformes e mochilas escolares completos para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Bom, compreendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o intuito de padronizar a identificação dos alunos, ajudando a prevenir acidentes rotineiros e beneficiar as atividades escolares. As especificações técnicas constantes neste anexo e as exigências deste edital são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de vestuário de boa qualidade e durabilidade, compatíveis com sua finalidade e compatíveis com os fornecidos em anos anteriores.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

**Claudius Salomão Prestes Souto**  
Secretária da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom – Paraná





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87EF-8BEA-09B1-96FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 26/05/2023 14:55:33  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/87EF-8BEA-09B1-96FF>

**Proc. Administrativo 1- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 05/06/2023 às 16:37:51

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 2- 083/2023

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/06/2023 às 16:53:47

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

**DEFIRO O PRESENTE PROCESSO ENCAMINHO PARA COTAÇÃO**

—  
**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D04B-815C-068F-4E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/06/2023 16:54:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D04B-815C-068F-4E03>

**Ofício 1.042/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS

**Data:** 24/10/2023 às 11:03:52

Bom dia, segue em anexo planilha com itens para cotação.

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ORCAMENTO.docx

ORCAMENTO.pdf

Solicitação de orçamento:

Por meio do presente, solicitamos cotação para **a confecção de uniformes e mochilas para alunos da rede municipal** conforme Planilha Abaixo juntamente com as devidas descrições.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE			
	2	CALÇA	650	UNIDADE			
	3	BERMUDA	650	UNIDADE			
	4	CAMISETA	700	UNIDADE			
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE			
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE			
VALOR TOTAL							

#### JAQUETA:



**JAQUETA RAGLAN:** Em Helanca Piquet Interlock 80%POLIÉSTER 20% ALGODÃO com variação de 3 para +/- , com gramatura 290gr/m<sup>2</sup>, na cor Azul (Pantone 19-4150 TPX) com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5% +/- , aberta com zíper de nylon) conforme desenho e com aplicação de um vivo de 3mm nas cavas da frente e das costas na cor Branco em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/- , com fitas personalizadas nas mangas conforme descrição abaixo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura, conforme ilustração.



**Cavas:** Deverá ser aplicado vivo de 3 mm em cada cava da manga na cor Branco, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, a aplicação deverá ser feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Zíper Nylon destacável:** Na cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) aplicado com revel (vista) em máquina reta uma agulha do início da gola ao final da barra e pespontado em máquina reta uma agulha somente na helanca, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Barra/punho/gola:** Ribana 2x1 cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) 100% poliéster gramatura 240gr/m2, com tolerância de mais ou menos 5%, a barra e o punho com largura de 6cm para todos os tamanhos.

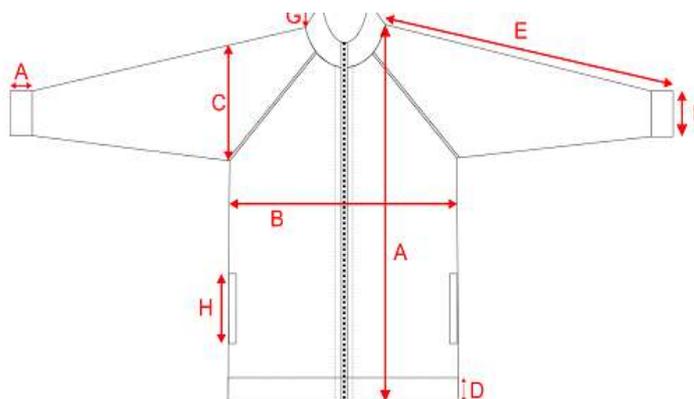
**Bolso / Forro de bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5 mm e abertura do bolso conforme tabela de medida, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Fita personalizada nas mangas:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Produção:** Fechamento interno punho, barra, gola, cavas das mangas, filetes e laterais, bolsos feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



TAMANHO	04	06	08	10	12	14	16	P	M
A COMPRIMENTO	47	50	52	55	58	61	64	67	70
B LARGURA DO PEITO	38	40	42	44	46	48	50	53	56
C CAVA RETA	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D ALTURA DA BARRA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
E COMPRIMENTO MANGA	46	50	54	58	62	67	70	75	78
F ABERTURA DA MANGA	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14
G ALTURA DA GOLA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
H ABERTURA DO BOLSO	12	12	12	12	12	14	14	14	14
I ALTURA DO PUNHO	06	06	06	06	06	06	06	06	06

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### CALÇA



**Calça:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul(pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:**Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda deveser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

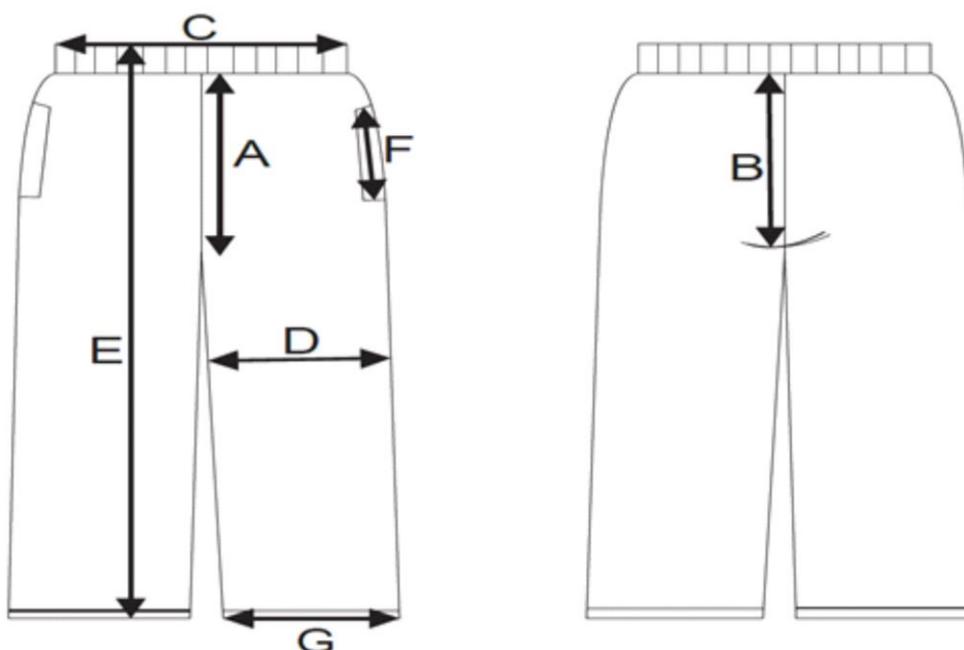


**Cós:** Com elástico de 40 mm rebatido em máquina catraca elástiqueira 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** Com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor cinza o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



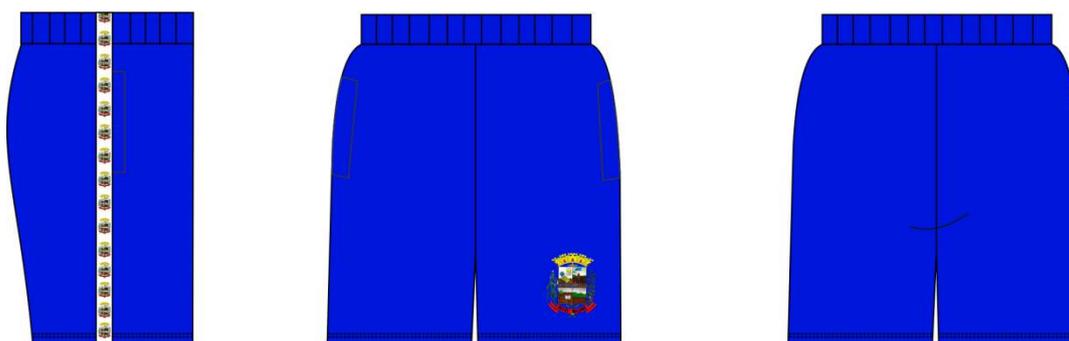
Calça	4	6	8	10	12	14	16	P	M
A Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38

C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	48	51	53	54	58	60
E	Comprimento total	64	69	75	80	86	91	96	100	103
F	Abertura do Bolso	11	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

## BERMUDA



**Bermuda:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m<sup>2</sup> com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul (pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda de vera ser aplicado o brasão do Município de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

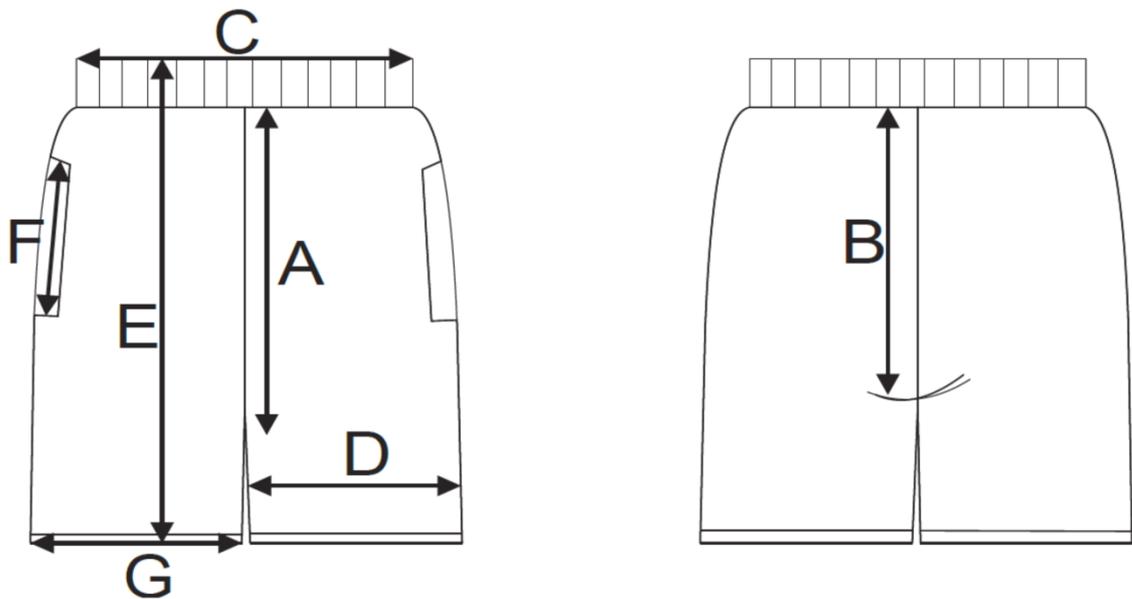


**Cós:** Com elástico de 40mm rebatido em máquina catraca elástica 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



**TABELA DE MEDIDA BERMUDA (PEÇA ACABADA)**

Bermuda		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B	Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	50	54	56	58	60	60
E	Comprimento total	33	36	38	40	44	46	50	54	56
F	Abertura do Bolso	10	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### **CAMISETA**

Costas



Frente



**Camiseta:** Manga curta em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose com tolerância de variação de 3 +/-, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% para +/- , na cor Cinza Mescla.

**Gola:**Gola em O da camiseta deve ser em Ribana PV 1x1 67% Poliéster e 33% Viscose, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/-, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX, com 2,5 cm na peça acabada. Começando da ponta da gola para o decote.

**Manga:**Deve ser em Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com 160 gr/m<sup>2</sup>, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX.

**Silkscreen:** Na frente lado esquerdo superior o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0cm de largura X 8,0cm de altura, nas costas escrita em Vermelho "Autarquia Municipal de EDUCAÇÃO" em duas linhas em arco, sendo a palavra EDUCAÇÃO na linha de baixo e abaixo o nome do município "RIO BOM – PR" em cor azul.

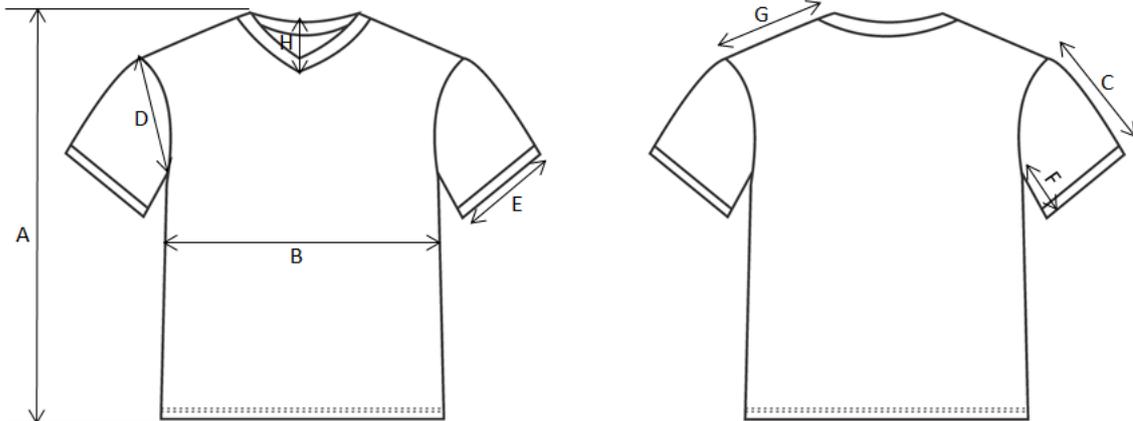


**Barra:** Do corpo e da manda com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (ombros, laterais, cava, gola, punhos e mangas) em máquina overlock, com linhas na cor branca.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

<b>Camiseta manga curta</b>		<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>
A	Comprimento do corpo	44	47	51	54	58	61	63	67	69
B	Largura do corpo	36	38	40	42	44	46	48	50	52
C	Comprimento da manga	14	15	15	17	17	18	19	20	21
D	Abertura da cava	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	Abertura da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F	Comprimento do antebraço	11	11	11	12	13	13	14	14	15
G	Comprimento do ombro	9	10	10	10	12	12	13	14	16
H	Altura do decote	12	12	12	13	14	14	15	15	16



## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição: AATCC 20/2013 e 20A/2014



ITEM	Especificações mínimas Gerais
01	<b>MOCHILA ESCOLAR (FUNDAMENTAL)</b>
	<p><b><u>MOCHILA:</u></b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b><u>CORPO PRINCIPAL:</u></b> COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO.</p> <p><b><u>COSTAS:</u></b> ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO</p>

COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLIOS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUCADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS

	<p>FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERÁ SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLEs, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLEs LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.</p> <p><b><u>ACABAMENTO EXTERNO:</u></b> EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.</p> <p><b><u>ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:</u></b> EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.</p> <p><b><u>COSTURAS:</u></b> A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.</p>
02	<p><b>MOCHILA ESCOLAR - PRE ESCOLA:</b></p>
	<p><b><u>MOCHILA:</u></b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLEs DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLEs DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLEs VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b><u>CORPO PRINCIPAL:</u></b> COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLEs CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLEs INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA</p>

COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO COMETRO.

**COSTAS:**

ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR MARINHOCOM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO

BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLAS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLAS, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLAS LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.

**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.

**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.

**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

**Proc. Administrativo 3- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/10/2023 às 13:25:07

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ORCAMENTO\_COMPLETO\_MOCHILAS\_E\_UNIFORMES\_MM.pdf

Assunto **Documento de Mônica Marques**  
De monica estampas personalizadas  
<monicaestampaspersonalizadas@gmail.com>  
Para <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 25-10-2023 10:32



- 
- Orçamento das Mochilas.pdf(~63 KB)

---

Orçamento das Mochilas.pdf

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

<b>Razão Social:</b> M Marques da Silva Personalizados
<b>CNPJ:</b> 24252008000103
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida três de Outubro 477
<b>CIDADE:</b> Marilândia do Sul
<b>TELEFONE:</b> 43 999563508
<b>Cliente:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>CNPJ:</b> 23.848.859/0001-50
<b>Endereço:</b> Avenida Curitiba, 65 - Centro, Rio Bom - PR
<b>Objeto:</b> Mochilas

Item	Unid	Quant.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Un	125	Mochilas  		98,50	12312,50
2	Un	175	Mochilas  		105,00	18375,00

Valor total: 30687,50

Validade do Orçamento : 45 dias

Assinatura e Carimbo

*Mônica Marques da Silva*

Identificação e assinatura do representante legal da licitante  
Carimbo CNPJ

24.252.008/0001-03

MÔNICA MARQUES DA SILVA  
06.4609942  
RUA ALVORADA, 180  
JARDIM TOQUIÓ - CEP: 88.825-000  
MARILÂNDIA DO SUL



Assunto **Documento de Mônica Marques**  
De monica estampas personalizadas  
<monicaestampaspersonalizadas@gmail.com>  
Para <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 25-10-2023 09:39



- 
- Uniformes de Rio Bom..pdf(~151 KB)

---

Uniformes de Rio Bom..pdf

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

<b>Razão Social:</b> M Marques da Silva Personalizados
<b>CNPJ:</b> 24252008000103
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida três de Outubro 477
<b>CIDADE:</b> Marilândia do Sul
<b>TELEFONE:</b> 43 999563508
<b>Cliente:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>CNPJ:</b> 23.848.859./0001-50
<b>Endereço:</b> Avenida Curitiba, 65 - Centro, Rio Bom - PR
<b>Objeto:</b> Uniforme Escolar

Item	Unid	Quant.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Un	300	<p><b>JAQUETA RAGLAN</b></p> 		99,50	29850,00
2	Un	650	<p><b>Calça</b></p> 		75,90	49335,00

3	Un	650	<p>Bermuda</p> 		49,90	32435,00
4	Un	700	<p>Camiseta</p> 		38,90	27230,00

Valor total : 138850,00

Validade do Orçamento: 45 Dias

Data de Emissão: 25/10 / 2023

**Carimbo CNPJ e Assinatura**

*Mônica Marques da Silva*

**Identificação e assinatura do representante legal da licitante**  
Carimbo CNPJ

[ 24.252.008/0001-03 ]

MÔNICA MARQUES DA SILVA  
08/46039942  
RUA ALVORADA, 180  
JARDIM TOQUIÓ - CEP: 88.825-000  
MARILÂNDIA DO SUL

Solicitação de orçamento:

Por meio do presente, solicitamos cotação para **a confecção de uniformes e mochilas para alunos da rede municipal** conforme Planilha Abaixo juntamente com as devidas descrições.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE			
	2	CALÇA	650	UNIDADE			
	3	BERMUDA	650	UNIDADE			
	4	CAMISETA	700	UNIDADE			
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE			
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE			
VALOR TOTAL							

#### JAQUETA:



**JAQUETA RAGLAN:** Em Helanca Piquet Interlock 80%POLIÉSTER 20% ALGODÃO com variação de 3 para +/- , com gramatura 290gr/m2, na cor Azul (Pantone 19-4150 TPX) com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5% +/- , aberta com zíper de nylon) conforme desenho e com aplicação de um vivo de 3mm nas cavas da frente e das costas na cor Branco em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/- , com fitas personalizadas nas mangas conforme descrição abaixo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura, conforme ilustração.



**Cavas:** Deverá ser aplicado vivo de 3 mm em cada cava da manga na cor Branco, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, a aplicação deverá ser feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Zíper Nylon destacável:** Na cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) aplicado com revel (vista) em máquina reta uma agulha do início da gola ao final da barra e pespontado em máquina reta uma agulha somente na helanca, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Barra/punho/gola:** Ribana 2x1 cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) 100% poliéster gramatura 240gr/m2, com tolerância de mais ou menos 5%, a barra e o punho com largura de 6cm para todos os tamanhos.

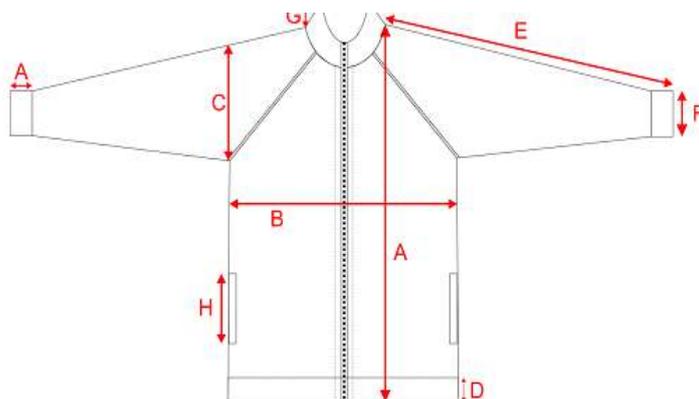
**Bolso / Forro de bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5 mm e abertura do bolso conforme tabela de medida, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Fita personalizada nas mangas:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Produção:** Fechamento interno punho, barra, gola, cavas das mangas, filetes e laterais, bolsos feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



TAMANHO	04	06	08	10	12	14	16	P	M
A COMPRIMENTO	47	50	52	55	58	61	64	67	70
B LARGURA DO PEITO	38	40	42	44	46	48	50	53	56
C CAVA RETA	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D ALTURA DA BARRA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
E COMPRIMENTO MANGA	46	50	54	58	62	67	70	75	78
F ABERTURA DA MANGA	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14
G ALTURA DA GOLA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
H ABERTURA DO BOLSO	12	12	12	12	12	14	14	14	14
I ALTURA DO PUNHO	06	06	06	06	06	06	06	06	06

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### CALÇA



**Calça:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul(pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:**Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda deveser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

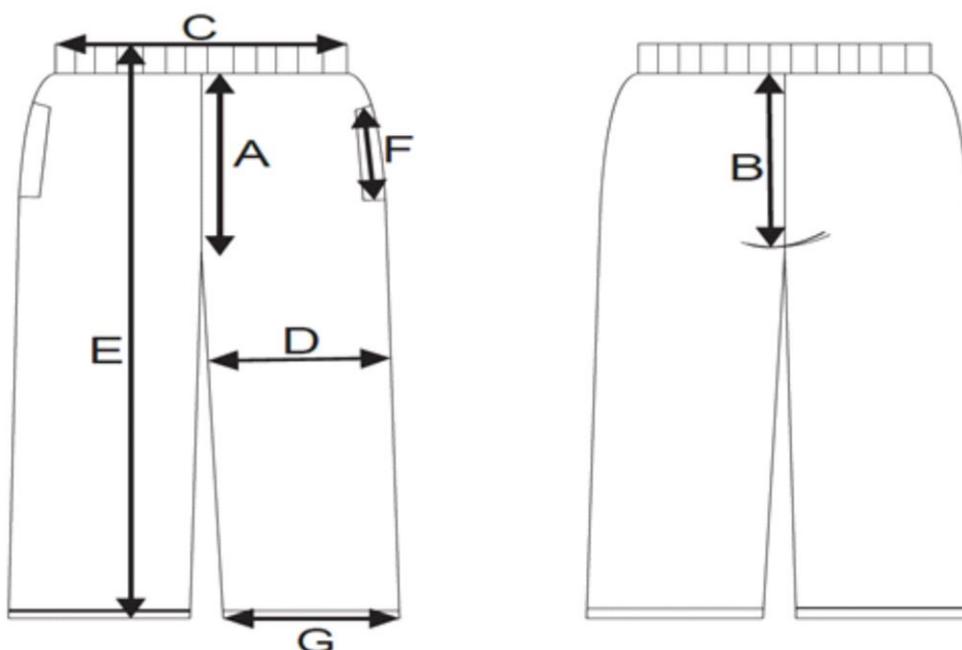


**Cós:** Com elástico de 40 mm rebatido em máquina catraca elástiqueira 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** Com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor cinza o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



Calça	4	6	8	10	12	14	16	P	M
A Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38

C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	48	51	53	54	58	60
E	Comprimento total	64	69	75	80	86	91	96	100	103
F	Abertura do Bolso	11	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

## BERMUDA



**Bermuda:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul (pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda devera ser aplicado o brasão do Município de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

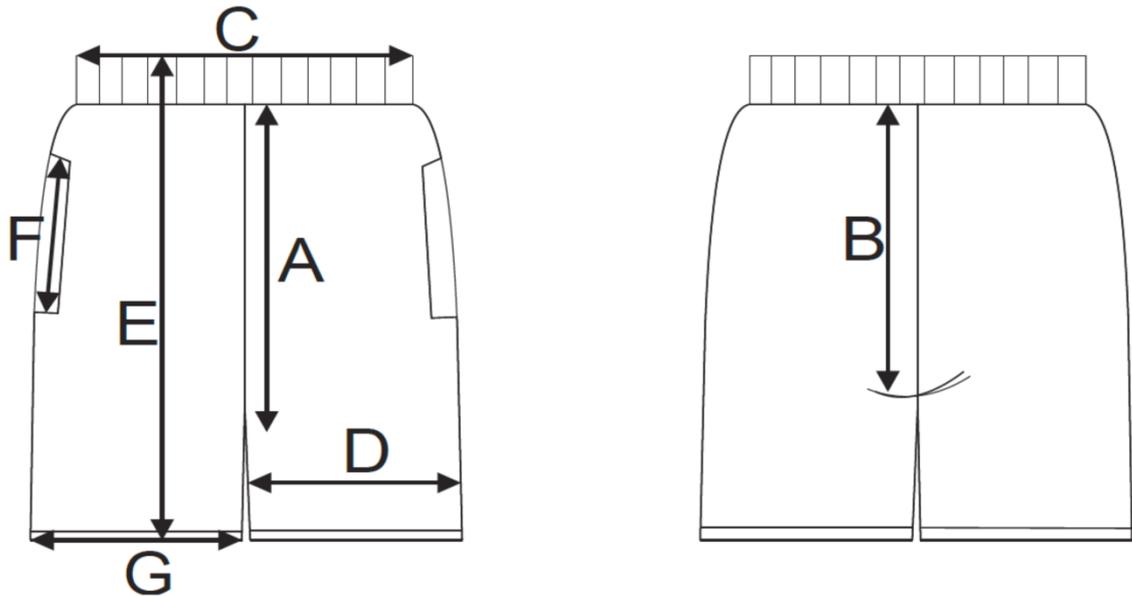


**Cós:** Com elástico de 40mm rebatido em máquina catraca elástica 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



**TABELA DE MEDIDA BERMUDA (PEÇA ACABADA)**

Bermuda		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B	Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	50	54	56	58	60	60
E	Comprimento total	33	36	38	40	44	46	50	54	56
F	Abertura do Bolso	10	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### **CAMISETA**

Costas



Frente



**Camiseta:** Manga curta em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose com tolerância de variação de 3 +/-, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% para +/- , na cor Cinza Mescla.

**Gola:**Gola em O da camiseta deve ser em Ribana PV 1x1 67% Poliéster e 33% Viscose, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/-, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX, com 2,5 cm na peça acabada. Começando da ponta da gola para o decote.

**Manga:**Deve ser em Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com 160 gr/m<sup>2</sup>, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX.

**Silkscreen:** Na frente lado esquerdo superior o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0cm de largura X 8,0cm de altura, nas costas escrita em Vermelho “Autarquia Municipal de EDUCAÇÃO” em duas linhas em arco, sendo a palavra EDUCAÇÃO na linha de baixo e abaixo o nome do município “RIO BOM – PR” em cor azul.

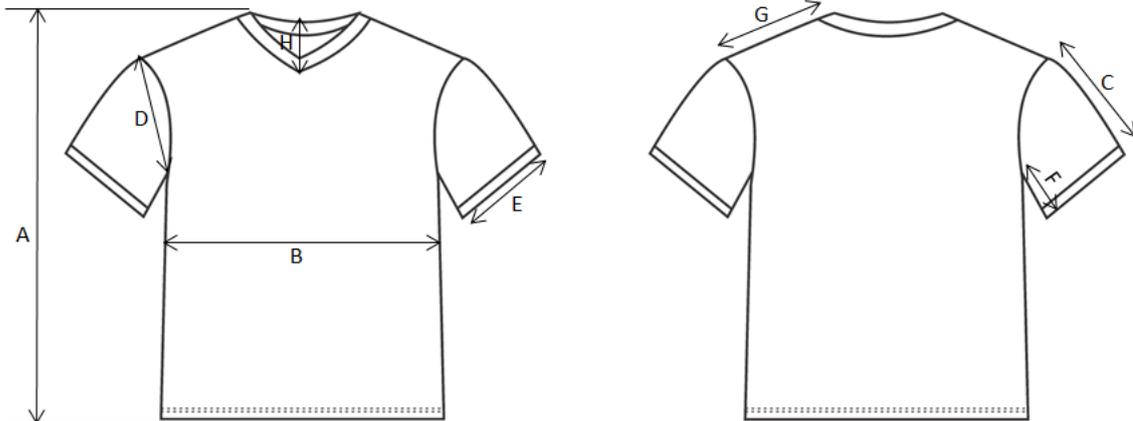


**Barra:** Do corpo e da manda com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (ombros, laterais, cava, gola, punhos e mangas) em máquina overlock, com linhas na cor branca.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

<b>Camiseta manga curta</b>		<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>
A	Comprimento do corpo	44	47	51	54	58	61	63	67	69
B	Largura do corpo	36	38	40	42	44	46	48	50	52
C	Comprimento da manga	14	15	15	17	17	18	19	20	21
D	Abertura da cava	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	Abertura da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F	Comprimento do antebraço	11	11	11	12	13	13	14	14	15
G	Comprimento do ombro	9	10	10	10	12	12	13	14	16
H	Altura do decote	12	12	12	13	14	14	15	15	16



## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição: AATCC 20/2013 e 20A/2014



ITEM	Especificações mínimas Gerais
01	<b>MOCHILA ESCOLAR (FUNDAMENTAL)</b>
	<p><b><u>MOCHILA:</u></b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIORNA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b><u>CORPO PRINCIPAL:</u></b> COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO.</p> <p><b><u>COSTAS:</u></b> ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO</p>

COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLIOS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA COR VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUCADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS

	<p>FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERÁ SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLEs, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLEs LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.</p> <p><b><u>ACABAMENTO EXTERNO:</u></b> EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.</p> <p><b><u>ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:</u></b> EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.</p> <p><b><u>COSTURAS:</u></b> A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.</p>
02	<p><b>MOCHILA ESCOLAR - PRE ESCOLA:</b></p>
	<p><b><u>MOCHILA:</u></b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLEs DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLEs DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLEs VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b><u>CORPO PRINCIPAL:</u></b> COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLEs CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLEs INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 15 MM DE CADA LADO, A 25 MM DA</p>

COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO COMETRO.

**COSTAS:**

ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR MARINHOCOM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO

BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLIOS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIOS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLIOS, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLIOS LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.

**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.

**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.

**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

**Proc. Administrativo 4- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 25/10/2023 às 15:24:55

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ORCAMENTO\_COMPLETO\_MOCHILAS\_E\_UNIFORMES\_COMERCIAL\_MARILANDIA.pdf

Assunto **RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.**  
De REALTNER - COMERCIAL MARILÂNDIA <realtnerpr@gmail.com>  
Para 'Luiz Ricardo Moro' <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 25-10-2023 15:18



- 
- Orçamento das Mochilas de Rio Bom - 25-10-2023.pdf(~515 KB)
  - Uniformes de Rio Bom - 25-10-2023.pdf(~595 KB)

---

Conforme solicitado segue em anexo orçamento:

---

**De:** Luiz Ricardo Moro [mailto:licita@riobom.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de outubro de 2023 13:30  
**Para:** Realtnerpr  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Boa tarde, segue em anexo planilha com itens para cotação.

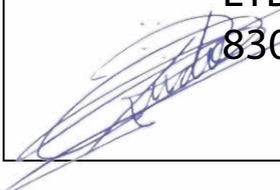
## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

<b>Razão Social:</b> COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
<b>CNPJ:</b> 10.528.383/0001-29
<b>ENDEREÇO:</b> AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 – CENTRO
<b>CIDADE:</b> MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ
<b>TELEFONE:</b> 43 99925-6097
<b>Cliente:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>CNPJ:</b> 23.848.859./0001-50
<b>Endereço:</b> Avenida Curitiba, 65 - Centro, Rio Bom - PR
<b>Objeto:</b> Mochilas

Item	Unid	Quant.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Un	125	Mochilas 	JG Confecções	R\$100,00	R\$12.500,00
2	Un	175	Mochilas 	JG Confecções	R\$106,00	R\$18.550,00

Valor total: R\$31.050,00 Trinta e um mil e cinquenta reais

Validade do Orçamento : 60 dias

Assinatura e Carimbo 	<p style="text-align: center;"><b>COMERCIAL MARILÂNDIA</b>                  LTDA:10528383000129</p> <p style="font-size: small;">Assinado de forma digital por COMERCIAL MARILÂNDIA LTDA:10528383000129                  Dados: 2023.10.25 15:15:13 -03'00'</p>	<p style="font-size: large; font-weight: bold;">10.528.383/0001-29</p> <p style="font-weight: bold;">COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME</p> <p style="font-size: small;">AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981                  CENTRO - CEP: 86.825-000</p> <p style="font-weight: bold;">MARILÂNDIA DO SUL - PR</p>
---	---	--

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

<b>Razão Social:</b> COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
<b>CNPJ:</b> 10.528.383/0001-29
<b>ENDEREÇO:</b> AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 – CENTRO
<b>CIDADE:</b> MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ
<b>TELEFONE:</b> 43 99925-6097
<b>Cliente:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>CNPJ:</b> 23.848.859./0001-50
<b>Endereço:</b> Avenida Curitiba, 65 - Centro, Rio Bom - PR
<b>Objeto:</b> Uniforme Escolar

Item	Unid	Quant.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Un	300	<p><b>JAQUETA RAGLAN</b></p> 	JG Confecções	102,50	30.750,00
2	Un	650	<p><b>Calça</b></p> 	JG Confecções	80,00	52.000,00

3	Un	650	<p><b>Bermuda</b></p> 	JG Confecções	55,00	35.750,00
4	Un	700	<p><b>Camiseta</b></p> 	JG Confecções	40,00	28.000,00

Valor total : R\$148.500,00 – Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais.

Validade do Orçamento: 60 Dias

Data de Emissão: 25/10 / 2023

COMERCIAL  
MARILANDIA  
LTDA:1052838300012  
9

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL MARILANDIA  
LTDA:10528383000129  
Dados: 2023.10.25 15:14:20  
-03'00'

Carimbo CNPJ e Assinatura



MARILÂNDIA DO SUL - PR

Solicitação de orçamento:

Por meio do presente, solicitamos cotação para **a confecção de uniformes e mochilas para alunos da rede municipal** conforme Planilha Abaixo juntamente com as devidas descrições.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE			
	2	CALÇA	650	UNIDADE			
	3	BERMUDA	650	UNIDADE			
	4	CAMISETA	700	UNIDADE			
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE			
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE			
VALOR TOTAL							

#### JAQUETA:



**JAQUETA RAGLAN:** Em Helanca Piquet Interlock 80%POLIÉSTER 20% ALGODÃO com variação de 3 para +/- , com gramatura 290gr/m2, na cor Azul (Pantone 19-4150 TPX) com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5% +/- , aberta com zíper de nylon) conforme desenho e com aplicação de um vivo de 3mm nas cavas da frente e das costas na cor Branco em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/- , com fitas personalizadas nas mangas conforme descrição abaixo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura, conforme ilustração.



**Cavas:** Deverá ser aplicado vivo de 3 mm em cada cava da manga na cor Branco, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, a aplicação deverá ser feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Zíper Nylon destacável:** Na cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) aplicado com revel (vista) em máquina reta uma agulha do início da gola ao final da barra e pespontado em máquina reta uma agulha somente na helanca, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Barra/punho/gola:** Ribana 2x1 cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) 100% poliéster gramatura 240gr/m2, com tolerância de mais ou menos 5%, a barra e o punho com largura de 6cm para todos os tamanhos.

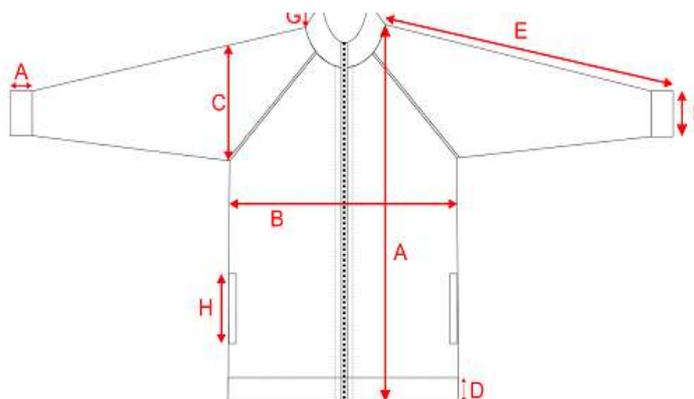
**Bolso / Forro de bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5 mm e abertura do bolso conforme tabela de medida, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Fita personalizada nas mangas:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Produção:** Fechamento interno punho, barra, gola, cavas das mangas, filetes e laterais, bolsos feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



TAMANHO	04	06	08	10	12	14	16	P	M
A COMPRIMENTO	47	50	52	55	58	61	64	67	70
B LARGURA DO PEITO	38	40	42	44	46	48	50	53	56
C CAVA RETA	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D ALTURA DA BARRA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
E COMPRIMENTO MANGA	46	50	54	58	62	67	70	75	78
F ABERTURA DA MANGA	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14
G ALTURA DA GOLA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
H ABERTURA DO BOLSO	12	12	12	12	12	14	14	14	14
I ALTURA DO PUNHO	06	06	06	06	06	06	06	06	06

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### CALÇA



**Calça:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul(pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:**Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda deveser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

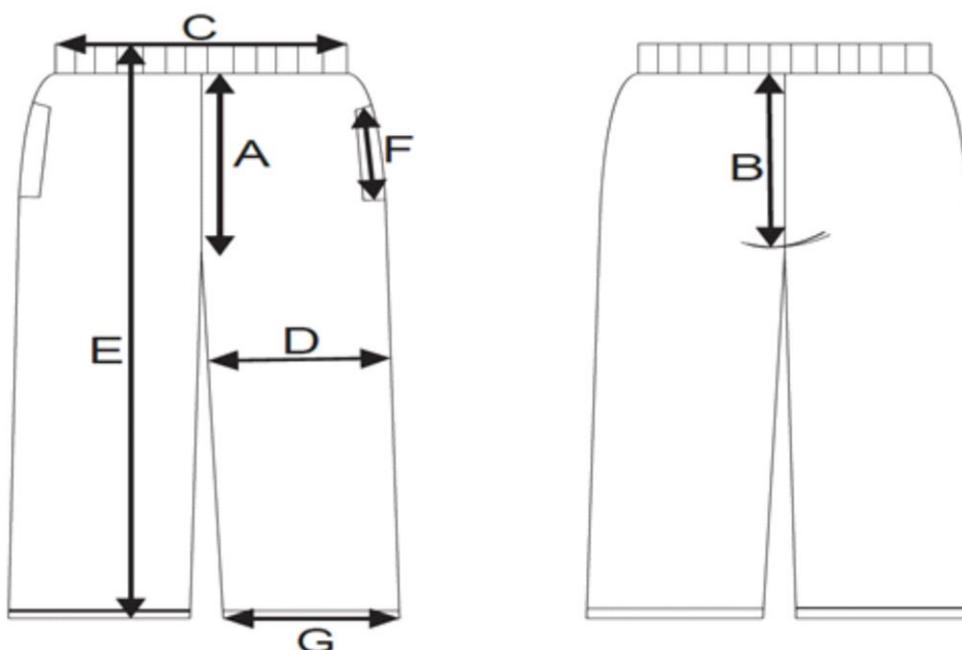


**Cós:** Com elástico de 40 mm rebatido em máquina catraca elástiqueira 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** Com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor cinza o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



Calça		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B	Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38

C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	48	51	53	54	58	60
E	Comprimento total	64	69	75	80	86	91	96	100	103
F	Abertura do Bolso	11	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

## BERMUDA



**Bermuda:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul (pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda de vera ser aplicado o brasão do Município de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

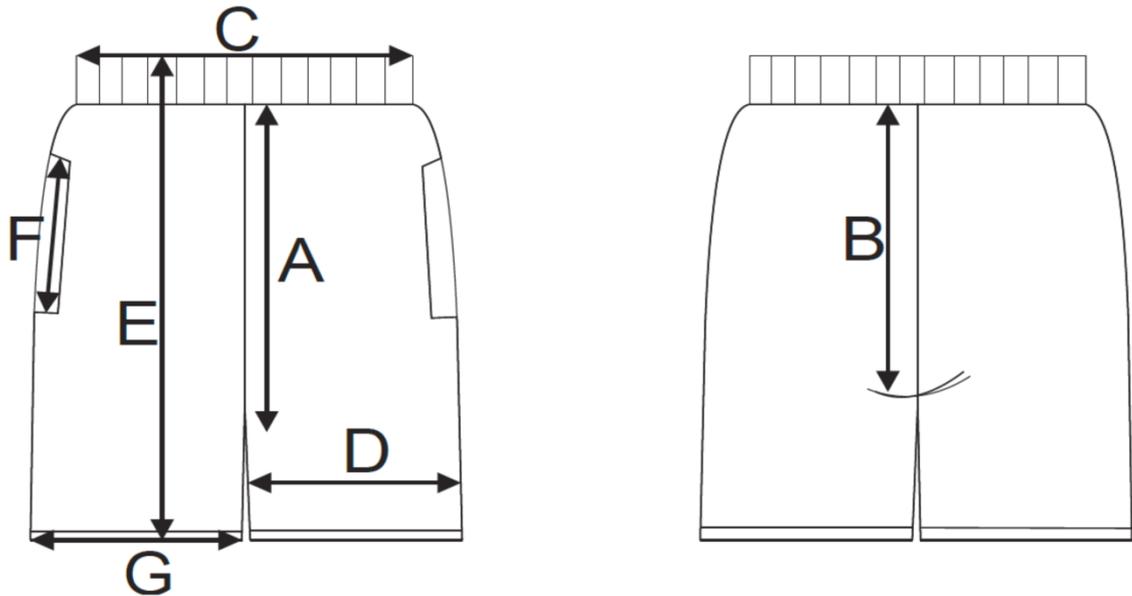


**Cós:** Com elástico de 40mm rebatido em máquina catraca elástica 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



**TABELA DE MEDIDA BERMUDA (PEÇA ACABADA)**

Bermuda		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B	Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	50	54	56	58	60	60
E	Comprimento total	33	36	38	40	44	46	50	54	56
F	Abertura do Bolso	10	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### **CAMISETA**

Costas



Frente



**Camiseta:** Manga curta em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose com tolerância de variação de 3 +/-, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% para +/-, na cor Cinza Mescla.

**Gola:**Gola em O da camiseta deve ser em Ribana PV 1x1 67% Poliéster e 33% Viscose, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/-, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX, com 2,5 cm na peça acabada. Começando da ponta da gola para o decote.

**Manga:**Deve ser em Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com 160 gr/m<sup>2</sup>, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX.

**Silkscreen:** Na frente lado esquerdo superior o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0cm de largura X 8,0cm de altura, nas costas escrita em Vermelho “Autarquia Municipal de EDUCAÇÃO” em duas linhas em arco, sendo a palavra EDUCAÇÃO na linha de baixo e abaixo o nome do município “RIO BOM – PR” em cor azul.

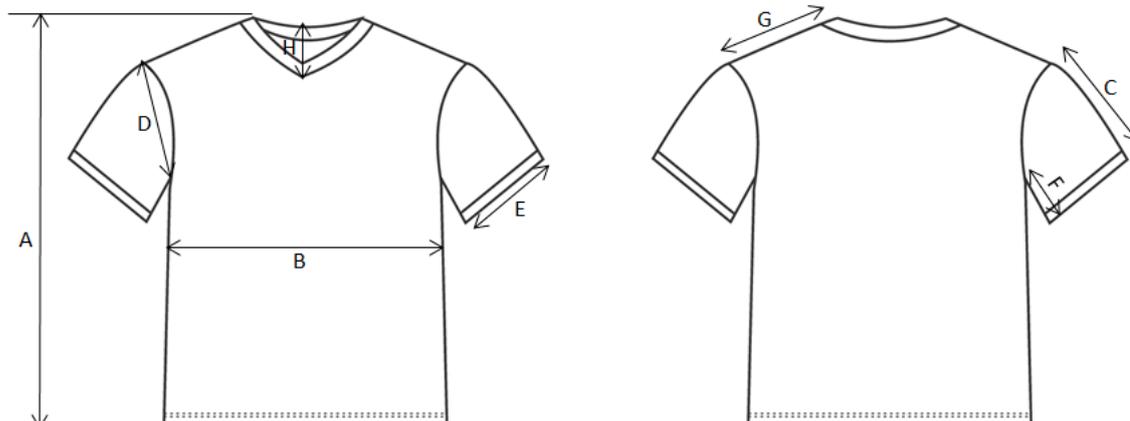


**Barra:** Do corpo e da manda com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (ombros, laterais, cava, gola, punhos e mangas) em máquina overlock, com linhas na cor branca.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

<b>Camiseta manga curta</b>		<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>
A	Comprimento do corpo	44	47	51	54	58	61	63	67	69
B	Largura do corpo	36	38	40	42	44	46	48	50	52
C	Comprimento da manga	14	15	15	17	17	18	19	20	21
D	Abertura da cava	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	Abertura da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F	Comprimento do antebraço	11	11	11	12	13	13	14	14	15
G	Comprimento do ombro	9	10	10	10	12	12	13	14	16
H	Altura do decote	12	12	12	13	14	14	15	15	16



## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição: AATCC 20/2013 e 20A/2014





COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLIOS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS

	<p>FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERÁ SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLEs, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLEs LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.</p> <p><b><u>ACABAMENTO EXTERNO:</u></b> EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.</p> <p><b><u>ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:</u></b> EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.</p> <p><b><u>COSTURAS:</u></b> A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.</p>
02	<b>MOCHILA ESCOLAR - PRE ESCOLA:</b>
	<p><b><u>MOCHILA:</u></b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLEs DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLEs DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLEs VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b><u>CORPO PRINCIPAL:</u></b> COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLEs CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLEs INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE FITA DE CIMA DA TELA A 20 MM DA</p>

COSTURA DO FOLE inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml. deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo cometo.

**COSTAS:**

Almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m<sup>2</sup> e espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor marinho, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrada com tecido 60 % PVC e 40 % poliéster com gramatura mínima de 330 g/m<sup>2</sup> sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor marinho e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** sera costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ca, na cor marinho, a 30 mm do frizo superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em X com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço bicolor de 40 mm de largura na cor marinho com uma faixa de 5 mm na marinho, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 440 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm imbutidos no reforço abaixo da costura em X, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 30 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em costura forma de X um regulador triplo de 30 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor marinho. Acabamento da alça em cadarço tipo CTF de 25 mm bicolor na cor marinho com faixa central na cor marinho, mesma cadarço da alça de mão, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor marinho, com reforço em X costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

**PARTE DA FRENTE:** composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 400 mm e largura de 300 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, **BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO**

BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLAS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLAS, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLAS LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.

**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.

**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.

**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

**Proc. Administrativo 5- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 30/10/2023 às 18:36:32

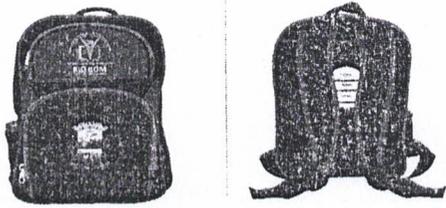
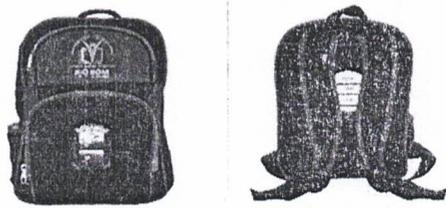
—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ORCAMENTO\_JOJO\_COMPLETO.pdf

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

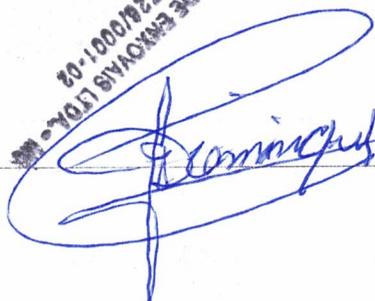
Razão Social:	JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVRTAS L.T.OA
CNPJ:	0401872600001-02
ENDEREÇO:	DANTIAO L. JOSE N 945
CIDADE:	M. DO SUL
TELEFONE:	999059442
Cliente:	Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ:	23.848.859./0001-50
Endereço:	Avenida Curitiba, 65 - Centro, Rio Bom - PR
Objeto:	Mochilas

Item	Unid	Quant.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit (RS)	V. Total (RS)
1	Un	125	Mochilas 		110,00	13750,00
2	Un	175	Mochilas 		114,00	19950,00

Valor total: 33700,00

Validade do Orçamento : 45 dias

Assinatura e Carimbo

  
 JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVRTAS L.T.OA  
 CNPJ: 0401872600001-02

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

<b>Razão Social:</b> JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA
<b>CNPJ:</b> 0401872600001-02
<b>ENDEREÇO:</b> SANTIAGO LOPES JOSE 945
<b>CIDADE:</b> MARILANDIA DO SUL
<b>TELEFONE:</b> 999059442
<b>Cliente:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>CNPJ:</b> 23.848.859/0001-50
<b>Endereço:</b> Avenida Curitiba, 65 - Centro, Rio Bom - PR
<b>Objeto:</b> Uniforme Escolar

Item	Unid	Quant.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit (RS)	V. Total (RS)
1	Un	300	<p><b>JAQUETA RAGLAN</b></p> 		110,00	33000,00
2	Un	650	<p><b>Calça</b></p> 		95,00	61750,00

3	Un	650	<p>Bermuda</p> 		60,00	39000,00
4	Un	700	<p>Camiseta</p> 		40,00	28000,00

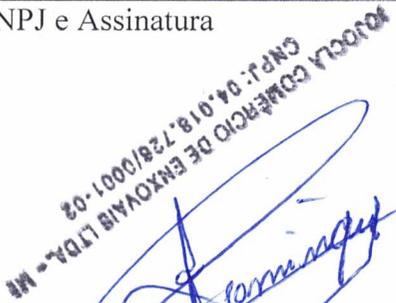
Valor total : 161750,00

Validade do Orçamento: 45 Dias

Data de Emissão: 25/10 / 2023

Carimbo CNPJ e Assinatura





Solicitação de orçamento:

Por meio do presente, solicitamos cotação para **a confecção de uniformes e mochilas para alunos da rede municipal** conforme Planilha Abaixo juntamente com as devidas descrições.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE			
	2	CALÇA	650	UNIDADE			
	3	BERMUDA	650	UNIDADE			
	4	CAMISETA	700	UNIDADE			
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE			
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE			
VALOR TOTAL							

#### JAQUETA:



**JAQUETA RAGLAN:** Em Helanca Piquet Interlock 80%POLIÉSTER 20% ALGODÃO com variação de 3 para +/- , com gramatura 290gr/m2, na cor Azul (Pantone 19-4150 TPX) com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5% +/- , aberta com zíper de nylon) conforme desenho e com aplicação de um vivo de 3mm nas cavas da frente e das costas na cor Branco em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/- , com fitas personalizadas nas mangas conforme descrição abaixo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura, conforme ilustração.



**Cavas:** Deverá ser aplicado vivo de 3 mm em cada cava da manga na cor Branco, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, a aplicação deverá ser feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Zíper Nylon destacável:** Na cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) aplicado com revel (vista) em máquina reta uma agulha do início da gola ao final da barra e pespontado em máquina reta uma agulha somente na helanca, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Barra/punho/gola:** Ribana 2x1 cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) 100% poliéster gramatura 240gr/m2, com tolerância de mais ou menos 5%, a barra e o punho com largura de 6cm para todos os tamanhos.

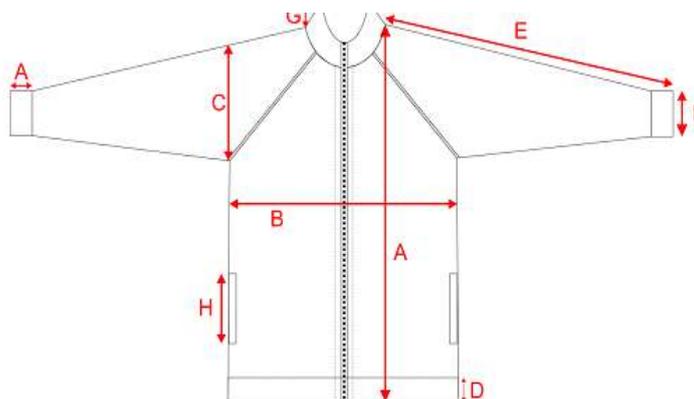
**Bolso / Forro de bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5 mm e abertura do bolso conforme tabela de medida, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Fita personalizada nas mangas:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Produção:** Fechamento interno punho, barra, gola, cavas das mangas, filetes e laterais, bolsos feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



TAMANHO	04	06	08	10	12	14	16	P	M
A COMPRIMENTO	47	50	52	55	58	61	64	67	70
B LARGURA DO PEITO	38	40	42	44	46	48	50	53	56
C CAVA RETA	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D ALTURA DA BARRA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
E COMPRIMENTO MANGA	46	50	54	58	62	67	70	75	78
F ABERTURA DA MANGA	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14
G ALTURA DA GOLA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
H ABERTURA DO BOLSO	12	12	12	12	12	14	14	14	14
I ALTURA DO PUNHO	06	06	06	06	06	06	06	06	06

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### CALÇA



**Calça:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul(pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:**Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda deveser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

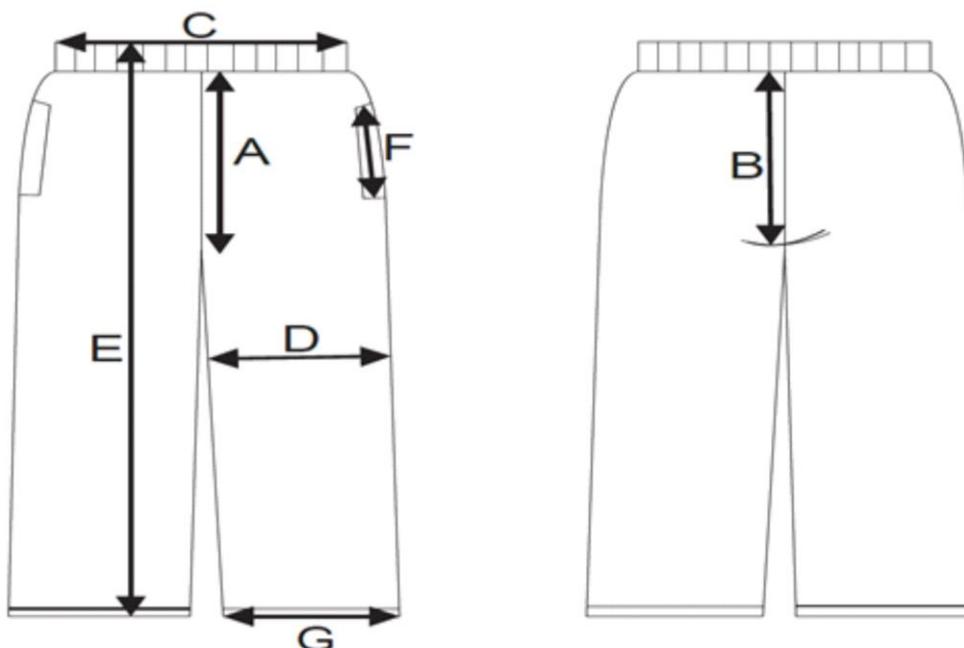


**Cós:** Com elástico de 40 mm rebatido em máquina catraca elástiqueira 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** Com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor cinza o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



Calça	4	6	8	10	12	14	16	P	M
A Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B Gancho costa	20	20	23	30	31	32	35	37	38

C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	48	51	53	54	58	60
E	Comprimento total	64	69	75	80	86	91	96	100	103
F	Abertura do Bolso	11	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

## BERMUDA



**Bermuda:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul (pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda deveser aplicado o brasão do Município de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

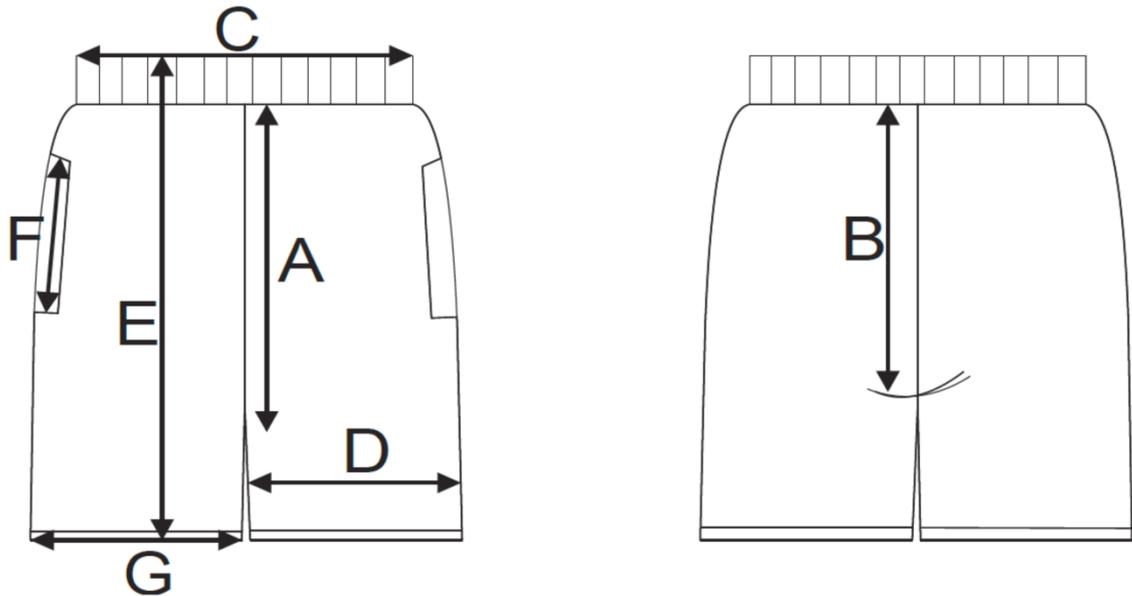


**Cós:** Com elástico de 40mm rebatido em máquina catraca elástica 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



**TABELA DE MEDIDA BERMUDA (PEÇA ACABADA)**

Bermuda		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B	Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	50	54	56	58	60	60
E	Comprimento total	33	36	38	40	44	46	50	54	56
F	Abertura do Bolso	10	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### **CAMISETA**

Costas



Frente



**Camiseta:** Manga curta em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose com tolerância de variação de 3 +/-, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% para +/- , na cor Cinza Mescla.

**Gola:**Gola em O da camiseta deve ser em Ribana PV 1x1 67% Poliéster e 33% Viscose, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/-, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX, com 2,5 cm na peça acabada. Começando da ponta da gola para o decote.

**Manga:**Deve ser em Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com 160 gr/m<sup>2</sup>, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX.

**Silkscreen:** Na frente lado esquerdo superior o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0cm de largura X 8,0cm de altura, nas costas escrita em Vermelho “Autarquia Municipal de EDUCAÇÃO” em duas linhas em arco, sendo a palavra EDUCAÇÃO na linha de baixo e abaixo o nome do município “RIO BOM – PR” em cor azul.

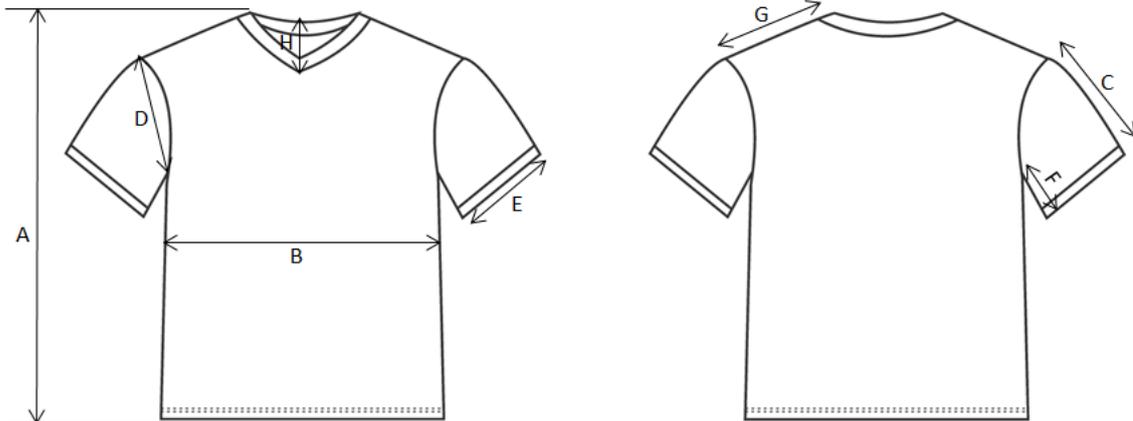


**Barra:** Do corpo e da manda com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (ombros, laterais, cava, gola, punhos e mangas) em máquina overlock, com linhas na cor branca.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

<b>Camiseta manga curta</b>		<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>
A	Comprimento do corpo	44	47	51	54	58	61	63	67	69
B	Largura do corpo	36	38	40	42	44	46	48	50	52
C	Comprimento da manga	14	15	15	17	17	18	19	20	21
D	Abertura da cava	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	Abertura da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F	Comprimento do antebraço	11	11	11	12	13	13	14	14	15
G	Comprimento do ombro	9	10	10	10	12	12	13	14	16
H	Altura do decote	12	12	12	13	14	14	15	15	16



## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição: AATCC 20/2013 e 20A/2014



ITEM	Especificações mínimas Gerais
01	<b>MOCHILA ESCOLAR (FUNDAMENTAL)</b>
	<p><b><u>MOCHILA:</u></b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIORNA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b><u>CORPO PRINCIPAL:</u></b> COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO.</p> <p><b><u>COSTAS:</u></b> ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO</p>

COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLIOS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA COR VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS

	<p>FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERÁ SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLEs, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLEs LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.</p> <p><b><u>ACABAMENTO EXTERNO:</u></b> EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.</p> <p><b><u>ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:</u></b> EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.</p> <p><b><u>COSTURAS:</u></b> A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.</p>
02	<p><b>MOCHILA ESCOLAR - PRE ESCOLA:</b></p>
	<p><b><u>MOCHILA:</u></b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLEs DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLEs DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLEs VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b><u>CORPO PRINCIPAL:</u></b> COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLEs CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLEs INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 10 MM DE CADA LADO, COM 20 MM DA</p>

COSTURA DO FOLE inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml. deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo cometo.

**COSTAS:**

almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m<sup>2</sup> e espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor marinho, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrada com tecido 60 % PVC e 40 % poliéster com gramatura mínima de 330 g/m<sup>2</sup> sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor marinho e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** sera costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ca, na cor marinho, a 30 mm do frizo superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em X com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em cadarço bicolor de 40 mm de largura na cor marinho com uma faixa de 5 mm na marinho, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 440 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm imbutidos no reforço abaixo da costura em X, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 30 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em costura forma de X um regulador triplo de 30 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor marinho. Acabamento da alça em cadarço tipo CTF de 25 mm bicolor na cor marinho com faixa central na cor marinho, mesma cadarço da alça de mão, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor marinho, com reforço em X costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

**PARTE DA FRENTE:** composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 400 mm e largura de 300 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do

BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLAS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLAS, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLAS LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.

**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.

**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.

**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

**Proc. Administrativo 6- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 30/10/2023 às 18:46:53

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA.xlsx

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE		R\$ 104,00	R\$ 31.200,00
	2	CALÇA	650	UNIDADE		R\$ 83,63	R\$ 54.359,50
	3	BERMUDA	650	UNIDADE		R\$ 54,83	R\$ 35.639,50
	4	CAMISETA	700	UNIDADE		R\$ 39,63	R\$ 27.741,00
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE		R\$ 102,83	R\$ 12.853,75
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE		R\$ 108,33	R\$ 18.957,75
VALOR TOTAL							R\$ 180.751,50

## Proc. Administrativo 7- 083/2023

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 30/10/2023 às 18:50:08

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

### **Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição**

Processo Licitatório - nº 083/2023

Pregão

#### **PARECER JURÍDICO PRÉVIO.**

**Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição, conforme especificações contidas no processo licitatório.**

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial para registro de preços.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados os 03 (três) orçamentos necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.

Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 30/10/2023.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D2-A1CE-F53D-7FD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 30/10/2023 18:50:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F9D2-A1CE-F53D-7FD3>

**Proc. Administrativo 8- 083/2023**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 30/10/2023 às 18:50:38

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB** segue para dotação

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 9- 083/2023

---

**De:** Talissa F. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 08/11/2023 às 15:34:29

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

—  
**Talissa Amanda da Silva Felipeto**  
*Chefe de Divisão Orçamentaria*

**Anexos:**

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino.**

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1753	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	103
1754	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	104
1755	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	107
1756	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	103
1557	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	3107

**RIO BOM, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

\_\_\_\_\_  
**Setor de Contabilidade**

**Conforme dotação acima existe condição financeira.**

Assinado por 1 pessoa: TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7749-E911-3E0A-5DED> e informe o código 7749-E911-3E0A-5DED





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7749-E911-3E0A-5DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 08/11/2023 15:34:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7749-E911-3E0A-5DED>

## Proc. Administrativo 10- 083/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 09/11/2023 às 09:57:32

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

edital.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023**

<b>Data da Licitação</b>	<b>Horário de Protocolo</b>	<b>Horário de Abertura</b>
<b>27/11/2023</b>	<b>08h45min</b>	<b>09h00min</b>

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNAM PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SE FARÁ REALIZAR, NO DIA **27 DE NOVEMBRO DE 2023**, ÀS **09H00MIN**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA CURITIBA, 65, CENTRO, RIO BOM/PR, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL.

**I - DO OBJETO:**

**1.1 CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OS MODELOS QUANTITATIVOS, CORES E EMBLEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.**

**II-EDITAL**

II-Constuem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- Anexo I-Termo de Referência;
- Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- Anexo VII - Declaração de Conhecimento e Aceitação do Teor do Edital;
- Anexo VIII-Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo IX – Declaração de idoneidade.

**III-ÓRGÃO SOLICITANTE**

3.1- Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.

**IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:

4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

4.2.2-Em consórcio;

4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.**

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº. 01

À PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

“PROPOSTA DE PREÇOS”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

TELEFONE

ENVELOPE Nº. 02

À PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

“DOCUMENTAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

TELEFONE

**5.2 - NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRONICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA. PLANILHA ESTA EM ANEXO AOS ARQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO EM EPIGRAFE OU SOLICITE PELO E-MAIL [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br).**

### **VI- CREDENCIAMENTO**

6.1- O credenciamento, e entrega dos envelopes será até **08h 45min do dia 27 de novembro de 2023;**

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento **(Anexo II)**, dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direitos admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e os documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CEALU JUIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.

6.7-Deverão ser apresentados junto ao credenciamento (**fora dos envelopes**), declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (**Anexo VI**), declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (**Anexo V**) e Declaração De Conhecimento E Aceitação Do Teor Do Edital, conforme (**Anexo VII**).

6.8-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

6.9 – Os documentos apresentados no credenciamento, **não serão necessários** no envelope de habilitação.

## **VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.**

7.1- Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do (**ENVELOPE Nº. 1**).

## **VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL**

8.1-**NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRONICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, PLANILHA ESTA EM ANEXO AOS ARQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO EM EPIGRAFE, OU SOLICITE PELO E-MAIL [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br).**

8.2-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.3-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário, por lote e total de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

a)-Descrição dos produtos;

b)-Quantidades;

c)-Marca

d)-Valor unitário;

e)-Valor total por item;

f)-Valor total geral;

g)-Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

h)-O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, e outros encargos ou acessórios;

i)-Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais;

8.4- **Serão desclassificadas** pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) **ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº. 8.666/93).**

## **IX- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.1-Habilitação jurídica:

9.1.1-CNPJ da Empresa;

9.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.2-Regularidade Fiscal:

9.2.1-Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2-Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;

9.2.3-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);



9.2.4- Certidão Negativa conjunta de dívida ativa **União/Inss**;

9.2.5-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**).

9.2.6-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO **ANEXO IV**; Declaração de Idoneidade – MODELO (**ANEXO IX**).

9.2.7-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.2.8-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

9.2.9-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.2.10-Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (Noventa) dias até a data de abertura do Pregão.

9.2.11-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo à regularidade fiscal.

9.2.12-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

9.3 – Qualificação Econômica Financeira:

9.3.1- **Certidão negativa de falência** ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório competente, da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação;

9.4- Qualificação Técnica:

9.4.1- **Atestado de capacidade técnica** emitido por ente privado ou ente público, com firma reconhecida em cartório competente, compatível em características com o objeto da licitação.

## **X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

10.1- Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2- Classificação das Propostas Comerciais.

10.2.1- Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2- O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3- Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3- Lances Verbais:

10.3.1- Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço;

10.3.2- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006;



10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento:

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por Lote**, observados os prazos para fornecimento, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatao o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio pelos licitantes presentes;

## **XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.

11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas ao termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

## **XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Por Lote.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

### XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

### XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1753	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	103
1754	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	104
1755	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	107
1756	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	103
1557	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	3107

### XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

### XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMAO PIRETES SOUJO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

## **XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VIII.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda negociar.

17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser sub-contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem a autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.5-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.

## **XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

18.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial do Município.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom – Paraná, 09 de novembro de 2023.

Moises José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Carlos de Paula  
Pregoeiro Municipal  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

**1.2 I-Objeto CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OS MODELOS, QUANTITATIVOS, CORES E EMBLEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE		R\$ 104,00	R\$ 31.200,00
	2	CALÇA	650	UNIDADE		R\$ 83,63	R\$ 54.359,50
	3	BERMUDA	650	UNIDADE		R\$ 54,83	R\$ 35.639,50
	4	CAMISETA	700	UNIDADE		R\$ 39,63	R\$ 27.741,00
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE		R\$ 102,83	R\$ 12.853,75
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE		R\$ 108,33	R\$ 18.957,75
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 180.751,50</b>

R\$ 180.751,50 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).



**JAQUETA RAGLAN:** Em Helanca Piquet Interlock 80%POLIÉSTER 20% ALGODÃO com variação de 3 para +/- , com gramatura 290gr/m2, na cor Azul (Pantone 19-4150 TPX) com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock espessura de 0,71MM com variação de 1,5% +/- , aberta com zíper de nylon) conforme desenho e com aplicação de um vivo de 3mm nas cavas da frente e das costas na cor Branco em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/- , com fitas personalizadas nas mangas conforme descrição abaixo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Bommedinda, com 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura, conforme ilustração.

Assinado por: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUZO e MARIANE DOS SANTOS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_



**Cavas:** Deverá ser aplicado vivo de 3 mm em cada cava da manga na cor Branco, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, a aplicação deverá ser feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Zíper Nylon destacável:** Na cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) aplicado com revel (vista) em máquina reta uma agulha do inicio da gola ao final da barra e pespontado em máquina reta uma agulha somente na helanca, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Barra/punho/gola:** Ribana 2x1 cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) 100% poliéster gramatura 240gr/m2, com tolerância de mais ou menos 5%, a barra e o punho com largura de 6cm para todos os tamanhos.

**Bolso / Forro de bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em maquina reta uma agulha com 5 mm e abertura do bolso conforme tabela de medida, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Fita personalizada nas mangas:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em teat Jacar.



Logo da Autarquia

Brasão do Município

Identificador do Aluno



**Produção:** Fechamento interno punho, barra, gola, cavas das mangas, filetes e laterais, bolsos feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

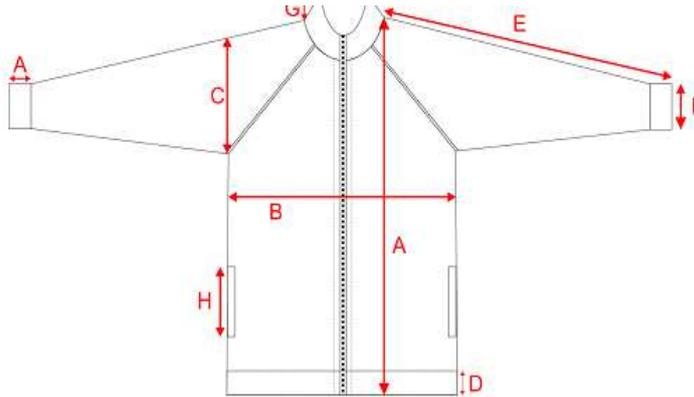
**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_



TAMANHO	04	06	08	10	12	14	16	P	M
A COMPRIMENTO	47	50	52	55	58	61	64	67	70
B LARGURA DO PEITO	38	40	42	44	46	48	50	53	56
C CAVA RETA	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D ALTURA DA BARRA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
E COMPRIMENTO MANGA	46	50	54	58	62	67	70	75	78
F ABERTURA DA MANGA	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14
G ALTURA DA GOLA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
H ABERTURA DO BOLSO	12	12	12	12	12	14	14	14	14
I ALTURA DO PUNHO	06	06	06	06	06	06	06	06	06

**LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO**

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

**CALÇA**



**Calça:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul(pantone 19 4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta com uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:**Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_



**Bordado:** Na perna esquerda devera ser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.

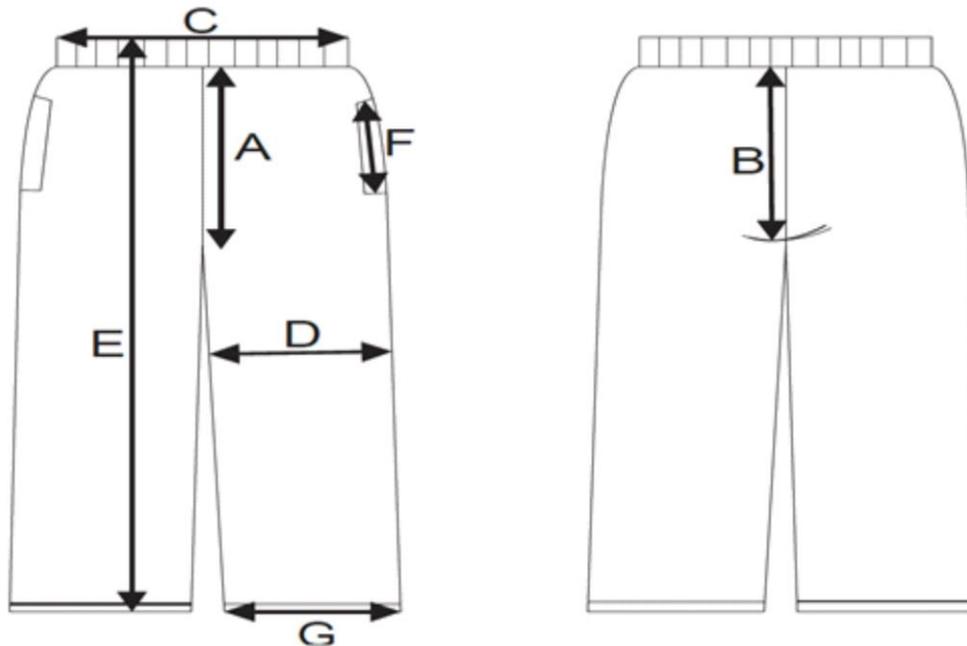


**Cós:** Com elástico de 40 mm rebatido em máquina catraca elástica 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** Com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor cinza o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem tamanho e país de fabricação.



Calça		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B	Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	48	51	53	54	58	60

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

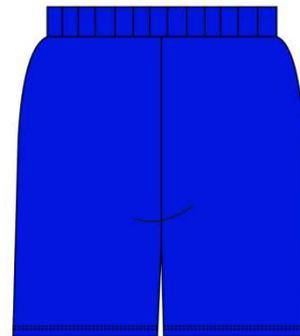
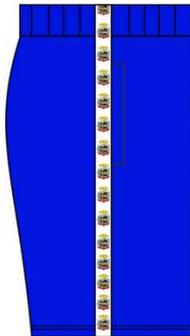
ASS: \_\_\_\_\_

E	Comprimento total	64	69	75	80	86	91	96	100	103
F	Abertura do Bolso	11	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22

**LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO**

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

**BERMUDA**



**Bermuda:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul (pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta com uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasão de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda devera ser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura e 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.



**Cós:** Com elástico de 40mm rebatido em máquina catraca elástica com 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUZA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

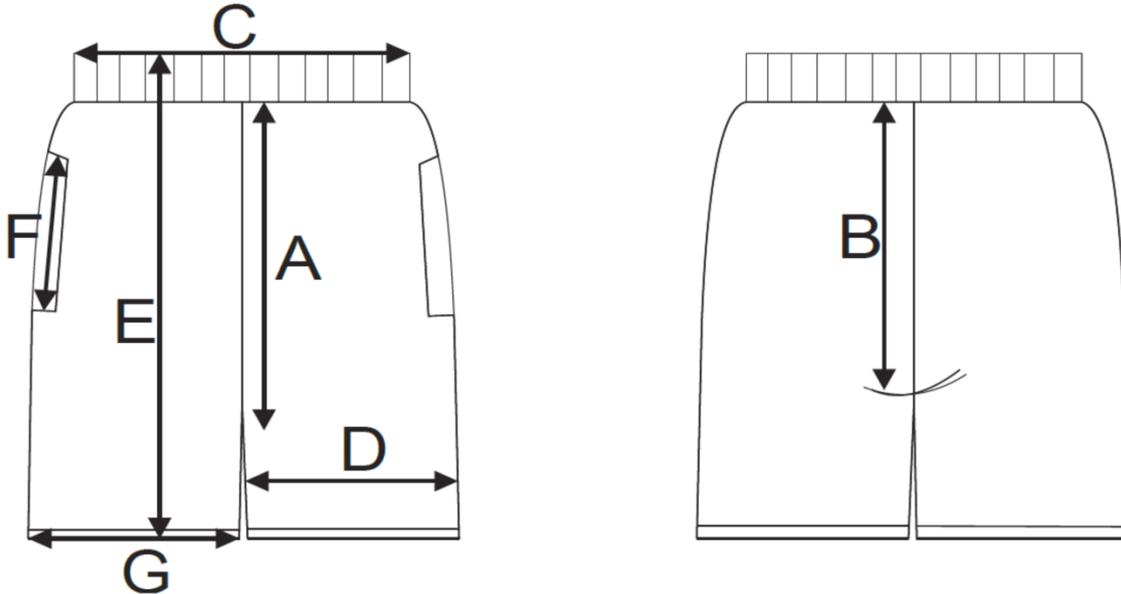
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**Produção:** fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



**TABELA DE MEDIDA BERMUDA (PEÇA ACABADA)**

Bermuda	4	6	8	10	12	14	16	P	M
A Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D Circunferência da coxa	44	46	48	50	54	56	58	60	60
E Comprimento total	33	36	38	40	44	46	50	54	56
F Abertura do Bolso	10	11	11	12	12	13	13	14	14
G Abertura da perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26

**LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO**

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

**CAMISETA**

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

Costas



Frente



**Camiseta:** Manga curta em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose com tolerância de variação de 3 +/-, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% para +/-, na cor Cinza Mescla.

**Gola:**Gola em O da camiseta deve ser em Ribana PV 1x1 67% Poliéster e 33% Viscose, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/-, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX, com 2,5 cm na peça acabada. Começando da ponta da gola para o decote.

**Manga:**Deve ser em Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com 160 gr/m<sup>2</sup>, na cor Azul MarinhoPantone 19-3933 TPX.

**Silkscreen:** Na frente lado esquerdo superior o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0cm de largura X 8,0cm de altura, nas costas escrita em Vermelho “Autarquia Municipal de EDUCAÇÃO” em duas linhas em arco, sendo a palavra EDUCAÇÃO na linha de baixo e abaixo o nome do município “RIO BOM – PR” em cor azul.



**Barra:** Do corpo e da manga com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (ombros, laterais, cava, gola, punhos e mangas) em máquina overlock, com linhas na cor branca.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanenteindelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

Camiseta manga curta		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Comprimento do corpo	44	47	51	54	58	61	63	67	69
B	Largura do corpo	36	38	40	42	44	46	48	50	52
C	Comprimento da manga	14	15	15	17	17	18	19	20	21

Assinado por: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE SALOMÃO PRESTES SOUTO e MORAES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

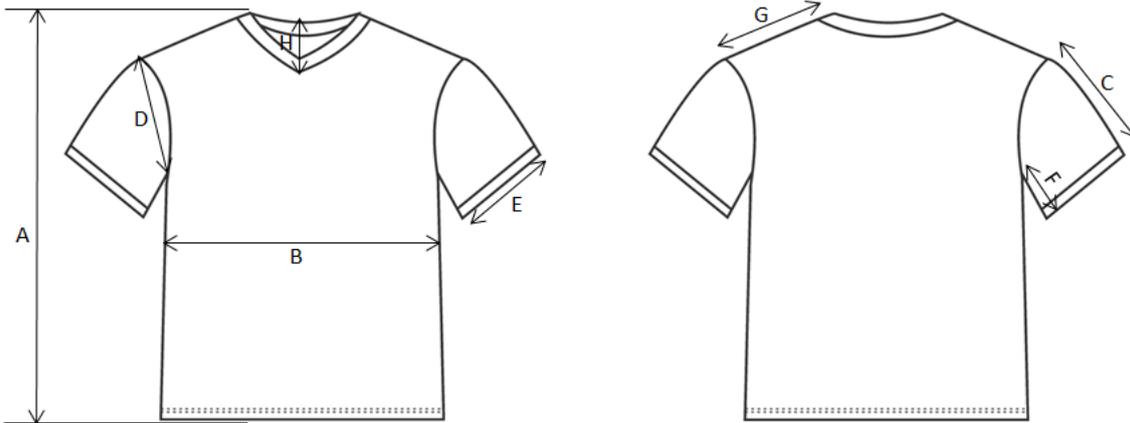
**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

D	Abertura da cava	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	Abertura da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F	Comprimento do antebraço	11	11	11	12	13	13	14	14	15
G	Comprimento do ombro	9	10	10	10	12	12	13	14	16
H	Altura do decote	12	12	12	13	14	14	15	15	16



**LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO**

Gramatura ABNT NBR 10591/08

Composição: AATCC 20/2013 e 20A/2014



<b>ITEM</b>	<b>Especificações mínimas Gerais</b>
<b>01</b>	<b>MOCHILA ESCOLAR (FUNDAMENTAL)</b>

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**MOCHILA:** COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.

**CORPO PRINCIPAL:** COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO COMETRO.

**COSTAS:** ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICAMENTE PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X COM UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDA DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIO S. ROMÃO, PRIESLES SOUTO e MOISES JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

	<p>LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLE LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.</p> <p><b>ACABAMENTO EXTERNO:</b> EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:</b> EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.</p> <p><b>COSTURAS:</b> A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.</p>
02	<b>MOCHILA ESCOLAR - PRE ESCOLA:</b>
	<p><b>MOCHILA:</b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIO QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b>CORPO PRINCIPAL:</b> COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO.</p> <p><b>COSTAS:</b> ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.</p> <p><b>ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:</b> SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE</p>

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIO JUSTO ROMAO, PRESIDENTES SÓTIOS E MÔDULO JOSÉ DE ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR MARINHOCOM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHOS. FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA. SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDO PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER NA COR MARINHO, DOIS FOLE LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.

**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.

**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.

**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

## II - JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de uniformes e mochilas escolares completos para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Bom, compreendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o intuito de padronizar a identificação dos alunos, ajudando a prevenir acidentes rotineiros e beneficiar as atividades escolares. As especificações técnicas constantes neste anexo e as exigências deste edital são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de vestuário de boa qualidade e durabilidade, compatíveis com sua finalidade. No procedimento licitatório levou-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

## III-CRITÉRIO DE JULGAMENTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

4.1-O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço por Lote (valor global) de acordo com as especificações do objeto.

**IV-DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO**

A execução dos **serviços será de acordo com a necessidade e em local designado** pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1753	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	103
1754	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	104
1755	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	107
1756	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	103
1557	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	3107

O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUZA e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO II  
CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

**PROCURAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa-nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome e Ass. Do representante legal.

(Reconhecer firma)

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO III  
PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

**RAZÃO SOCIAL:**

**Endereço:**

**CNPJ:**

**TEL:**

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a: **contratação empresa para o fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE			
	2	CALÇA	650	UNIDADE			
	3	BERMUDA	650	UNIDADE			
	4	CAMISETA	700	UNIDADE			
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE			
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE			
VALOR TOTAL							

Valor Global: R\$

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

Rio Bom, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXX

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMIAO PRESTES SOUJO e MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)...., portador (a) da Carteira de Identidade nº...., e do CPF nº...., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Rio Bom, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXX





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)...., portador (a) da Carteira de Identidade nº...., e do CPF nº...., DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXX

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Rio Bom, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXX

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_) portador (a) CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

CONTRATO NºXXX /2023  
PREGÃO Nº 048/2023  
PROCESSO Nº 125/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OS MODELOS, QUANTITATIVOS, CORES E EMBLEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná;

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 215, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileira, solteira, portador do RG nº 8.513.858-8 SSP/PR e CPF nº 038.828.659-89 residente na Av. Rio Grande do Sul nº 195, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado a empresa:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OS MODELOS QUANTITATIVOS, CORES E EMBLEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1- **O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que este fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº XXX/2023, nomeado pela portaria nº 121/2023, a senhora Elisângela Santos da Silva.

**TERCEIRA III -DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

#### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável devera efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### **CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
1753	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	103
1754	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	104
1755	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	107
1756	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	103
1557	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	3107

#### **CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

#### **CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

### **CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO**

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 048/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Assinado por: JOSE CARLOS DE PAULA CEAUDIUS SALOMÃO PRESIDENTE SOUTO MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

Rio Bom-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Contratante

Representante Legal  
Contratada

Elisangela Santos da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Representante legal

Nome:

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 253C-E113-E56E-C0F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 09/11/2023 09:59:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 09/11/2023 10:14:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/11/2023 14:51:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3>

## Proc. Administrativo 11- 083/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 09/11/2023 às 09:58:05

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

aviso\_de\_licitacao.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Presidente Municipal de Educação, torna público que fará às 09:00 horas do dia **27 de novembro de 2023**, o Pregão n ° 048/2023, no estilo presencial para:

**OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino.**

A entrega dos envelopes será até o dia **27 de novembro de 2023**, às **08:45 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br), ou pelo e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 09 de novembro de 2023.

Moises José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Paraná

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom - Paraná





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4046-F2B1-9047-74A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 09/11/2023 10:14:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/11/2023 15:02:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4046-F2B1-9047-74A9>

**Proc. Administrativo 12- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 09/11/2023 às 15:04:08

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 13- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 10/11/2023 às 10:58:14

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Aviso\_de\_licitacao\_Publicacao.pdf

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Presidente Municipal de Educação, torna público que fará às 09:00 horas do dia **27 de novembro de 2023**, o Pregão n.º 048/2023, no estilo presencial para:

**OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino.**

A entrega dos envelopes será até o dia **27 de novembro de 2023, às 08:45 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br), ou pelo e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 09 de novembro de 2023.

Moises José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Paraná

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom - Paraná

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4046-F2B1-9047-74A9> e informe o código 4046-F2B1-9047-74A9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4046-F2B1-9047-74A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 09/11/2023 10:14:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/11/2023 15:02:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4046-F2B1-9047-74A9>

## Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	125		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	1.1 CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0503123610018202100033903023		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	180.751,50		
Data de Lançamento do Edital	09/11/2023		
Data da Abertura das Propostas	27/11/2023	Data Registro	10/11/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)

**Proc. Administrativo 14- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 10/11/2023 às 10:58:33

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 15- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 27/11/2023 às 13:23:31

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

FASE\_EXTERNA.pdf

PROIBIDO PLASTIFICAR

1733950727

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1733950727

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS  
 CENAD - Conselho Nacional de Enfermagem

RENATA  
 EVIVALDO ORATEES

1043008-5 REGISTRO - PF

513.598.559-04 13/07/1964  
 nascido em

YRIDORO ORATEES  
 BARBARINA ANDRASKI  
 ORATEES

02108724839 07/11/2023 21/07/1582

14/11/2018

PARANA

36696746845  
 09315471102

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106452202218820439966-1  
 Data: 22/02/2021 15:40:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE55253-8C9C:



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECÇOES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 17:32:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 106452202218820439966-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e19870f970e540e7c8ecc3d8bd14e6259e9824e91c53569c826cb5176328337256741af014918c07f6d322fd757124de6858a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures in blue ink)*

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

A EMPRESA C.M.ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, com sede na Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO, na cidade de APUCARANA por intermédio de seu representante legal Sr. EDVALDO ORATHES PORTADOR DO RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR E CPF 513.598.559-04, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

RIO BOM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023



---

REPRESENTANTE LEGAL  
EDVALDO ORATHES  
RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR  
CPF 513.598.559-04

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL C. M. ORATHES CONFECÇÕES  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41106915626**

**CAMILA MARIANO ORATHES**, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; Empresária individual, sob o nome empresarial **C. M. ORATHES CONFECÇÕES**, estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106915626 em 26/10/2010 e última alteração arquivada sob o nº 20123858585 em sessão de 23/05/2012; fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002; Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:**

**CLÁUSULA I** – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a denominação social de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme o art. 980 da Lei Federal nº 10406/02, e continuará a usar o nome de fantasia de Grupo Fenix Textil, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

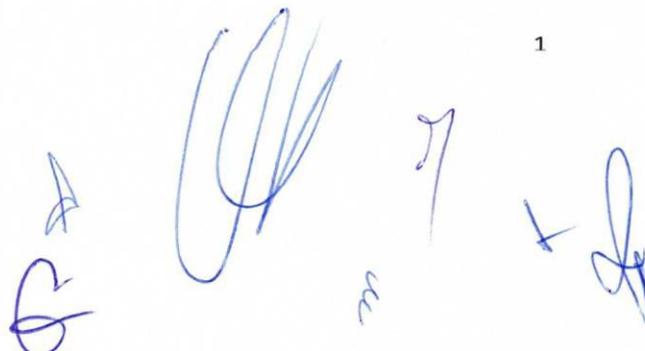
**DO CAPITAL SOCIAL:**

**CLÁUSULA II** - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal, ficando dividido em 190.000 (cento e noventa mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; assim representado.

Nome do sócio	Qtd de Cotas	Valor em R\$	%
Camila Mariano Orathes	190.000	190.000,00	100,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

1



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL **C. M. ORATHES CONFECÇÕES**  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41106915626

---

**CLÁUSULA III** – Fica alterado o objeto social para CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIs, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Parágrafo único: As atividades descritas no objeto social enquadram nas seguintes Classificação Nacional de Atividades Econômicas, descrita abaixo:

CNAE N° 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;  
CNAE N° 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;  
CNAE N° 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;  
CNAE N° 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;  
CNAE N° 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
CNAE N° 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:

**CLÁUSULA IV** - A sede, foro e endereço da empresa fica transferida para Rua **Ari Barroso**, nº **823**, CEP: 86.800-110, Vila Nova, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

DA TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

**CLAUSULA V** - Para tanto, passa a transcrever na íntegra o Contrato Social da sociedade empresária, com o teor seguinte:

**CAMILA MARIANO ORATHES**, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL:**

A sociedade adotará como nome empresarial: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão Grupo Fênix Têxtil como nome fantasia.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL C. M. ORATHES CONFECÇÕES  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41106915626**

**CLÁUSULA II - DA SEDE:**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Ari Barroso nº 823**, CEP: 86.812-110, Vila Nova, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIS, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

Parágrafo único: As atividades descritas no objeto social enquadram nas seguintes Classificação Nacional de Atividades Econômicas, descrita abaixo:

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;  
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;  
CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;  
CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;  
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL:**

O capital será de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd de Cotas	Valor em R\$	%
Camila Mariano Orathes	190.000	190.000,00	100,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

3

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL C. M. ORATHES CONFECÇÕES  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41106915626

---

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **CAMILA MARIANO ORATHES** que representará individualmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL:**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL C. M. ORATHES CONFECÇÕES  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41106915626

---

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS;**

As cotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA:**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL:**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - EPP, nos termos do art. 3º inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA XVI - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana, Paraná, 27 de novembro de 2020

CAMILA MARIANO ORATHES  
Sócia/Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06291817993	CAMILA MARIANO ORATHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 12:02 SOB N° 41209643092.  
PROTOCOLO: 207202630 DE 01/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005989060. CNPJ DA SEDE: 12824334000169.  
NIRE: 41209643092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.  
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41209643092

---

Pelo presente instrumento particular de alteração, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na unta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020; estabelecida na Rua Ari Barroso, nº 823, CEP: 86.800-110, Vila Nova, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; resolve alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – CRIAÇÃO DE FILIAL:** Fica criada uma filial na Av. Governador Roberto da Silveira, nº 500, Sala 01, CEP: 86.800-520, Barra Funda, nesta cidade de Apucarana, Estado do paraná; para o exercício da atividade de CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIs, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR “Confecção de peças do Vestuário, exceto sob medida – Costureira”- CNAE: 14.12-6/01.

**CLÁUSULA II – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em via única assinada digitalmente, a qual será apresentada à Junta Comercial para registro e arquivamento.

Apucarana, Paraná, 13 de Outubro de 2021

CAMILA MARIANO ORATHES  
Sócia/Administradora

1





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06291817993	CAMILA MARIANO ORATHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 12:44 SOB N° 41902059088.  
PROTOCOLO: 216913616 DE 18/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107664095. CNPJ DA SEDE: 12824334000169.  
NIRE: 41209643092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.  
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41209643092

Pelo presente instrumento particular de alteração, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020 e última alteração arquivada em sessão de 18/10/2021 sob o nº 41902059088; estabelecida na Rua Ari Barroso, nº 823, CEP: 86.800-110, Vila Nova, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; resolve alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

**CLÁUSULA I** – A sede, foro e endereço da sociedade empresária, fica transferida para Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**CLÁUSULA II** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Em vista das alterações os sócios resolveram CONSOLIDAR o contrato social; transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ: 12.824.334/0001-69  
NIRE: 41209643092

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 12.824.334/0001-69**  
**NIRE 41209643092**

CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na unta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020 e última alteração arquivada em sessão de 18/10/2021 sob o nº 41902059088; estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná; e última alteração arquivada em sessão de 18/10/2021 sob o nº 41902059088; resolve Consolidar o contrato social, transcrevendo abaixo, todas suas cláusulas vigentes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão Grupo Fênix Têxtil como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE:**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** A sociedade tem uma filial, registrada sob o nº 41902059088 em sessão de 18/10/2021, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0002-40, estabelecida na Av. Governador Roberto da Silveira, nº 500, Sala 01, CEP: 86.800-520, Barra Funda, nesta cidade de Apucarana, Paraná; cujo objeto social é o mesmo exercido pela matriz.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIS, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

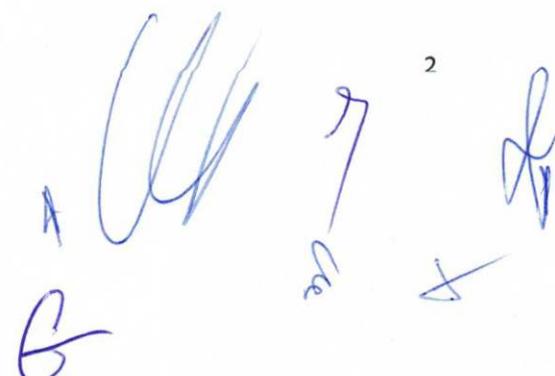
**Parágrafo único:** As atividades descritas no objeto social enquadram nas seguintes Classificação Nacional de Atividades Econômicas, descrita abaixo:

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;

CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;



**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 12.824.334/0001-69**  
**NIRE 41209643092**

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
 CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento e registro de seu ato constitutivo na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL:**

O capital subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim representado:

Nome do sócio	Qtd de Cotas	Valor em R\$	%
Camila Mariano Orathes	190.000	190.000,00	100,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **CAMILA MARIANO ORATHES** que representará individualmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL:**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

3

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41209643092

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS;**

As cotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA:**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL:**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - EPP, nos termos do art. 3º inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

4

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41209643092

---

**CLÁUSULA XVI - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana, Paraná, 20 de Outubro de 2021.

CAMILA MARIANO ORATHES  
Sócia/Administradora

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 12.824.334/0001-69**  
**NIRE 41209643092**

---

Pelo presente instrumento particular de alteração, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020; estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná; resolve alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

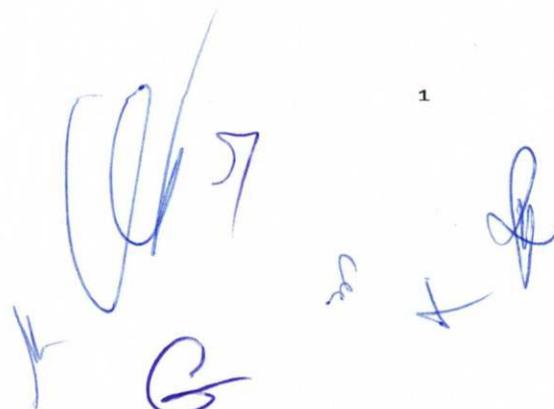
**CLÁUSULA I – CRIAÇÃO DE FILIAL:** Fica criada uma filial na Av. Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 6385, Sala nº 05, CEP: 89.245-000, Bairro Itinga, no município de Araquari, Estado de Santa Catarina; para o exercício da atividade de **CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIs, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.**

**CLÁUSULA II – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em via única assinada digitalmente, a qual será apresentada à Junta Comercial para registro e arquivamento.

Apucarana, Paraná, 06 de Abril de 2022

CAMILA MARIANO ORATHES  
Sócia/Administradora





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06291817993	CAMILA MARIANO ORATHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 09:19 SOB N° 20222225742.  
PROTOCOLO: 222225742 DE 07/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204400640. CNPJ DA SEDE: 12824334000169.  
NIRE: 41209643092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41209643092

---

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020 e última alteração arquivada em sessão de 07/04/2022 sob o nº 20222225742; estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná; resolve alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – EXTINÇÃO DE FILIAL:** Fica extinta a filial inscrita no CNPJ sob nº 12.824.334/0002-40 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41902059088 em sessão de 18/10/2021 com efeitos em 13/10/2021; estabelecida na Av. Governador Roberto da Silveira, nº 500, Sala 01, CEP: 86.800-520, Barra Funda, nesta cidade de Apucarana, Estado do paraná.

**CLÁUSULA II – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em via única assinada digitalmente, a qual será apresentada à Junta Comercial para registro e arquivamento.

Apucarana, Paraná, 15 de Junho de 2022  
CAMILA MARIANO ORATHES  
Sócia/Administradora





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06291817993	CAMILA MARIANO ORATHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022 08:19 SOB N° 20223978400.  
PROTOCOLO: 223978400 DE 01/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208524521. CNPJ DA SEDE: 12824334000169.  
NIRE: 41209643092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.  
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41209643092

Pelo presente instrumento particular de alteração, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020 e última alteração arquivada em sessão de 04/07/2022 sob o nº 20223978400; estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; resolve alterar o contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DESENQUADRAMENTO DE EPP:**

**CLÁUSULA I** – A sociedade empresária declara, sob penas da lei que se desenquadra da condição da EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**CLÁUSULA II** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento. Em vista das alterações os sócios resolveram CONSOLIDAR o contrato social; transcrevendo abaixo todas suas cláusulas vigentes:

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 12.824.334/0001-69  
NIRE: 41209643092

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, CAMILA MARIANO ORATHES, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/07/1987 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná; portadora da cédula de identidade civil, RG nº 6.617.588-0 expedida em 12/11/2004 pela SESP-PR, e do CPF nº 062.918.179-93, residente e domiciliada na Rua Bragança, nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, CEP: 87.020-220, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; única sócia componente do quadro societário da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial de **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

1

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41209643092

CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209643092 em sessão de 03/12/2020 com efeitos em 27/11/2020 e última alteração arquivada em sessão de 04/07/2022 sob o nº 20223978400; estabelecida na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná; resolve Consolidar o contrato social, transcrevendo abaixo, todas suas cláusulas vigentes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão Grupo Fênix Têxtil como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE:**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, CEP: 86.800-020, Centro, nesta mesma cidade e município de Apucarana, Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** A sociedade tem uma filial, registrada sob o nº 42902083966 em sessão de 07/04/2022, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0003-20, estabelecida na Av. Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 6.385, Sala 05, Itinga, CEP: 89.245-000, cidade de Araquari, estado de Santa Catarina; cujo objeto social é o mesmo exercido pela matriz.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIs, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.

**Parágrafo único:** As atividades descritas no objeto social se enquadram nas seguintes Classificação Nacional de Atividades Econômicas, descrita abaixo:

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;

CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

2

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 12.824.334/0001-69**  
**NIRE 41209643092**

CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento e registro de seu ato constitutivo na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL:**

O capital subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim representado:

Nome do sócio	Qtd de Cotas	Valor em R\$	%
Camila Mariano Orathes	190.000	190.000,00	100,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **CAMILA MARIANO ORATHES** que representará individualmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL:**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3

**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 12.824.334/0001-69**  
**NIRE 41209643092**

---

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS;**

As cotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA:**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

4



**C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 12.824.334/0001-69  
NIRE 41209643092

---

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana, Paraná, 21 de setembro de 2022.

CAMILA MARIANO ORATHES  
Sócia/Administradora



5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06291817993	CAMILA MARIANO ORATHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 11:21 SOB Nº 20236763709.  
PROTOCOLO: 236763709 DE 03/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314534223. CNPJ DA SEDE: 12824334000169.  
NIRE: 41209643092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.  
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41209643092 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317840089			
NIRE (Sede) 41209643092	CNPJ 12.824.334/0001-69	Data de Ato Constitutivo 26/10/2010	Início de Atividade 25/10/2010		
<b>Endereço Completo</b> Rua DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, N° 193, CENTRO - Apucarana/PR - CEP 86800-020					
<b>Objeto Social</b> CONFECÇÕES DE PECAS E ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, BONES, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MASCARAS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE BOTAS, BRINDES, EPIS, UNIFORMES, MATERIAL ESCOLHAR E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR					
<b>Capital Social</b> R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome CAMILA MARIANO ORATHES	062.918.179-93	R\$ 190.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome CAMILA MARIANO ORATHES	062.918.179-93	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 04/10/2023	20236763709	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 42902083966 <b>Endereço Completo</b> AVENIDA PREFEITO ALBERTO NATALINO MIQUELUTE, N° 6385, SALA 05, ITINGA, Araquari, SC, CEP: 89245000		CNPJ: 12.824.334/0003-20			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2023, às 08:25:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X7DMRMEL.



PRC2317840089

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97  
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA PARANÁ  
CEP 86800-020  
TELEFONE (43) 3425 1222 – (43) 99920 0892  
EMAIL – cmorathes@gmail.com

## PROCURAÇÃO

Aos Órgãos Públicos, Autarquias, Empresas Estatais e Prefeituras.

A Empresa **C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME**, CNPJ sob nº **12.824.334/0001-69**, inscrição Estadual nº 905.41098-97, sito RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCRANA PARANÁ CEP 86800-020, representada, neste ato, por sua proprietária **Camila Mariano Orathes**, brasileira, casada, Empresária, portadora do CPF nº 062.918.179-93 e RG nº 6.617.588-0, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor **EDVALDO ORATHES**, portador da cédula de identidade, RG nº 3.043.008-5 SSP/PR e do CPF nº 513.598.559-04, domiciliado à AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ como seu bastante procurador para representa-la em qualquer órgão Federal para cadastramento da empresa supracitada no SICAF, assim como representa-la junto aos Órgãos Públicos, Autarquia, Empresas Estatais e Prefeitura, podendo para tanto tomar todas as medidas legais, necessárias a inscrição no Cadastro de Fornecedores, retirada CRC – Certificado de Registro Cadastral, participar de todas as modalidades de licitação, receber editais, coletas de preço, avisos, obter e prestar informações, acompanhar todas as fases de licitações, receber ordem de compra, autorização de fornecimento, formular ofertas e lances e preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor recursos e praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tal fim, praticar atos inerentes à profissão de representante comercial, além de ter poderes para realizar assinatura de contratos de vendas provenientes de processos licitatórios o que dá por firme e valioso, assina o instrumento. Validade da procuração: PRAZO INDETERMINADO.

APUCARANA-PR, 27 DE JUNHO DE 2023

C. M.Orathes Confeccões e Equipamentos LTDA

*Camila M. Orathes*

**CAMILA MARIANO ORATHES**  
RG nº 6.617.588-0  
CPF nº 062.918.179-93

FIRMA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**CAMILA MARIANO ORATHES**

Apucarana, 27 de Junho de 2023.  
Em testemunho *meu* da verdade.

**RAFAEL GUTIERRES**  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Valor: 8,23 - SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº  
SRTM1 NGH5b.MXUqK-M3QLx.FN40q Valide esse selo em:  
<http://selo.fundaren.com.br/> - NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

1265479629

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

**CARTÃO**

**1265479629**

**CANTILA MARIANO ORATIERES**

CPF: 0617388-0  
 DATA NASCIMENTO: 29/07/1987

**EDVALDO ORATIERES**  
 CPF: 062.918.179-93  
 DATA NASCIMENTO: 29/07/1987

**ANA CRISTINA MARIANO ORATIERES**  
 CPF: 062.918.179-93  
 DATA NASCIMENTO: 29/07/1987

PR REGISTRO: 03831657454  
 1ª VALIDADE: 20/04/2021  
 2ª VALIDADE: 28/03/2006

*Cantila M. Oratieres*

LOCAL: APODIABARA, PR  
 DATA DE EMISSÃO: 20/04/2016

230316179221  
 898108283831

**DIRBAN - PR (PARANÁ)**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: [https://azevעדobastos.nol.br/documento/106451207211542910906-1](https://azevედobastos.nol.br/documento/106451207211542910906-1)

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 106451207211542910906-1  
 Data: 12/07/2021 10:57:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL77803-T6PS:

CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5004 - cartorio@azevעדobastos.nol.br  
<https://azevעדobastos.nol.br>

Valdir Azevedo da M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. M. ORATHES CONFECÇOES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 11:39:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. M. ORATHES CONFECÇOES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

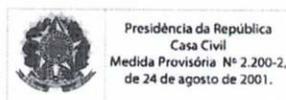
\*Código de Autenticação Digital: 106451207211542910906-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e1587de39841af61dc706e22ef7738aed03bc0c75a57162bfe881f4e42bcd46d6a6af014918c07f6d322fd757f24de6858a



*[Handwritten signatures in blue ink]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDIS

VALIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1816406561

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1816406561

PARANÁ

Nome: **CLAUDINEI RAMOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8101103-6 SESP PR

CPF: **038.818.589-97** DATA NASCIMENTO: **03/06/1982**

FILIAÇÃO: **OLÍMPIO RAMOS**  
**ROSENI DE FATIMA DA LUZ RAMOS**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **02400426121** VALIDADE: **02/03/2024** HABILITAÇÃO: **02/07/2002**

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **06/03/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: 17450700463 PR916039114

PARANÁ

Confere com o original:  
 Em 24/11/2023  
 Assinatura

*(Handwritten signatures and initials)*

**OUTORGANTE:**

**TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, empresa privada estabelecida, Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232, CIC -Curitiba/PR, Cep 81.270-380. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 37.380.640/0001-84, neste ato representada pela proprietária Sra. TATIANE CHAGAS, casada, brasileira, maior e residente e domiciliado a Rua Leonardo Wesolowski nº 50, casa 6, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR – CEP: 81.230-210, na cidade de Curitiba – Paraná, portador do CPF 083.940.109-46 - RG1 25479405 SESP/PR.

**OUTORGADO:**

Sr. **CLAUDINEI RAMOS**, brasileiro, casado, endereço: Rua Eduardo Sprada nº 7489 –Campo Comprido – Curitiba PR, portadora do RG nº 81011036 SES PR, CPF nº 038.818.589-97, pelo instrumento de procuração e na forma de direito, o **OUTORGANTE**, acima qualificado nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu bastante **PROCURADOR**, para qual **OUTORGA** poderes para representar a empresa perante repartições públicas ou particulares, participar de licitações, pregões, podendo assinar e praticar todos os atos negociais compatíveis à participação na licitação, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e/ou avisos específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declaração esclarecimentos, assinar atas, contratos, orçamentos e demais documentos, pagar taxas, inclusive formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documentos, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte .

Validade da procuração: 12 ( doze ) meses.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

37.380.640/0001-84  
**TECVAM**  
**TATIANE CHAGAS**  
**COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
Rua Salvador Gonçalo de  
Christo nº 232,  
CIC -Curitiba/PR,  
Cep 81.270-380

*Tatiane Chagas*

**TECVAM - TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ 37.380.640/0001-84  
Proprietária TATIANE CHAGAS  
RG125479405 CPF 083.940.109-46

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS – CNPJ 37.380.640/0001-84

Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232 - Curitiba/PR  
E-mail: [comercio@tecvam.com.br](mailto:comercio@tecvam.com.br) - Telefone: (41) 3373-7340





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: TATIANE CHAGAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 125479403 SSP PR

CPF: 083.940.109-46 DATA NASCIMENTO: 18/07/1990

FILIAÇÃO: EVA DAS CHAGAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 06929129034 VALIDADE: 08/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 20/09/2017

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Tatiane Chagas

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 97890374676 PR921071393

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2369642909

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO para orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação de documento digital estão disponíveis em:  
 Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 3995 - Luz do Sul - PR  
 CEP: 81.280.330 - Curitiba/PR  
[www.serpro.gov.br/assinador-digital](http://www.serpro.gov.br/assinador-digital)

Curitiba: 23 NOV. 2023 Paraná

SERPRO/SENATRAN



Certifico e dou fé, que o presente foi confirmado através de consulta no link Comprovado via QR code às 10 hrs e 29 min.

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO  
 SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 CNPJ: 37.380.640/0001-84  
**TATIANE CHAGAS 08394010946**

Folha 1 de 4

**Tatiane Chagas**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, natural de Guarapuava/PR, nascida em 18/07/1990, RG nº 12.547.940-5 SESP/PR e CPF nº 083.940.109-46, residente e domiciliada na Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.270-380, Empresário Individual sob o nome **TATIANE CHAGAS 08394010946**, com sede na Salvador Gonçalo de Christo nº 232, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.270-380, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 418.1043202-5 em 10/06/2020 e no CNPJ sob o nº 37.380.640/0001-84; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL:** O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **TATIANE CHAGAS COMERCIO E SERVICOS**, e como nome fantasia **TECVAM**.

**Cláusula Segunda – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** o capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário.

**Cláusula Terceira – O Empresário inclui no seu objeto social a atividade de:**

- Cnae 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- Cnae 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- Cnae 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- Cnae 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Cnae 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Cnae 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Cnae 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Cnae 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Cnae 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- Cnae 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Cnae 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- Cnae 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- Cnae 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Cnae 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- Cnae 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- Cnae 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 CNPJ: 37.380.640/0001-84  
**TATIANE CHAGAS 08394010946**

Folha 2 de 4

- Cnae 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Cnae 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- Cnae 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Cnae 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Cnae 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- Cnae 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Cnae 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

**Cláusula Quarta – ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO:** A Empresária altera seu endereço residencial para a Rua Leonardo Wesolowski nº 50, casa 6, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR – CEP: 81.230-210.

**Cláusula Quinta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Sexta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
 NIRE: 418.1043202-5  
 CNPJ: 37.380.640/0001-84  
**TATIANE CHAGAS COMERCIO E SERVICOS**

**Tatiane Chagas**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, natural de Guarapuava/PR, nascida em 18/07/1990, RG nº 12.547.940-5 SESP/PR e CPF nº 083.940.109-46, residente e domiciliada na Rua Leonardo Wesolowski nº 50, casa 6, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR – CEP: 81.230-210, Empresário Individual, sob nome empresarial **TATIANE CHAGAS COMERCIO E SERVICOS**, com sede na Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.270-380, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 418.1043202-5 em 10/06/2020 e no CNPJ sob o nº 37.380.640/0001-84; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC):** O Empresário Individual gira como nome empresarial **TATIANE CHAGAS COMERCIO E SERVICOS**, e como nome fantasia **TECVAM**.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CNPJ: 37.380.640/0001-84  
**TATIANE CHAGAS 08394010946**

Folha 3 de 4

**Cláusula Segunda** - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira** - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Salvador Gonçalo de Christo nº 232, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.270-380.

**Cláusula Quarta** - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Cnae 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- Cnae 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- Cnae 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- Cnae 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Cnae 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Cnae 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Cnae 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Cnae 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Cnae 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- Cnae 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Cnae 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- Cnae 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Cnae 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Cnae 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- Cnae 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- Cnae 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Cnae 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Cnae 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- Cnae 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Cnae 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Cnae 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- Cnae 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Cnae 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CNPJ: 37.380.640/0001-84  
**TATIANE CHAGAS 08394010946**

Folha 4 de 4

**Cláusula Quinta** - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta** - DAS FILIAIS (ART. 969 CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima** - DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava** - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, 23 de Outubro de 2023.

**TATIANE CHAGAS**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TATIANE CHAGAS COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08394010946	TATIANE CHAGAS
80125883900	MARCIA REGINA SMANIOTTO DE JESUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023 14:05 SOB Nº 20237271320.  
PROTOCOLO: 237271320 DE 26/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315878414. CNPJ DA SEDE: 37380640000184.  
NIRE: 41810432025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2023.  
TATIANE CHAGAS COMERCIO E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Declaração de conhecimento e aceitação do teor do Edital – anexo VII**

Ao Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR.

Pregão Presencial 048/2023 - Processo Administrativo nº 125/2023

Objeto: **Contratação empresa para fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede Municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.**

Prezado Senhores,

A empresa TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 37.380.640/0001-84, Inscrição Estadual 9103612524, com sede na Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232, CIC -Curitiba/PR, Cep 81.270-380, por intermédio de seu representante legal o Sra. TATIANE CHAGAS portadora da carteira de identidade nº. 125479405 SESP - PR de CPF nº. 083.940.109-46.

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.



CLAUDINEI RAMOS – RG: 81011036 SESP PR

CPF 038.818.589-97 - Representante credenciado por:

TECVAM - TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ 37.380.640/0001-84

Proprietária TATIANE CHAGAS - RG125479405 - CPF 083.940.109-46

37.380.640/0001-84  
TECVAM  
TATIANE CHAGAS COMÉRCIO  
E SERVIÇOS  
Rua Salvador Gonçalo de  
Christo nº 232,  
CIC -Curitiba/PR,  
Cep 81.270-380

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO SERVIÇOS - CNPJ 37.380.640/0001-84  
Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232 - CIC \_ CURITIBA/PR  
E-mail: [comercialtecvam@gmail.com](mailto:comercialtecvam@gmail.com) - Telefone: (41) 98502-2843

**Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – anexo V**

Ao Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR.

Pregão Presencial 048/2023 - Processo Administrativo nº 125/2023

**Objeto: Contratação empresa para fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede Municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.**

Prezado Senhores,

A empresa TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 37.380.640/0001-84, Inscrição Estadual 9103612524, com sede na Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232, CIC -Curitiba/PR, Cep 81.270-380, por intermédio de seu representante legal o Sra. TATIANE CHAGAS portadora da carteira de identidade nº. 125479405 SESP - PR de CPF nº. 083.940.109-46.

DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.



CLAUDINEI RAMOS – RG: 81011036 SESP PR  
CPF 038.818.589-97 - Representante credenciado por:  
TECVAM - TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ 37.380.640/0001-84  
Proprietária TATIANE CHAGAS - RG125479405 - CPF 083.940.109-46

**37.380.640/0001-84**  
**TECVAM**  
**TATIANE CHAGAS COMÉRCIO**  
**E SERVIÇOS**  
Rua Salvador Gonçalo de  
Christo nº 232,  
CIC -Curitiba/PR,  
Cep 81.270-380

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO SERVIÇOS – CNPJ 37.380.640/0001-84  
Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232 - CIC \_ CURITIBA/PR  
E-mail: [comercialtecvam@gmail.com](mailto:comercialtecvam@gmail.com) - Telefone: (41) 98502-2843

**Declaração de Habilitação e de inexistência de fato impeditivo – anexo VI**

Ao Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR.

Pregão Presencial 048/2023 - Processo Administrativo nº 125/2023

Objeto: **Contratação empresa para fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede Municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.**

Prezado Senhores,

A empresa TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 37.380.640/0001-84, Inscrição Estadual 9103612524, com sede na Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232, CIC -Curitiba/PR, Cep 81.270-380, por intermédio de seu representante legal o Sra. TATIANE CHAGAS portadora da carteira de identidade nº. 125479405 SESP - PR de CPF nº. 083.940.109-46, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.



CLAUDINEI RAMOS – RG: 81011036 SESP PR  
CPF 038.818.589-97 - Representante credenciado por:TECVAM - TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ 37.380.640/0001-84  
Proprietária TATIANE CHAGAS - RG125479405 - CPF 083.940.109-46

37.380.640/0001-84  
TECVAM  
TATIANE CHAGAS COMÉRCIO  
E SERVIÇOS  
Rua Salvador Gonçalo de  
Christo nº 232,  
CIC -Curitiba/PR,  
Cep 81.270-380

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO SERVIÇOS - CNPJ 37.380.640/0001-84  
Rua Salvador Gonçalo de Christo nº 232 - CIC \_ CURITIBA/PR  
E-mail: [comercialtecvam@gmail.com](mailto:comercialtecvam@gmail.com) - Telefone: (41) 98502-2843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
98070419 SESP PR

CPF  
065.215.299-60

DATA NASCIMENTO  
18/02/1987

FILIAÇÃO  
PAULO SERGIO FORTE  
CELIA REGINA MALAQUIAS FORT  
E

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03579794119

VALIDADE  
29/06/2025

1ª HABILITAÇÃO  
27/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Carlos Eduardo Forte*

LOCAL  
MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO  
07/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

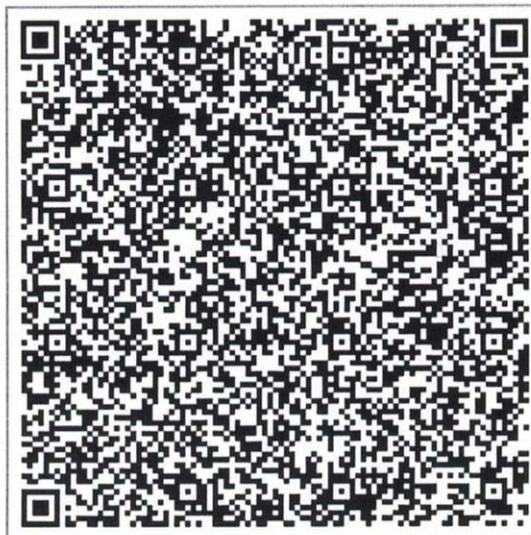
40949356979  
PR918260232

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2108364262

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*A*  
*Q*  
*[Signature]*  
*m*  
*[Signature]*

**ANEXO II**  
**CREENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

A empresa N M FORTE BRINDES LTDA -ME, CNPJ nº 10.774.813/0001-92, com sede na Estrada Promessa Km 01, zona rural na cidade de Mandaguari - Pr, neste ato representado pelo Representante Legal, NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI, RG 10.477.804-4, CPF 075.236.569-00, brasileira, casada, empresaria, nomeia e constitui seu (a) Procurador CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE, RG 9.807.041-9, CPF 065.215.299-60, brasileiro, casado, representante comercial, a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Mandaguari, 27 de novembro de 2023

**N M FORTE**  
**BRINDES**  
**LTDA:10774813**  
**000192**

Assinado de forma digital por N M FORTE BRINDES  
LTDA:10774813000192  
Dados: 2023.11.26 20:08:52 -03'00'

**N M FORTE BRINDES LTDA – ME**  
NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 075.236.569-00  
RG 10.477.805-4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

*Flávia Christina Fruijelli Pompeo de Carvalho*

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone (44) 3233-1190 - Fax 3233-2177 - Caixa Postal 172  
e-mail: fcarvalho@bwnet.com.br - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NATHALIA MALAQUIAS FORTE.

S A I B A M

quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, (25/04/2016), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, compareceu, como Outorgante:- **NATHALIA MALAQUIAS FORTE**, brasileira, maior, que declarou ser solteira que declarou não possuir vínculo que constitua união estável, do comércio, residente e domiciliada na Estrada Promessa, Km 01, Zona Rural, em Mandaguari-PR, nascida em 09/11/1989, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **10.477.805-4/SSP/PR**, expedida em 13/09/2005 e inscrita no CPF/MF sob nº **075.236.569-00**; capaz, reconhecida como a própria por mim João Marcos Duda, Escrevente Indicado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Estrada Promessa, Km 01, Zona Rural, em Mandaguari-PR, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.807.041-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **065.215.299-60**; ao qual confere poderes para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da outorgante, onde com esta se apresentar; podendo em nome da outorgante tratar e resolver quaisquer assuntos; administrar, comprar, vender, doar, permutar, ceder, hipotecar, compromissar e transferir quaisquer imóveis situados no território nacional; ajustar o preço, prazo e forma de pagamento; assinar contrato particular, escritura pública de compra e venda, de retificação, ratificação, doação, dação em pagamento, desapropriação, cessão e transferência de direitos ou de qualquer natureza, inclusive escritura pública de inventário ou sobrepartilha de qualquer natureza, com todas as cláusulas e formalidades legais; obrigar e responsabilizar pela evicção; receber, ceder, renunciar e transferir quinhões hereditários; receber e transmitir posse, domínio, direitos e ação; concordar com partilha; representá-lo como anuente; representá-la perante as repartições públicas em geral, Tabelionatos de Notas, Cartório de Registro de Imóveis competente, Companhias de Habitação, INSS, IAP, INCRA e onde se torne

Confere com o original  
Em 25/04/2016

Assinatura

necessário; podendo apresentar documentos que forem exigidos; prestar declarações necessárias; assinar requerimentos; requerer subdivisão/unificação, averbação, averbação de construção e estado civil, certidão, baixas; autorizar registro; pagar impostos e taxas; assinar recibos e dar quitação; inclusive assinar junto a Caixa Econômica Federal contratos relacionados a compra ou venda de imóveis com alienação fiduciária; enfim requerer e assinar o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato. Outrossim concede ainda poderes representá-la junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A ou quaisquer bancos, cooperativas de créditos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e demais instituições financeiras públicas ou privadas, agências desta ou de outras cidades; especialmente para movimentar conta bancária já existente; abrir e movimentar novas contas bancárias; encerrar conta bancária; endossar cheques; emitir cheques; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; fazer depósitos e saques; retirar e reapresentar cheques devolvidos; sustar cheques; criar, alterar e recadastrar senha; requerer e retirar cartão; utilizar cartão diretamente no caixa e/ou em terminal eletrônico e/ou via internet; realizar operações que envolvam conta bancária, diretamente no caixa e/ou em terminal eletrônico e/ou via internet; criar conta e senha de Internet Banking; utilizar cartão em terminal eletrônico; realizar operações em terminal eletrônico e via Internet; autorizar conversão de dinheiro; autorizar TED e demais transferências bancárias; assinar recibos e dar quitação; fazer pagamentos; contrair empréstimo, financiamento e outras operações bancárias, concordando e discordando com cláusulas, juros e forma de pagamento; emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias, duplicatas, cheques, letras, borderôs e títulos de créditos em geral; emitir e receber ordens de pagamento, inclusive para o exterior; assinar carta de anuência, e o que mais necessário for; efetuar quaisquer tipos de aplicações, renovando os contratos, cadastros e demais documentos exigidos; comprar e vender ações; dar bens móveis e imóveis em garantia; pagar e/ou receber quaisquer quantias, inclusive com relação à Pis, FGTS, Acerto Trabalhista, Seguros em Geral, Restituição de Imposto de Renda, Seguro Desemprego, Benefício de Aposentadoria, Pensões e demais pecúlios a que tenham direito, dando e aceitando recibos e quitações; requerer, retirar e criar senha do cartão cidadão; cumprir com todas as formalidades legais; enfim requerer e assinar o que preciso for; e ainda representá-la junto às Agências dos Correios e Telégrafos, Empresas de Telecomunicações e Telefonia Celular, Detran, Ciretran, Companhias de Saneamento, Companhias de Energia Elétrica,

Confere com o original

Em 26/11/2023

Assinatura



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

*Maria Christina Frujueli Pompei de Carvalho*

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone (44) 3233-1190 - Fax 3233-2177 - Caixa Postal 172  
 e-mail: fcarvalho@bwnet.com.br - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

Cartórios, Juizado Especial, Vara Cível e Anexos, Agências da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Polícia Federal, Consulados, Alfândegas, Delegacias de Polícia Civil e Militar, Delegacia da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Junta Comercial, INSS, INCRA, IAP, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação, Administradora de Consórcios, Seguradoras, Imobiliárias, Administradora de Planos de Saúde, Cooperativas, Escritórios de Contabilidade, Associações, Procon, Juntas de Conciliação, Sindicatos, Empresas e quaisquer outros órgãos e locais, que se façam necessário; podendo apresentar, requerer e retirar documentos que se tornem necessários; prestar declarações e informações; participar de reuniões e assembléias, votar; comprar e vender bens e semoventes; participar de leilões, dar lances e arrematar; receber e assinar citação, notificação e intimação; representá-la em Juízo ou fora dele; representá-la em audiência; fazer acordos; tomar decisões; assinar recibos e dar quitação; receber e fazer pagamentos; emitir e assinar nota Promissória ou qualquer outro título; requerer, regularizar e retirar certidões; regularizar documentos; comprar e vender; adquirir cotas de consórcio e ações; ceder e transferir quotas em empresas; assinar termos de transferência; abrir/constituir empresa em nome da outorgante; assinar contrato social/contrato de constituição de empresa; assinar alteração de contrato social; assinar o que preciso for com relação à abertura e encerramento de empresa; assinar Certificado de Registro de Veículo (CRV); requerer 2ª via de Certificado de Registro de Veículo (CRV); assinar livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira; assinar liberação; transitar com veículo de propriedade da outorgante; assinar requerimentos; assinar notificações e intimações; fazer recadastramento; assinar contratos, contratos de locação, contrato de arrendamento, contrato de prestação de serviço, convênio, assinar prorrogação e rescisão de contrato, assinar quaisquer espécies de termos de transferência, convênio e contrato; cancelar plano de saúde; assinar autorização para baixa; vender produtos rurais; comprar produtos e implementos agrícolas; contratar e dispensar porcentageiros, arrendatários e empregados rurais, assinando os contratos e distratos; fazer acordos; autorizar e fazer construções, construir, subdividir, unificar, concordar com área de subdivisão, requerer e retirar plantas, projetos e habite-se; autorizar reformas e melhorias em construções; contratar engenheiro; hipotecar, dar em caução ou garantia bens móveis e imóveis; assinando os respectivos documentos necessários públicos ou particulares; preencher formulários; requerer e retirar o que preciso for; promover; retirar e emitir correspondências; pagar impostos e

Confere com o Original  
 Em 26/11/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

A empresa N M FORTE BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº10.774.813/0001-92 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.477.805-4, e do CPF nº 075.236.569-00, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Mandaguari, 27 de novembro de 2023

**N M FORTE  
BRINDES**

**LTDA:1077481  
3000192**

Assinado de forma  
digital por N M FORTE  
BRINDES

LTDA:10774813000192

Dados: 2023.11.26

20:09:24 -03'00'

**N M FORTE BRINDES LTDA – ME**

NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 075.236.569-00

RG 10.477.805-4

ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

A empresa N M FORTE BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº10.774.813/0001-92 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.477.805-4, e do CPF nº 075.236.569-00, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Mandaguari, 27 de novembro de 2023

**N M FORTE  
BRINDES**

LTDA:10774813  
000192

Assinado de forma  
digital por N M FORTE  
BRINDES  
LTDA:10774813000192  
Dados: 2023.11.26  
20:09:38 -03'00'

**N M FORTE BRINDES LTDA – ME**

NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 075.236.569-00  
RG 10.477.805-4

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

A empresa N M FORTE BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº10.774.813/0001-92 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.477.805-4, e do CPF nº 075.236.569-00 DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Mandaguari, 27 de novembro de 2023

**N M FORTE  
BRINDES**

**LTDA:1077481  
3000192**

Assinado de forma  
digital por N M FORTE  
BRINDES

LTDA:10774813000192

Dados: 2023.11.26

20:09:51 -03'00'

**N M FORTE BRINDES LTDA – ME**

NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 075.236.569-00

RG 10.477.805-4

A

B

C

D

E

**01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
N M FORTE BRINDES LTDA  
CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

**CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE**, brasileiro, natural de Mandaguari – PR, nascido em 18/02/1987, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 9.807.041-9 SESP/PR, do CPF nº 065.215.299-60 e da CNH nº 03579794119 emitida pelo DETRAN/PR em 28/05/2015, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari – PR, à Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000 e **NATHALIA MALAQUIAS FORTE**, brasileira, natural de Mandaguari – PR, nascida em 09/11/1989, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 10.477.805-4 SSP/PR de 13/09/2005 e do CPF nº 075.236.569-00, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR, à Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000, únicos sócios da empresa **N M FORTE BRINDES LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari – PR, a Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208699477 e no CNPJ sob nº 10.774.813/0001-92, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social e demais alterações através das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE**, que possuía na sociedade 5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual cede e transfere a título de venda a sócia remanescente **NATHALIA MALAQUIAS FORTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de **NATHALIA MALAQUIAS FORTE** assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena geral, rasa irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Após a cessão e venda das quotas, a sócia **NATHALIA MALAQUIAS FORTE** integraliza nesse ato em moeda corrente do País R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 quotas ficando assim alterado o Capital Social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada:

NOME	Nº DE QUOTAS	%	VALOR (R\$)
NATHALIA MALAQUIAS FORTE	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade permanecerá unipessoal de acordo com a Lei 13.784/2019.

**01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**N M FORTE BRINDES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro de Mandaguari - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**N M FORTE BRINDES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

**NATHALIA MALAQUIAS FORTE**, brasileira, natural de Mandaguari – PR, nascida em 09/11/1989, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 10.477.805-4 SSP/PR de 13/09/2005 e do CPF nº 075.236.569-00, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR, à Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000.

Única sócia da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação comercial de **N M FORTE BRINDES LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari – PR, a Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208699477 e no CNPJ sob nº 10.774.813/0001-92.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **N M FORTE BRINDES LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari – PR, a Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da sociedade é de indústria e comércio de artigos e acessórios do vestuário, brindes promocionais, artefatos de couro e similares e serviços de facção, comercio de artigos esportivos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e suprimentos de informática, artigos para escritório e papelaria, equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos e de uso pessoal, artigos de cama, mesa e banho, móveis e instrumentos de uso médico, hospitalar, cirúrgico e laboratoriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**N M FORTE BRINDES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	%	VALOR (R\$)
NATHALIA MALAQUIAS FORTE	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

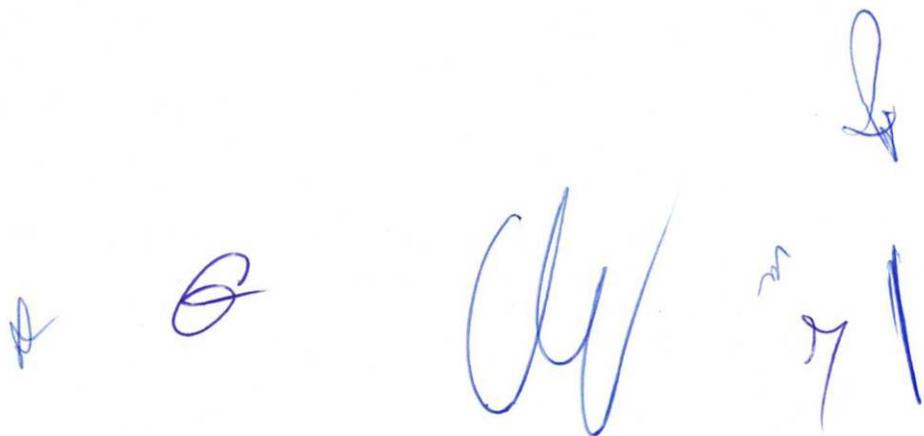
**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A exclusão de sócio em caso de conduta ameaçadora à continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade poderá ser feita mediante alteração do contrato social, em concordância com o Art. 1085 do código civil.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade é administrada pela sócia administradora já qualificada NATHALIA MALAQUIAS FORTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade se enquadra na condição de Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, podendo ser



**01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**N M FORTE BRINDES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

desproporcional das quotas de capital que possuam na sociedade, se todos os sócios estiverem em comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

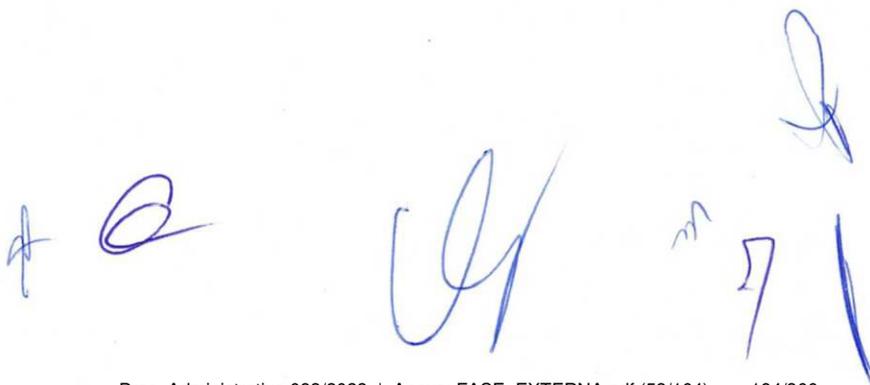
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro de Mandaguari – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Mandaguari - PR, 27 de Julho de 2020.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N M FORTE BRINDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06521529960	CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE
07523656900	NATHALIA MALAQUIAS FORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 14:04 SOB Nº 20203912209.  
PROTOCOLO: 203912209 DE 30/07/2020 17:56.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003407942. NIRE: 41208699477.  
N M FORTE BRINDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1728422558

NOME  
 MONICA MARQUES DA SILVA

OCC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9884497-0 SESE PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 061.460.399-42 03/08/1987

FILIAÇÃO  
 JOAO MARQUES DA SILVA  
 HILDA PAVANELLI DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05990255701 18/09/2023 03/02/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
 MARILANDIA DO SUL, PR DATA EMISSÃO 18/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 01420067305 PR915120290

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1728422558

PARANÁ

Confere com o original  
 Em 27/11/2023  
 Assinatura

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ANEXO II  
CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

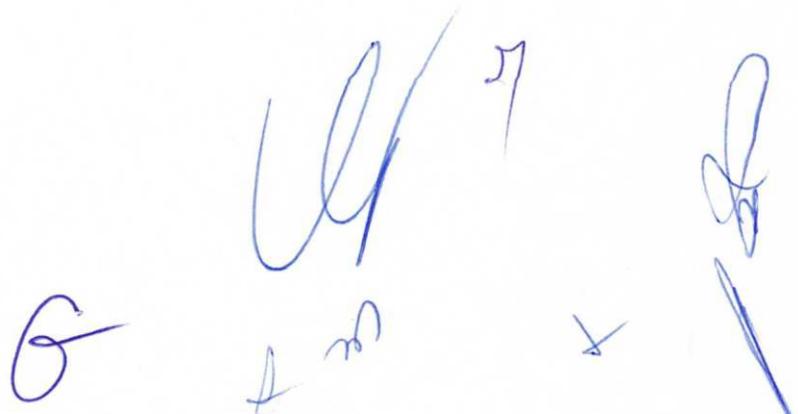
PROCURAÇÃO

A empresa M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS ME CNPJ nº 24.252.008/0001-03, com sede na Avenida 03 de Outubro, nº 477, Bairro Centro, cidade de Marilândia do Sul, neste ato representado pela Sra MONICA MARQUES DA SILVA, RG 98844970, CPF 061.460.399-42, brasileira, representante legal, a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Marilândia do Sul, 27 de Novembro de 2023.

  
MONICA MARQUES DA SILVA  
Representante Legal

「24.252.008/0001-03」  
MÔNICA MARQUES DA SILVA  
06146039942  
RUA ALVORADA, 180  
JARDIM TÓQUIO - CEP: 86.825-000  
「MARILÂNDIA DO SUL - PR」



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180402979-6

CNPJ: 24.252.008/0001-03

MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942

**MONICA MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Apucarana/PR, aos 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRAN-PR e CPF nº 061.460.399-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **M. MARQUES DA SILVA - PERSONALIZADOS** com sede à **Rua Clotário Portugal, 250, Centro, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **418.0402979-6** em **25/02/2016** e **CNPJ/MF nº 24.252.008/0001-03**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)** - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **M. MARQUES DA SILVA - PERSONALIZADOS**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Clotário Portugal, 250, Centro, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000**.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Estamparia de objetos, peças do vestuário e complementos; Serigrafia; Confecção de peças do vestuário; Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 4180402979-6****CNPJ: 24.252.008/0001-03****MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942**

instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Marilândia do Sul/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino eletronicamente o presente instrumento.

Marilândia do Sul/PR, 13 de maio de 2022

**MONICA MARQUES DA SILVA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06146039942	MONICA MARQUES DA SILVA

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e várias iniciais ou assinaturas secundárias.

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 09:40 SOB N° 20223145270.  
 PROTOCOLO: 223145270 DE 16/05/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206245161. CNPJ DA SEDE: 24252008000103.  
 NIRE: 41804029796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.  
 M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.com.br | Administrativo 083/2023 | Anexo: FASE\_EXTERNA.pdf (59/164)

200/366



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.252.008/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MM PERSONALIZADOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**  
**14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV 3 DE OUTUBRO</b>	NÚMERO <b>477</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARILANDIA DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARQUES.TOTA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9956-3508</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 15:21:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓

B



cc



✓





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

A empresa M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS ME , CNPJ 24.252.008/0001-03 com sede na Avenida 03 de Outubro, nº 477, Bairro Centro, cidade de Marilândia do Sul por intermédio de seu representante legal o (a) Sra MONICA MARQUES DA SILVA, RG 98844970, CPF 061.460.399-42, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 27 de Novembro de 2023.

*Mônica Marques*

MONICA MARQUES DA SILVA

Representante Legal

24.252.008/0001-03

MÔNICA MARQUES DA SILVA  
06146039942

RUA ALVORADA, 180  
JARDIM TÓQUIO - CEP: 86.825-000

MARILÂNDIA DO SUL - PR

A

B

C

D

E

F

G

H



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

A Empresa M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS ME Inscrita no CNPJ sob n.º 24.252.008/0001-03 com sede na Avenida 03 de Outubro, nº 477, Bairro Centro, cidade de Marilândia do Sul Neste ato representado MONICA MARQUES DA SILVA, RG 98844970, CPF 061.460.399-42, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Rio Bom, 27 de Novembro de 2023.

*Monica Marques*

MONICA MARQUES DA SILVA  
Representante Legal

24.252.008/0001-03

MÔNICA MARQUES DA SILVA  
06146039942

RUA ALVORADA, 160  
JARDIM TÓQUIO - CEP: 86.825-000

MARILÂNDIA DO SUL - PR



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS ME inscrito no CNPJ nº 24.252.008/0001-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr MONICA MARQUES DA SILVA, RG 98844970, CPF 061.460.399-42, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 27 de Novembro de 2023.

*Monica Marques*

MONICA MARQUES DA SILVA

Representante Legal

24.252.008/0001-03

MÔNICA MARQUES DA SILVA  
06146039942

RUA ALVORADA, 160  
JARDIM TÔQUIO - CEP: 86.825-000

MARILÂNDIA DO SUL - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
EDMAR DA MATTA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
93398122 GESP PR

CPF  
053.099.469-00

DATA NASCIMENTO  
08/10/1987

FILIAÇÃO  
MARIVALDO TELES RIBEIRO

MARIA APARECIDA DA MATTA RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO  
02736255661

VALIDADE  
14/04/2031

1ª HABILITAÇÃO  
25/11/2005

OBSERVAÇÕES  
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO  
11/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

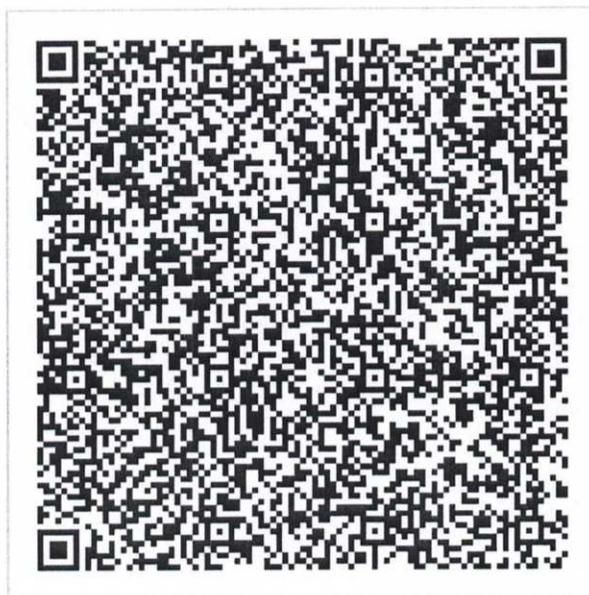
50060674648  
PR919026363

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2219019651

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ED COMERCIAL LTDA  
CNPJ N.º 38.425.580/0001-31**

**EDMAR DA MATTA RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 9.339.812-2 SSP-PR e do CPF n.º 053.099.469-00, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, estado do Paraná, na Rua Projetada G, n.º 36, Jardim Social, CEP 86975-000, empresário, com sede na cidade de Marialva, estado do Paraná, na 10 R Cariovaldo Ferreira, n.º 270 Apto 0011, Centro, CEP 86990-000, inscrito no CNPJ sob n.º 38.425.580/0001-31, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, ora altera e transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obriga a cumprir em todos os seus termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A razão social da empresa passa para **ED COMERCIAL LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa passa para **FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS,**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ED COMERCIAL LTDA  
CNPJ N.º 38.425.580/0001-31**

**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCOES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TENIS, NECESSARIES, UNIFORMES, BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS.**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O endereço da empresa passa para **RUA CARIOVALDO A. FERREIRA, N° 307, CENTRO**, na cidade de **MARIALVA**, Estado do **PARANÁ**, CEP: **86.990-000**.

**CLAUSULA QUARTA:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**ED COMERCIAL LTDA  
CNPJ N.º 38.425.580/0001-31**

**CONTRATO SOCIAL**

**EDMAR DA MATTA RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 9.339.812-2 SSP-PR e do CPF n.º 053.099.469-00, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, estado do Paraná, na Rua Projetada G, n.º 36, Jardim Social, CEP 86975-000, unicoo sócioo componente da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de **ED COMERCIAL LTDA**, com sede na cidade de Marialva, estado do Paraná, na Rua Cariovaldo A. Ferreira, n.º 307, Centro, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ n.º 38.425.580/0001-31, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ED COMERCIAL LTDA  
CNPJ N.º 38.425.580/0001-31**

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **ED COMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de Marialva, estado do Paraná, na Rua Cariovaldo A. Ferreira, n.º 307, Centro, CEP 86.990-000.

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), constituído de 100.000 (Cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelo sócio, da seguinte forma:

a) O sócio EDMAR DA MATTA RIBEIRO subscreve 100.000 (Cem mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já integralizadas no registro de empresário, em moeda corrente nacional, que passa a compor o capital desta sociedade.

**Paragrafo único:** Após a integralização do capital pelo sócio, o mesmo fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
EDMAR DA MATTA RIBEIRO	100.000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**TERCEIRA:** O objeto social será de **FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ED COMERCIAL LTDA  
CNPJ N.º 38.425.580/0001-31**

**ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCOES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TENIS, NECESSARIES, UNIFORMES, BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS.**

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na junta comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EDMAR DA MATTA RIBEIRO**, com o poder de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**NONA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ED COMERCIAL LTDA  
CNPJ N.º 38.425.580/0001-31**

**DÉCIMA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia de sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Marialva, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Marialva, 03 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Edmar da Matta Ribeiro



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ED COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05309946900	EDMAR DA MATTA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 09:22 SOB N° 41211861166.  
 PROTOCOLO: 235483443 DE 04/08/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311535636. CNPJ DA SEDE: 38425580000131.  
 NIRE: 41211861166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.  
 ED COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ED. COMERCIAL**

RAZÃO SOCIAL: ED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 38.425.580/0001-31 INSC EST 90987722-91

edcomercial08@gmail.com

(44)98815-3328

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Empresa ED COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38425580/0001-31, com endereço na Rua CARIOVALDO FERREIRA 307 CEP:86-990-000 na cidade de MARIALVA Estado do PARANÁ, telefone (44) 988153328 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr EDMAR DA MATTA RIBEIRO, inscrito (a) no CPF nº 053099469-00 e RG nº9339812-2DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

*Edmar da Matta Ribeiro*

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF 053.099.469-00

RG 9.339.812-2

Marialva, 27 de Novembro de 2023

# ED. COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: ED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 38.425.580/0001-31 INSC EST 90987722-91

edcomercial08@gmail.com

(44)98815-3328

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa ED COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38425580/0001-31, com endereço na Rua CARIOVALDO FERREIRA 307 CEP:86-990-000 na cidade de MARIALVA Estado do PARANÁ, telefone (44) 988153328 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr EDMAR DA MATTA RIBEIRO, inscrito (a) no CPF nº 053099469-00 e RG nº9339812-2no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.



EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF 053.099.469-00

RG 9.339.812-2

Marialva, 27 de Novembro de 2023

**ED. COMERCIAL**

RAZÃO SOCIAL: ED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 38.425.580/0001-31 INSC EST 90987722-91

edcomercial08@gmail.com

(44)98815-3328

DADOS CADASTRAIS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Empresa ED COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38425580/0001-31, com endereço na Rua CARIOVALDO FERREIRA 307 CEP:86-990-000 na cidade de MARIALVA Estado do PARANÁ, telefone (44) 988153328 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr EDMAR DA MATTA RIBEIRO, inscrito (a) no CPF nº 053099469-00 e RG nº9339812

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

*Edmar da Matta Ribeiro*

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF 053.099.469-00

RG 9.339.812-2

Marialva, 27 de Novembro de 2023

ED. COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: ED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 38.425.580/0001-31 INSC EST 90987722-91

edcomercial08@gmail.com

(44)98815-3328

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa, ED COMERCIAL LTDA CNPJ nº38425580/0001-31, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.



EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF 053.099.469-00

RG 9.339.812-2

Marialva, 27 de Novembro de 2023

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ED COMERCIAL LTDA			Protocolo: PRC2318522562		
NIRE : 41211861166 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211861166	CNPJ 38.425.580/0001-31	Data de Ato Constitutivo 11/09/2020	Início de Atividade 11/09/2020		
Endereço Completo Rua CARIOVALDO A. FERREIRA, Nº 307, CENTRO - Marialva/PR - CEP 86990-000					
Objeto Social FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCOES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TENIS, NECESSARIES, UNIFORMES, BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome EDMAR DA MATTA RIBEIRO	CPF/CNPJ 053.099.469-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDMAR DA MATTA RIBEIRO	CPF 053.099.469-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 04/08/2023	Número 41211861166	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 12:20:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJEPQGES.



PRC2318522562



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: ED COMERCIAL LTDA NIRE : 41211861166 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: PRC2318522562</p>
--	---------------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

↙

G

cc

+

↻



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviaturas)			
JOSE CARLOS PEREIRA			
NATURA (de cidade e tipo de estabelecimento)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DOURADINA	PR	BRASILEIRA	Casado
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
PRIMEIRO NOME		SOLTEIRO	
JOSE LAURANO PEREIRA		DONICE MARIA DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Código emissor	UF
15/02/1970	3.970 394-7	SSP	PR
CPF (número)			
595168449-87			
PARTICIPADO POR (forma de participação - somente no caso de menor)			
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			MUNICÍPIO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF			1208
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	
MUNICÍPIO			UF
MARINGÁ			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			MUNICÍPIO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF			1208
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	
MUNICÍPIO			UF
MARINGÁ			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por extenso		
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS		
8299-7/99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS		
Atividades secundárias	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DO SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	REGIÃO JUNTA COMERCIAL
22/05/2010			
ASSINATURA DA JUNTA DE O EMPRESÁRIO (ou pelo representante devidamente autorizado)			
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22/05/2010	<i>Jose Carlos Pereira</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<i>Valmir Cardoso da Costa</i>			
Portaria JCP nº 046/08			
OAB/PR 4763R			
31/05/10			
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO FIA 31705-100 SOB NÚMERO 41106829470 Protocolo: 10/591193-9, DE 20/05/2010</p> <p>LUIS CARLOS SALGADO SECRETÁRIO GERAL</p>			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Paulo Alves Capuchinho, em segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 15:51:52 GMT-03:00, CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110682943-6</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JCSE CARLOS PEREIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>DOURADINA</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado</b>		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
RÉGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOSE LAURANO PEREIRA</b>		(mãe) <b>DONICE MARIA DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/02/1970</b>	IDENTIDADE (número) <b>3.970.394-7</b>	Criação emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>595168449-87</b>			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av. etc.) <b>AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF</b>			NÚMERO <b>1208</b>
COMPLEMENTO <b>SOBRELOJA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	CEP <b>87033-080</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>MARINGÁ</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Paraná</b> :			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALT DADOS EXC NOME EMPRESARIAL</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME</b>			
LOGRADOURO (rua av. etc.) <b>AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF</b>			NÚMERO <b>1208</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	CEP <b>87033-080</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>MARINGÁ</b>			UF <b>PR</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(VINTE MIL REAIS)</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>1411-8/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E SEUS ACESSORIOS</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES <b>31/05/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12.062.420/0001-81</b>	TRANSFERENCE (NIRE) DE FILIAL DE OUTRA UF (Nire ante -)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (SELECIONE E COLE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)			
<b>J C PEREIRA PRESTAÇÕES SERVIÇOS - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>27/08/2015</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Pereira</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Valmir Cardoso da Costa</i> Portaria JCP nº 048/PR 47638 <b>01 SET. 2015</b>	AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO REGISTRO EM: 01/09/2015 SOB NÚMERO: 20155463357 Protocolo: 15/546335-7, DE 31/08/2015</b> Empresa: 4110682943-6 J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME <b>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</b>		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Paulo Alves Capuchinho, em segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 15:51:52 GMT-03:00. CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**  
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**  
**INSC. EST.: 905.536.67-29**  
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**  
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PR**  
**Fone 044 3025 3359**

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede Av. DR Alexandre Rasgulaeff, 1208 – Jardim Alvorada, Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.53667-29, neste ato representada por seu proprietário JOSÉ CARLOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.970.394-7 e inscrito no CPF sob n. 595.168.449-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui em seu bastante Procurador o Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e do CPF n. 851.438.479-15, a quem conferem amplos poderes para representar a referida empresa JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes n. 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro (a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

**A presente Procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2023.**

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Maringá 19 dezembro de 2022

6º TABELIONATO DE NOTAS

*José Carlos Pereira*

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
**R.G.: 3.970.394-7**  
**CPF: 595.168.449-87**



Celo Digital nº F793X1-RatV3vTsIILn3ir9RLP, Consultar em <https://celo.fantip.com.br/consulta>  
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **JOSÉ CARLOS PEREIRA**. Dou fé 10141 615460 Maringá/PR 19 de dezembro de 2022.  
Em Teste da Verdade  
Marcio Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**MARCIO ANDELUCI**

ANTONIO ANDELUCI FILHO  
CONCEIÇÃO APARECIDA CEZARIO ANDELUCI

17/03/1972 PRES. C. BRANCO-PR

II PR

*Marcio Anelucci*  
ASSINATURA DO TITULAR

851.438.479-15  
6.048.102-4 01/09/2021

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR. PRES C BRANCO  
C.NASC=6930, LIVRO=A7, FOLHA=132V

MARCELO VINDICE DA COSTA WICHELTO  
ASSINATURA DO DIRETOR



Confere com o original  
Em 27 / 11 / 2023  
*[Signature]*  
Assinatura



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

Protocolo: PRC2318219960

NIRE : 41106829436

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)  
41106829436

CNPJ  
12.062.420/0001-81

Arquivamento do Ato de Inscrição  
31/05/2010

Início de Atividade  
31/05/2010

### Endereço Completo

Avenida DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, Nº 1208, TERREO, JARDIM ALVORADA-Maringá/PR- CEP87033-080

### Objeto

COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E CONFECÇÕES EM GERAL, ARTIGOS MASCULINOS E FEMININOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

### Capital

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

### Porte

ME (Microempresa)

### Último Arquivamento

Data  
01/09/2015

Número  
20155463357

### Ato/eventos

002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Nome do Empresário: JOSE CARLOS PEREIRA

Identidade:

39703947

Estado civil:

CASADO(A)

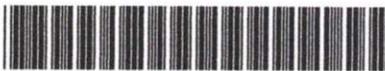
CPF:

595.168.449-87

Regime de bens:

Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2023, às 10:48:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **APLNTGMV**.



PRC2318219960

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**  
**CNDJ: 12.062.420/0001-81**  
**INSC. EST.: 905.536.67-29**  
**AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**  
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR**

**Pregão Presencial nº 48/2023**

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Presencial n. 48/2023, instaurada pela prefeitura Municipal de Rio Bom/PR, que a empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. 851.438.479-15, reúne todos os requisitos exigidos no referido edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e técnica, nos termos do artigo 4.º, inciso VII, da Lei Federal n. 10.520/2002.

Maringá 27 de novembro de 2023

Marcio Andeluci

REPRESENTANTE LEGAL  
MARCIO ANDELUCI  
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR  
CPF nº 851.438.479-15



**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**  
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**  
**INSC. EST.: 905.536.67-29**  
**AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**  
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PR**  
**Fone 044 3025 3359**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR**

Pregão Presencial n.º 48/2023

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**, com sede **AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marcio Andeluci, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. 851.438.479-15, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório e, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá 27 de novembro de 2023

REPRESENTANTE LEGAL  
MARCIO ANDELUCI  
RG n.º 6.048.102-4 SSP/PR  
CPF n.º 851.438.479-15



**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**  
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**  
**INSC. EST.: 905.536.67-29**  
**AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**  
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PR**  
**Fone 044 3025 3359**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO/PR**

Pregão Presencial nº 48/2023

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014**

A empresa **J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME**, com sede **AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Marcio Andeluci**, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. 851.438.479-15, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra no regime de **Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte** no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03 de 28 de dezembro de 2007.

Maringá 27 de novembro de 2023

REPRESENTANTE LEGAL  
MARCIO ANDELUCI  
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR  
CPF nº 851.438.479-15



JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME

CNPJ: 12.062.420/0001-81

INSC. EST.: 905.536.67-29

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208  
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIA N° 48/2022

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Andeluci, portador da carteira de identidade n° 6.048.102-4 e do CPF n° 851.438.479-15. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL 48/2023, instaurada pela prefeitura Municipal de Rio Bom/PR, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser verdade firma a presente.

Maringá 27 de novembro de 2023

  
REPRESENTANTE LEGAL  
MÁRCIO ANDELUCI  
RG n° 6.048.102-4 SSP/PR  
CPF n° 851.438.479-15

## PROPOSTA COMERCIAL

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a: **contratação empresa para o fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.**

### LOTE 01

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	300	JAQUETA CONFORME EDITAL	ED	99,00	29.700,00
02	UND	650	CALÇA CONFORME EDITAL	ED	80,00	52.000,00
03	UND	650	BERMUDA CONFORME EDITAL	ED	52,00	33.800
04	UND	700	CAMISETA CONFORME EDITAL	ED	37,00	25.900,00

VALOR LOTE 01: R\$141.400,00 CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

### LOTE 02

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	125	MOCHILA PEQUENA CONFORME EDITAL	PALLOART	98,00	12.250,00
02	UND	175	MOCHILA GRANDE CONFORME EDITAL	PALLOART	100,00	17.500,00

VALOR LOTE 02 R\$ 29.750,00 VINTE NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Valor Global: R\$ 171.150,00 CENTO E SETENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;



EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF 053.099.469-00

RG 9.339.812-2

Marialva, 27 de Novembro de 2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME

CNPJ: 12.062.420/0001-81

INSC. EST.: 905.536.67-29

AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208  
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2023

PROPOSTA COMERCIAL

J C PEREIRA PREST. SERVIÇOS ME

CARLINHOS UNIFORMES

CNPJ 12.062.420/0001-81

INSC. EST. 90553667-29

AV DR ALEXANDRE RASGULAEFF 1208 MARINGA PARANA

FONE 44 3025 3359

CEP 87033-080

C/C BRADESCO AGENCIA 6283 c/c 02437-6

Email marcioandeluci2@gmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE	Carlinhos Uniformes	R\$ 96,70	R\$ 29.010,00
	2	CALÇA	650	UNIDADE	Carlinhos Uniformes	R\$ 76,95	R\$ 50.017,50
	3	BERMUDA	650	UNIDADE	Carlinhos Uniformes	R\$ 49,95	R\$ 32.467,50
	4	CAMISETA	700	UNIDADE	Carlinhos Uniformes	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE	Paloart	R\$ 101,00	R\$ 12.625,00
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE	Paloart	R\$ 106,00	R\$ 18.550,00
VALOR TOTAL LOTE 1							R\$ 136.695,00
VALOR TOTAL LOTE 2							R\$ 31.175,00

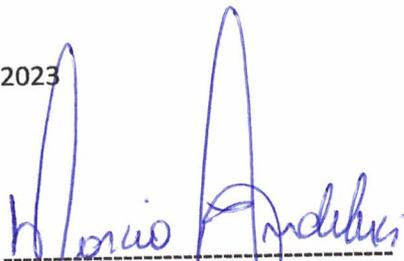
TOTAL GERAL (R\$ 167.870,00) Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO  
PRAZO DE ENTREGA  
VALIDADE DA PROPOSTA  
GARANTIA DOS MATERIAIS

De acordo edital  
IMEDIATO DE ACORDO PEDIDO EMPENHO  
90 dias  
De acordo edital

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Maringá 27 de novembro de 2023



REPRESENTANTE LEGAL  
MÁRCIO ANDELUCI  
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR  
CPF nº 851.438.479-15



Handwritten marks at the top of the page, including a large stylized signature, a checkmark, and several smaller scribbles.

Handwritten marks on the left side of the page, including a large stylized signature and several smaller scribbles.

Handwritten marks at the bottom left of the page, including a stylized signature and a small scribble.

# TECVAM – Tatiane Chagas Comércio e Serviços.

Razão Social da Licitante: **TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS** – Nome Fantasia: **TECVAM**

CNPJ: **37.380.640/0001-84** – Inscrição Estadual **9103642524**

Endereço: Rua Salvador Gonzalo de Christo nº 232 - CIC - Curitiba / PR CEP: **81.270-380** - Telefone: **(41) 98502-2843**

E-mail para receber intimações: [comercial@tecvam@gmail.com](mailto:comercial@tecvam@gmail.com) - Banco : Bradesco - agencia: 3956 c/c: 0013563-1

**Ao Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR.**

**Pregão Presencial 048/2023 - Processo Administrativo nº 125/2023**

Objeto: **Contratação empresa para fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede Municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I deste edital.**

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	LOTE 2		MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	QUANT	UF				
1	125	Unid	PNK	MOCHILA ESCOLAR	R\$92,50	R\$11.562,50

**MOCHILA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA**  
MOCHILA: COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLES DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLES DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 GM² E ESPESSURA DE 0,43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFfeito RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM², ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TEXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. **CORPO PRINCIPAL:** COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASEANDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ 37.380.640/0001-84

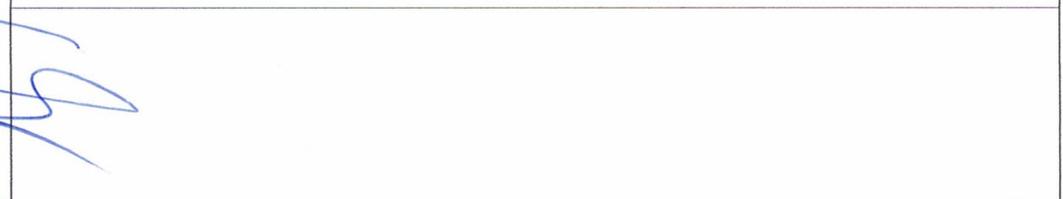
Rua Salvador Gonzalo de Christo nº 232 - CIC - CURITIBA/PR - E-mail: [comercialtecvam@gmail.com](mailto:comercialtecvam@gmail.com) - Telefone: (41)98502-2843

# TECVAM — Tatiane Chagas Comércio e Serviços.

	<p>130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO COMETRO. <b>COSTAS:</b> ALMOFADADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M² E ESPESURA DE 0,43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M² SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. <b>ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:</b> SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE Assinado SUPERIOR, REFORÇO EM CADAÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADAÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA</p>				
--	---	--	--	--	--

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ 37.380.640/0001-84

Rua Salvador Gonzalo de Christo nº 232 - CIC - CURITIBA/PR - E-mail: [comercialtecvam@gmail.com](mailto:comercialtecvam@gmail.com) - Telefone: (41)98502-2843

	<p>AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADAÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR MARINHO COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADAÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. PARTE DA FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M² E ESPESSURA DE 0,43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA, SOBRE ESTE SERÁ SILKADO E FORMA LEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLE LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.</p>				
--	---	--	--	--	--

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ 37.380.640/0001-84

Rua Salvador Gonzalo de Christo nº 232 - CIC - CURITIBA/PR - E-mail: [comercialtecvam@gmail.com](mailto:comercialtecvam@gmail.com) - Telefone: (41) 98502-2848



# TECVAM – Tatiane Chagas Comércio e Serviços.

			<p>ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA: EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 GM² LIVRE DE FTALATO.</p> <p>COSTURAS: A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.</p> <p><b>MOCHILA ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>MOCHILA:</b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLES DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLES DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 GM² E ESPESURA DE 0,43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIORNA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFfeito RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM², ESPESURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TEXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b>CORPO PRINCIPAL:</b> COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASEANDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERA CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO. <b>COSTAS:</b> ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM</p>
2	175	Unid	
			<p>PNK</p> <p>MOCHILA ESCOLAR</p> <p>R\$97,40</p> <p>R\$ 17.045,00</p>

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ 37.380.640/0001-84

Rua Salvador Gonzalo de Christo nº 232 - CIC - CURITIBA/PR - E-mail: [comercialtecvam@gmail.com](mailto:comercialtecvam@gmail.com) - Telefone: (41)98502-2843

		<p>TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 GM<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0,43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 GM<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.</p> <p><b>ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:</b> SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADAÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS, ALÇA DE MÃO EM CADAÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL, ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM</p> <p>DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X</p> <p>UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO, ACABAMENTO DA ALÇA EM CADAÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADAÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.</p> <p><b>PARTE DA FRENTE:</b> COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR,</p>				
--	--	---	--	--	--	--

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ 37.380.640/0001-84

Rua Salvador Gonzalo de Christo nº 232 - CIC - CURITIBA/PR - E-mail: [comercialtecvam@gmail.com](mailto:comercialtecvam@gmail.com) - Telefone: (41)98502-2843

# TECVAM – Tatiane Chagas Comércio e Serviços.

		<p>BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 GM² E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERA FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLE LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.</p> <p><b>ACABAMENTO EXTERNO:</b> EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:</b> EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 GM² LIVRE DE FTALATO.</p> <p><b>COSTURAS:</b> A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 28.607,50 ( Vinte oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

Declaramos:

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 37.380.640/0001-84  
 Rua Salvador Gonzalo de Christo nº 232 - CIC\_CURTIBA/PR - E-mail: comercialtecvam@gmail.com - Telefone: (41)98502-2843

# TECVAM – Tatiane Chagas Comércio e Serviços.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos que envolve na perfeita execução do contrato, bem como custos diretos e indiretos, mão de obra, impostos, lucro empresarial, taxas, encargos sociais e trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, tributos incidentes, seguro, contribuições fiscais, despesas com transporte e deslocamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, até a efetiva entrega dos materiais.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assinará o contrato a Sra. TATIANE CHAGAS - CPF 083.940.109-46 e RG 125479405 - Cargo: Proprietária

- a) Prazo de validade da Proposta: Será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação dessa proposta.
- b) Prazo de entrega: A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.
- c) Prazo de pagamento: O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento
- d) Prazo de validade do Registro de preço: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

CLAUDINEI RAMOS – RG: 81011036 SESP PR  
CPF 038.818.589-97 - Representante credenciado por:TECVAM - TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ 37.380.640/0001-84  
Proprietária TATIANE CHAGAS - RG125479405 - CPF 083.940.109-46

37.380.640/0001-84  
TECVAM  
TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E  
SERVIÇOS  
Rua Salvador Gonzalo de  
Christo nº 232,  
CIC -Curitiba/PR,  
Cep 81.270-380

TATIANE CHAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 37.380.640/0001-84  
Rua Salvador Gonzalo de Christo nº 232 - CIC - CURITIBA/PR - E-mail: comercialtecvam@gmail.com - Telefone: (41)98502-2843

h

h

h

h

h

h

h

h

h

h

h



**N M FORTE BRINDES LTDA - ME**

Estrada Promessa, km 01 - zona rural  
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR  
CNPJ 10.774.813/0001-92  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9047736975

**PROPOSTA DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2023**

**PROPONENTE: N M FORTE BRINDES LTDA - ME**

**Endereço: Estrada Promessa km 01 - zona rural**

**Cidade: Mandaguari**

**CNPJ: 10.774.813/0001-92**

**E-mail: licitacao@fortebrindesme.com.br**

**Banco: Sicredi - AG. 0723 - C/C 52640-2**

**Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:**

**NOME: NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI**

**CARGO: REPRESENTANTE LEGAL**

**RG: 10.477.805-4 - CPF: 075.236.569-00**

**ESTADO: PARANÁ**

**I.E. 9047736975**

**TELEFONE: (44) 99969-3443**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OS MODELOS, QUANTITATIVOS, CORES E EMBLEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL**

**LOTE 2**

Item	Quantidade	UNID.	Especificação	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	125	unid	MOCHILA PEQUENA	FORTE BRINDES	R\$ 95,00	R\$ 11.875,00
2	175	unid	MOCHILA GRANDE	FORTE BRINDES	R\$ 99,00	R\$ 17.325,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais)</b>						<b>R\$ 29.200,00</b>

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contado da data do recebimento da Solicitação

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

**DECLARAMOS E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL.**

Mandaguari, 27 de novembro de 2023.

**N M FORTE  
BRINDES  
LTDA:1077481  
3000192**

Assinado de forma digital por N M FORTE BRINDES  
LTDA:10774813000192  
Dados: 2023.11.26 19:54:48 -03'00'

**N M FORTE BRINDES LTDA - ME  
NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 075.236.569-00  
RG 10.477.805-4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

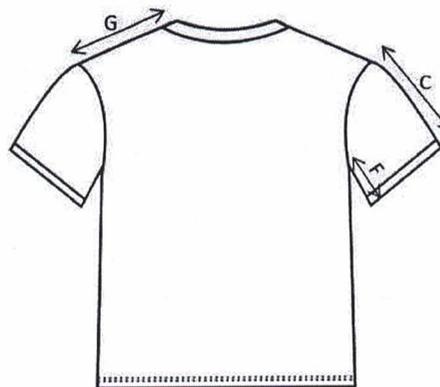
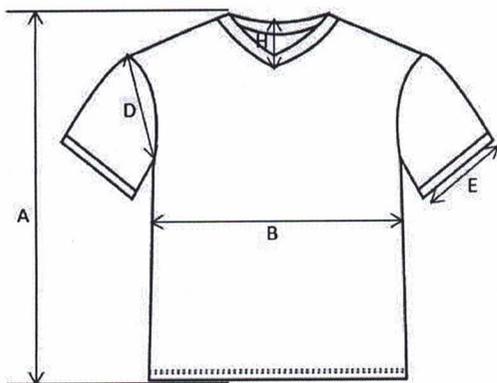
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

D	Abertura da cava	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	Abertura da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F	Comprimento do antebraço	11	11	11	12	13	13	14	14	15
G	Comprimento do ombro	9	10	10	10	12	12	13	14	16
H	Altura do decote	12	12	12	13	14	14	15	15	16



**LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO**

Gramatura ABNT NBR 10591/08

Composição: AATCC 20/2013 e 20A/2014



ITEM	<b>Especificações mínimas Gerais</b>
01	<b>MOCHILA ESCOLAR (FUNDAMENTAL)</b>

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**MOCHILA:** COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.

**CORPO PRINCIPAL:** COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO COMETRO.

**COSTAS:** ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, AS DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INCIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICAMENTE PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X COM UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDA DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR. BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3> e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M² E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLE LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA: EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

02 MOCHILA ESCOLAR - PRE ESCOLA:

MOCHILA: COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M² E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM², ESPESSURA DE 0,38 MM AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIO DE QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M² E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M² SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INCIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO: SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3 e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDA NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR MARINHO COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M² E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO. FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA. SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER NA COR MARINHO, DOIS FOLE LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.

**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRES COMPARTIMENTOS. BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO A ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.

**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO.

**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

**II - JUSTIFICATIVA**

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de uniformes e mochilas escolares completos para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Bom, compreendendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o intuito de padronizar a identificação dos alunos, ajudando a prevenir acidentes, rotineiros e beneficiar as atividades escolares. As especificações técnicas constantes neste anexo e as exigências deste edital são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de vestuário de boa qualidade, durabilidade, compatíveis com sua finalidade. No procedimento licitatório levou-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

**III-CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Assinado por: JOSE CARLOS DE PAULA, CLAUDIO SALOMON PERES DOS SANTOS e MOISES JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/253C-E113-E56E-C0F3 e informe o código 253C-E113-E56E-C0F3

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten mark]*

**C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

**ANEXO III  
PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL:

**C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a: **contratação empresa para o fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 93,60	R\$ 28.080,00
	2	CALÇA	650	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 75,27	R\$ 48.923,55
	3	BERMUDA	650	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 49,35	R\$ 32.075,55
	4	CAMISETA	700	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 35,67	R\$ 24.966,90
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 92,55	R\$ 11.558,38
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 97,50	R\$ 17.061,98
VALOR TOTAL							R\$ 162.676,35

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

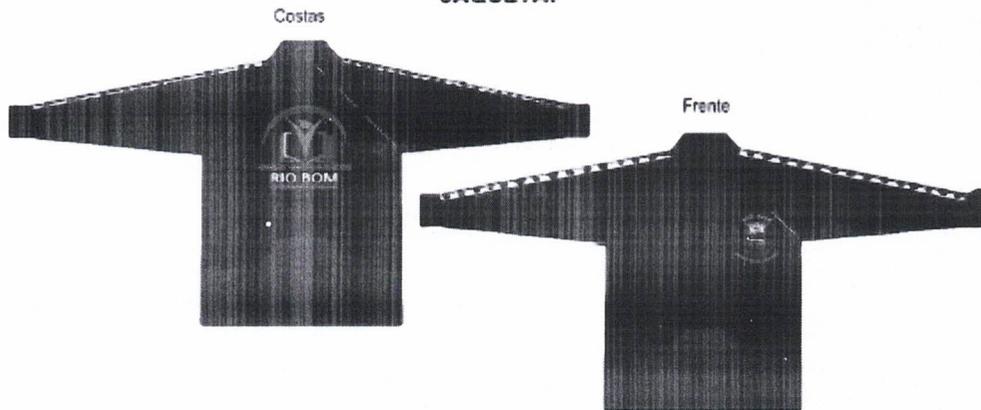
CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

## TERMO DE REFERENCIA

### JAQUETA:



**JAQUETA RAGLAN:** Em Helanca Piquet Interlock 80%POLIÉSTER 20% ALGODÃO com variação de 3 para +/- , com gramatura 290gr/m2, na cor Azul (Pantone 19-4150 TPX) com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5% +/- , aberta com zíper de nylon) conforme desenho e com aplicação de um vivo de 3mm nas cavas da frente e das costas na cor Branco em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/- , com fitas personalizadas nas mangas conforme descrição abaixo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Bommedinda 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura, conforme ilustração.

JOSE CARLOS DE PAULA CLAUDIUS SALOMÃO PRESTE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ  
CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com



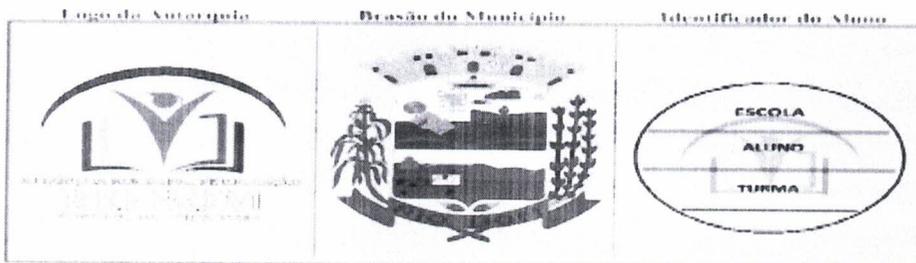
**Cavas:** Deverá ser aplicado vivo de 3 mm em cada cava da manga na cor Branco, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, a aplicação deverá ser feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Zíper Nylon destacável:** Na cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) aplicado com revel (vista) em máquina reta uma agulha do início da gola ao final da barra e pespontado em máquina reta uma agulha somente na helanca, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Barra/punho/gola:** Ribana 2x1 cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) 100% poliéster gramatura 240gr/m2, com tolerância de mais ou menos 5%, a barra e o punho com largura de 6cm para todos os tamanhos.

**Bolso / Forro de bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5 mm e abertura do bolso conforme tabela de medida, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Fita personalizada nas mangas:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



US SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE

**Produção:** Fechamento interno punho, barra, gola, cavas das mangas, filetes e laterais, bolsos feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social,

CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

Handwritten signatures in blue ink.

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

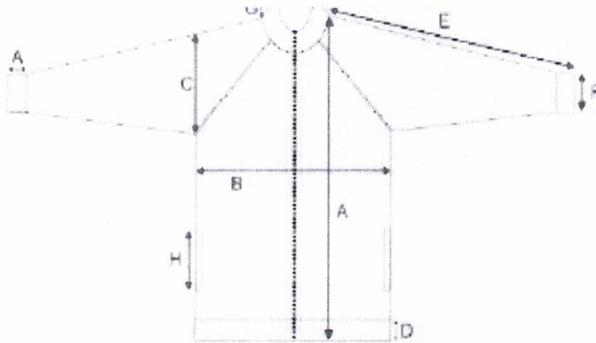
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com



TAMANHO	04	06	08	10	12	14	16	P	M
A COMPRIMENTO	47	50	52	55	58	61	64	67	70
B LARGURA DO PEITO	38	40	42	44	46	48	50	53	55
C CAVA RETA	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D ALTURA DA BARRA	05	06	06	06	06	06	06	06	05
E COMPRIMENTO MANGA	45	50	54	58	62	67	70	75	78
F ABERTURA DA MANGA	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14
G ALTURA DA GOLA	05	06	06	06	06	06	06	06	05
H ABERTURA DO BOLSO	12	12	12	12	12	14	14	14	14
I ALTURA DO PUNHO	06	06	06	06	06	06	06	06	06

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

## CALÇA



**Calça:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul(pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:**Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm,

## C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ  
CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear

Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda devera ser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura X 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.



**Cós:** Com elástico de 40 mm rebatido em máquina catraca elástica 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** Com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor cinza o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

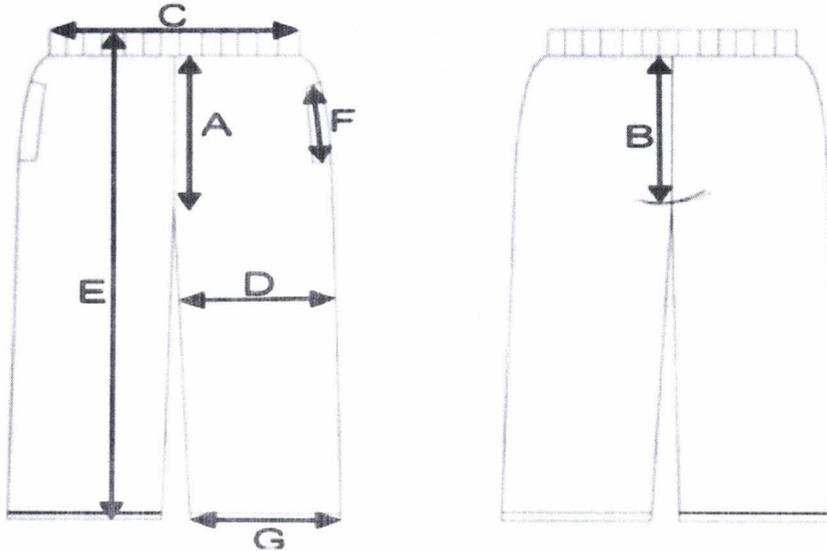
Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

tamanho e país de fabricação.



Calça		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B	Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C	Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D	Circunferência da coxa	44	46	48	48	51	53	54	58	60

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

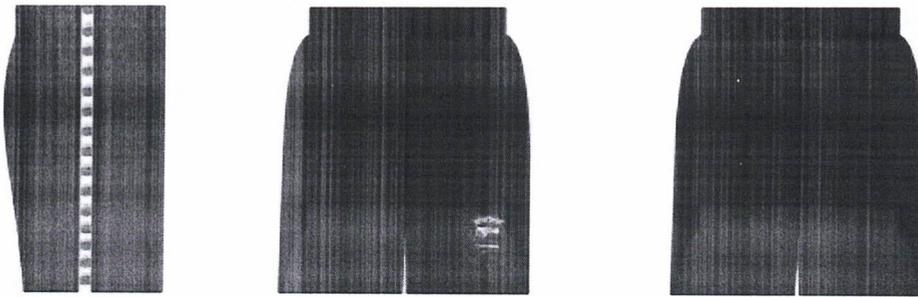
EMAIL – cmorathes@gmail.com

E	Comprimento total	64	69	75	80	86	91	96	100	103
F	Abertura do Bolso	11	11	11	12	12	13	13	14	14
G	Abertura da perna	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

## BERMUDA



**Bermuda:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul (pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta com uma agulha com 5mm, e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasão de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda de vera ser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura e 8,0 cm de altura de acordo com o desenho.



**Cós:** Com elástico de 40mm rebatido em máquina catraca elásticoeira 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontos uniformes.

**Barra:** com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

**Produção:** fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

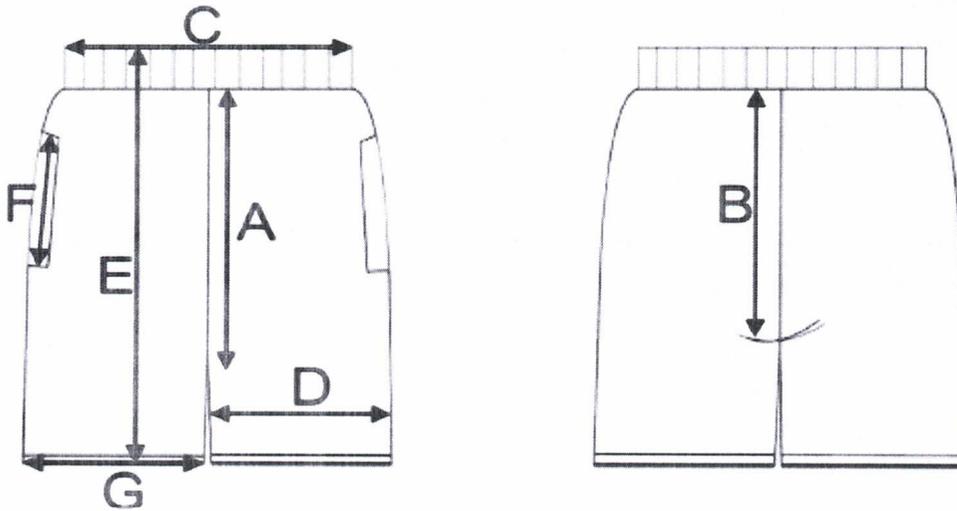


TABELA DE MEDIDA BERMUDA (PEÇA ACABADA)

Bermuda	4	6	8	10	12	14	16	P	M
A Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D Circunferência da coxa	44	46	48	50	54	56	58	60	60
E Comprimento total	33	36	38	40	44	46	50	54	56
F Abertura do Bolso	10	11	11	12	12	13	13	14	14
G Abertura da perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26

MÃO DEFEITAS SÓ HÁO A MOISÉS, JOSÉ DE ANDRÉ

## LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

## CAMISETA

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

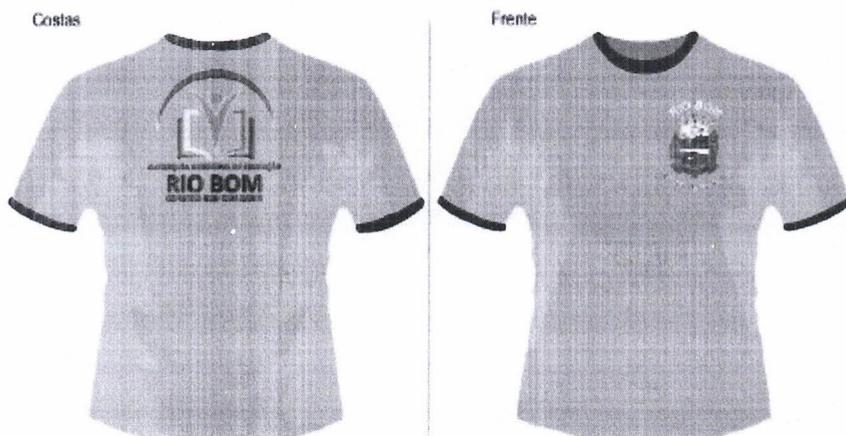
CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com



**Camiseta:** Manga curta em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose com tolerância de variação de 3 +/-, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% para +/-, na cor Cinza Mescla.

**Gola:**Gola em O da camiseta deve ser em Ribana PV 1x1 67% Poliéster e 33% Viscose, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/-, na cor Azul Marinho Pantone 19-3933 TPX, com 2,5 cm na peça acabada. Começando da ponta da gola para o decote.

**Manga:**Deve ser em Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com 160 gr/m<sup>2</sup>, na cor Azul Marinho Pantone 19-3933 TPX.

**Silkscreen:** Na frente lado esquerdo superior o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0cm de largura X 8,0cm de altura, nas costas escrita em Vermelho "Autarquia Municipal de EDUCAÇÃO" em duas linhas em arco, sendo a palavra EDUCAÇÃO na linha de baixo e abaixo o nome do município "RIO BOM – PR" em cor azul.



**Barra:** Do corpo e da manga com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (ombros, laterais, cava, gola, punhos e mangas) em máquina overlock, com linhas na cor branca.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

Camiseta manga curta		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Comprimento do corpo	44	47	51	54	58	61	63	67	69
B	Largura do corpo	36	38	40	42	44	46	48	50	52
C	Comprimento da manga	14	15	15	17	17	18	19	20	21

ASSINADO POR: JOSE CARLOS DE PAULA CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO e MORENO JOSE DE ANDRADE

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

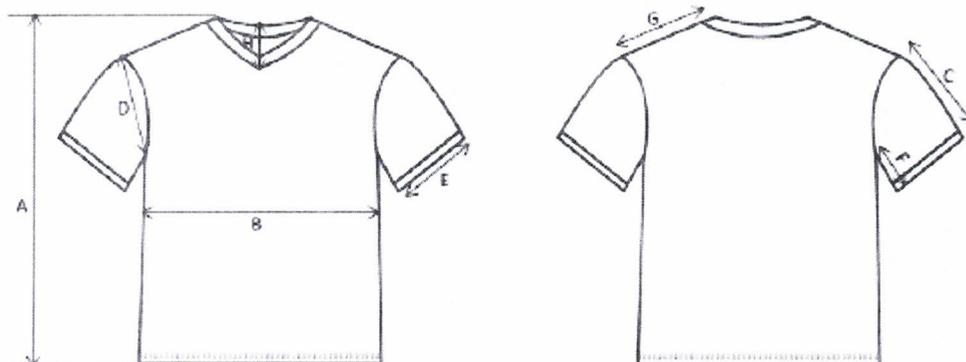
Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

		17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	Abertura da cava	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	Abertura da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F	Comprimento do antebraço	11	11	11	12	13	13	14	14	15
G	Comprimento do ombro	9	10	10	10	12	12	13	14	16
H	Altura do decote	12	12	12	13	14	14	15	15	16



## LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição: AATCC 20/2013 e 20A/2014



**MOCHILA:** COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA,

COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS

POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIORNA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO

PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM,

AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS

QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.

## C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

**CORPO PRINCIPAL:** COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLIOS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIOS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIOS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIOS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLIOS INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLIOS INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO. **COSTAS:** ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. **ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO. A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR

## C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ  
CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M² E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER NA COR MARINHO, DOIS FOLE LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.

**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO

## C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.

**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO

NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.

**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

**MOCHILA:** COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA,

COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS

POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM,

AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS

QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.

**CORPO PRINCIPAL:** COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM

FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO,

COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO

ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS

ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL

DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR

130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE

COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA

COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE

APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL

LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE,

CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

INSTITUIDA PELO COMETRO. **COSTAS:** ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM

TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA

## C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTESUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR

DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA

DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70

MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X

UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO

NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR MARINHOCOM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR,

BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E

20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6

COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM

FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

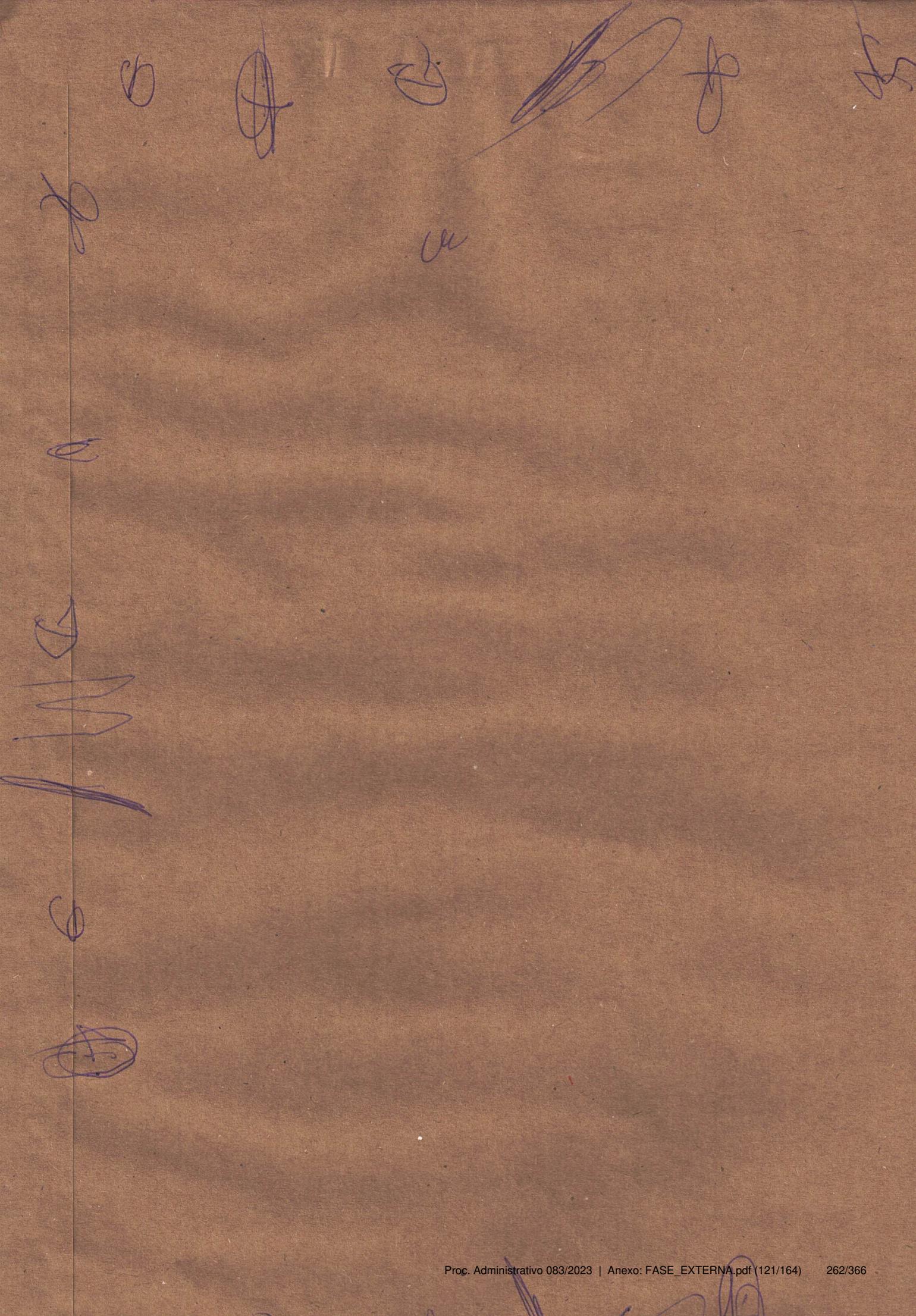
TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLE LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.  
**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.  
**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.  
**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

RIO BOM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

REPRESENTANTE LEGAL  
EDVALDO ORATHES  
RG N° 3.043.008-5 SSP/PR  
CPF 513.598.559-04



**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

À Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

**RAZÃO SOCIAL: M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS ME**  
**Endereço: Avenida 03 de Outubro, nº 477, Bairro Centro, cidade de Marilândia do Sul.**  
**CNPJ: 24.252.008/0001-03**  
**TEL: (43) 99956-3508**

**24.252.008/0001-03**  
**MÔNICA MARQUES DA SILVA**  
**06146059942**  
**RUA ALVORADA, 160**  
**JARDIM TÓQUIO - CEP: 86.825-000**  
**MARILÂNDIA DO SUL - PR**

Prezados Senhores,  
 Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a: **contratação empresa para o fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.**

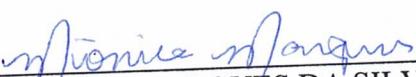
LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE E DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE	MM PERSONALIZADOS	R\$ 104,00	R\$ 31.200,00
	2	CALÇA	650	UNIDADE	MM PERSONALIZADOS	R\$ 83,63	R\$ 54.359,50
	3	BERMUDA	650	UNIDADE	MM PERSONALIZADOS	R\$ 54,83	R\$ 35.639,50
	4	CAMISETA	700	UNIDADE	MM PERSONALIZADOS	R\$ 39,63	R\$ 27.741,00
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE	MM PERSONALIZADOS	R\$ 102,83	R\$ 12.853,75
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE	MM PERSONALIZADOS	R\$ 108,33	R\$ 18.957,75
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 180.751,50</b>

Valor Global: R\$ R\$ 180.751,50 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios; Demais especificações conforme o termo de referencia deste edital.

Rio Bom, 27 de Novembro de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
**MONICA MARQUES DA SILVA**  
 Representante Legal  
 ANEXO IV

Handwritten marks at the top of the page, including a circled 'P', a stylized 'A', a circled 'A', a scribble, a small 'x', and a large signature.

Vertical handwritten marks on the left side of the page, including a circled 'P', a stylized 'A', a circled 'P', a large signature, a circled 'A', and another signature.

Handwritten mark at the bottom left, resembling a stylized 'C' or 'L'.



# Alvará de Licença Localização e Funcionamento

Data de Validade: 31/10/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Nome Fantasia: **GRUPO FENIX TEXTIL**  
Endereço: **RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 193, \*\*\*\*\* - SEDE CENTRO**  
CPF/CNPJ: **12.824.334/0001-69**  
Inscrição Municipal: **15119**  
Cadastro Imobiliário: **8316**

Atividades:

0014.1/26.02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
0014.1/34.02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
0014.1/42.00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção  
0032.9/22.01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo  
0046.4/27.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de  
0046.8/93.99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários nã

Informações Complementares:

Observações:

A empresa se enquadra na resolução 51/09 SEMA de dispensa de licença ambiental., , null

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031201-289-BCSAFPXWFSONMS-5



Data de Emissão: 31/10/2023



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90541098-97	<b>Inscrição CNPJ</b> 12.824.334/0001-69	<b>Início das Atividades</b> 11/2010
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193 - CENTRO - CEP 86800-020 FONE: (43) 3122-1872
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 11/2010 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.918.179-93	CAMILA MARIANO ORATHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/12/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90541098-97**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**01/11/2023 14:18:12**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.824.334/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO FENIX TEXTIL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>193</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.800-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@GRUPOFENIXTEXTIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3122-1872</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 08:40:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 48152/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 439231 - C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 12.824.334/0001-69  
Endereço: RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 193  
Complemento: \*\*\*\*\*  
Bairro: SEDE CENTRO Cidade: Apucarana - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/11/2023	60 dias

**Informações Adicionais**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 14 de novembro de 2023



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 032212901-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.824.334/0001-69**  
Nome: **C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 11/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.824.334/0001-69  
**Razão Social:** C M ORATHES CONFECCOES ME  
**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 193 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2023 a 07/12/2023

**Certificação Número:** 2023110805425388597586

Informação obtida em 14/11/2023 11:57:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 12.824.334/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:35:54 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **067E.6743.6A51.2353**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.824.334/0001-69

Certidão nº: 46398445/2023

Expedição: 05/09/2023, às 14:58:32

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.824.334/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

## ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

### DECLARAÇÃO

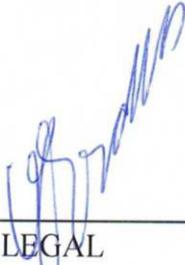
-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A EMPRESA C.M.ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, com sede na Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO, na cidade de APUCARANA por intermédio de seu representante legal Sr. EDVALDO ORATHES PORTADOR DO RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR E CPF 513.598.559-04, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

RIO BOM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
EDVALDO ORATHES  
RG Nº 3.043.008-5 SSP/PR  
CPF 513.598.559-04

**C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2023

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

A EMPRESA C.M.ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, com sede na Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO, na cidade de APUCARANA por intermédio de seu representante legal Sr. EDVALDO ORATHES PORTADOR DO RG N° 3.043.008-5 SSP/PR E CPF 513.598.559-04. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

RIO BOM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
EDVALDO ORATHES  
RG N° 3.043.008-5 SSP/PR  
CPF 513.598.559-04


**P O D E R   J U D I C I A R I O**  
**ESTADO DO PARANA**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**

**CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS**  
SERVENTUARIO TITULAR

**MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS**  
Funcionaria Juramentada

**C E R T I D A O**

=====

**EFEITOS CIVIS**

**CERTIFICO.** que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existiu pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.824.334/0001-69-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 27 DE OUTUBRO DE 2.023

*[Handwritten Signature]*  
**-DAGMAR E.R. MARTINS-**  
DISTRIBUIDOR-



**2.º TABELIONATO DE NOTAS**  
APUCARANA - PR - 3422-1004  
Rua Prof.º João Cândido Ferreira, 426-sl2  
**03 NOV. 2023**  
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

**JÚLIO APARECIDO CÉZAR**  
ESCREVENTE JURAMENTADO

*[Handwritten marks and signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA** ESTADO DE SÃO PAULO, Rua PRAÇA ANTONIO PRADO, Nº 70 - CENTRO, inscrita no CNPJ: 45.370.087/0001-27, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.824.334/0001-69, possui a capacidade técnica para o **FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR**, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	1	414	und	CAMISA FARDA MASCULINA (conforme descritivo anexo)
	2	414	und	CAMISA FARDA FEMININA (conforme descritivo anexo)
	3	3.312	und	CAMISETA BRANCA (conforme descritivo anexo)
	4	414	und	CALÇA SOCIAL MASCULINA (conforme descritivo anexo)

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

5	414	und	SAIA SOCIAL FEMININA (conforme descritivo anexo)
6	170	und	JALECOS MANGA CURTA (conforme descritivo anexo)
7	828	und	JAQUETA (conforme descritivo anexo)
8	1.656	und	CALÇA ESPORTIVA (conforme descritivo anexo)
9	1.656	und	DIVISAS (conforme descritivo anexo)
10	3.312	und	MEIAS BRANCA ESPORTIVA (conforme descritivo anexo)
11	828	und	MEIAS MASCULINA PRETA (conforme descritivo anexo)
12	828	und	MEIAS CALÇA FIO 80 (conforme descritivo anexo)

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARAMA  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

2	13	414	Par	SAPATO SOCIAL MASCULINO (conforme descritivo anexo)
	14	414	Par	SAPATO SOCIAL FEMININO (conforme descritivo anexo)
	15	828	Par	TÊNIS PRETO (conforme descritivo anexo)
3	16	828	und	BOINA (conforme descritivo anexo)
	17	1.656	unc	3IRIBA (conforme descritivo anexo)
	18	828	und	CINTO (conforme descritivo anexo)



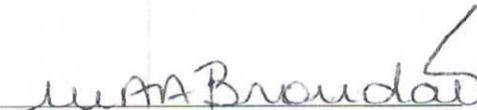
RECEBI DO DOCUMENTO EM VALOR ECONOMICO, DOU FE, BARRINHA, 28 DE ABRIL DE 2023. Em Testemunha da verdade, o Escrevente Autorizado: Rô B. L. BARRINHA, SP - Matrícula: 10861905. Escrevente Autorizado: Rô B. L. BARRINHA, SP - Matrícula: 10861905.



Atestamos ainda que atendam as metas de qualidade, não tendo até a presente data ocorrida qualquer fato que desabone a sua idoneidade.

Por ser verdade e para dar maior clareza, firmo o presente dando-lhe devida fé.

Barrinha, 30 de MARÇO de 2023.

  
Maria Aparecida Alves Brandão  
Fiscal Contrato



End.: Praça Antônio Prado nº 70 - Centro - Barrinha/SP - Cep.: 14860-000 - Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)



CARTÓRIO CIVIL DA COMARCA DE BARRINHA - SP  
Ligia Lacerda  
Escrivã  
Ligia Lacerda - Escritura Autorizada



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAÇATUBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **C.M. ORATHES CONFECÇÕES - ME**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Avenida Iguazu, nº 454, Centro, CEP 86800-320, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0001-69, forneceu a esta Secretaria, os itens abaixo relacionados:

Ata de Registro de Preços nº 208/2021 – Empenhos 16661, 16660, 16664, 16654, 16659 e 16663/2021:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR composto por: 1 (uma) camiseta com manga curta, 1 (uma) camiseta sem manga e 2 (duas) bermudas ou 2 (dois) shorts saia. Somente o CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR TAMANHO 1, será composto por: 2 camisetas com manga (com botão na ombro esquerdo) e 2 (duas) bermudas ou 2 (dois) shorts saia, conforme Memorial Descritivo anexo.	UN	12.120

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas.

Atestamos, ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

Araçatuba, 17 de maio de 2.022.



JÚLIO APARECIDO CÉZAR  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Andréa de Souza Santos Mardegan  
Diretor do Departamento de Apoio  
Administrativo e Financeiro - SME  
RG: 24.432.931-X



# Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa C. M. ORATHES CONFEÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.334/0001-69, com endereço na RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193, centro, na cidade de APUCARANA, Estado do Paraná, empresa responsável por fornecer, AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS-PR., ao contrato de nº 310/2022 do processo administrativo 169/2022 pregão 073/2022

Entregando:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	MOCHILA CRECHE	UNI	125
2	MOCHILA PEQUENA	UNI	812
3	MOCHILA GRANDE	UNI	625
4	ESTOJOS ESCOLARES	UNI	1375

demonstrando plena capacidade técnica e cumprindo todos os compromissos contratuais.

Florestópolis-PR., 10 de abril de 2023.

**DAVID VINICIUS DUTRA ROSA**  
**DIRETOR DE COMPRAS**

David V. D. Rosa  
DEF. DE COMPRAS  
RG 10.093.792-1

Handwritten marks at the top of the page, including a star-like symbol, a circle with a vertical line through it, a small circle, another circle with a vertical line, a vertical oval, a chevron-like shape, and another star-like symbol.

D

Handwritten mark resembling a stylized 'b' or a similar character.

Handwritten oval shape.

Handwritten oval shape.

F

Handwritten oval shape with a vertical line through it.

Handwritten mark resembling a stylized 'a' or a similar character.

**01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
N M FORTE BRINDES LTDA  
CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

**CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE**, brasileiro, natural de Mandaguari – PR, nascido em 18/02/1987, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 9.807.041-9 SESP/PR, do CPF nº 065.215.299-60 e da CNH nº 03579794119 emitida pelo DETRAN/PR em 28/05/2015, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari – PR, à Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000 e **NATHALIA MALAQUIAS FORTE**, brasileira, natural de Mandaguari – PR, nascida em 09/11/1989, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 10.477.805-4 SSP/PR de 13/09/2005 e do CPF nº 075.236.569-00, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR, à Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000, únicos sócios da empresa **N M FORTE BRINDES LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari – PR, a Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208699477 e no CNPJ sob nº 10.774.813/0001-92, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social e demais alterações através das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE**, que possuía na sociedade 5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual cede e transfere a título de venda a sócia remanescente **NATHALIA MALAQUIAS FORTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de **NATHALIA MALAQUIAS FORTE** assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena geral, rasa irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Após a cessão e venda das quotas, a sócia **NATHALIA MALAQUIAS FORTE** integraliza nesse ato em moeda corrente do País R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 quotas ficando assim alterado o Capital Social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada:

NOME	Nº DE QUOTAS	%	VALOR (R\$)
NATHALIA MALAQUIAS FORTE	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade permanecerá unipessoal de acordo com a Lei 13.784/2019.

**01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**N M FORTE BRINDES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro de Mandaguari - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**N M FORTE BRINDES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

**NATHALIA MALAQUIAS FORTE**, brasileira, natural de Mandaguari – PR, nascida em 09/11/1989, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 10.477.805-4 SSP/PR de 13/09/2005 e do CPF nº 075.236.569-00, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR, à Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000.

Única sócia da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação comercial de **N M FORTE BRINDES LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari – PR, a Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41208699477 e no CNPJ sob nº 10.774.813/0001-92.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **N M FORTE BRINDES LTDA**, com sede e foro na cidade de Mandaguari – PR, a Estrada Promessa, S/N, Km 01 – Zona Rural – CEP 86.975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da sociedade é de indústria e comércio de artigos e acessórios do vestuário, brindes promocionais, artefatos de couro e similares e serviços de facção, comercio de artigos esportivos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e suprimentos de informática, artigos para escritório e papelaria, equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos e de uso pessoal, artigos de cama, mesa e banho, móveis e instrumentos de uso médico, hospitalar, cirúrgico e laboratoriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**N M FORTE BRINDES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	%	VALOR (R\$)
NATHALIA MALAQUIAS FORTE	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A exclusão de sócio em caso de conduta ameaçadora à continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade poderá ser feita mediante alteração do contrato social, em concordância com o Art. 1085 do código civil.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade é administrada pela sócia administradora já qualificada NATHALIA MALAQUIAS FORTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade se enquadra na condição de Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, podendo ser

**01º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**N M FORTE BRINDES LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.774.813/0001-92 / NIRE 41208699477**

desproporcional das quotas de capital que possuam na sociedade, se todos os sócios estiverem em comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.  
**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro de Mandaguari – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Mandaguari - PR, 27 de Julho de 2020.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N M FORTE BRINDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06521529960	CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE
07523656900	NATHALIA MALAQUIAS FORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 14:04 SOB N° 20203912209.  
PROTOCOLO: 203912209 DE 30/07/2020 17:56.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003407942. NIRE: 41208699477.  
N M FORTE BRINDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P R**

NOME  
 NATHALIA MALAQUIAS FORTE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 104778054 GESP PR

CPF  
 075.236.569-00

DATA NASCIMENTO  
 09/11/1989

FILIAÇÃO  
 PAULO SERGIO FORTE  
 CELIA REGINA MALAQUIAS FORT  
 E

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO  
 64524281675

VALIDADE  
 04/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 12/12/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2348972854**

OBSERVAÇÕES

*Nathalia Malaquias Forte*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
 11/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

87585354642  
 PR921287762

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.774.813/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
NOME EMPRESARIAL N M FORTE BRINDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE PROMOCIONAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST PROMESSA	NÚMERO KM 01	COMPLEMENTO LOTE 135
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PCRFORTE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (44) 9801-2112/ (44) 9846-7100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 17:07:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: N M FORTE BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 10.774.813/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:23:44 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **65E3.A54D.F5C1.695E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032300031-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.774.813/0001-92**  
Nome: **N M FORTE BRINDES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI**

*Estado do Paraná*

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 9153 / 2023**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **FORTE BRINDES**, CPF/CNPJ n° **10.774.813/0001-92**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **N. M. FORTE BRINDES LTDA**, CPF/CNPJ n° **10.774.813/0001-92**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** A3E66F511AB1B7804C5630531D2A38FB

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/12/2023**

**FUNCIONÁRIO:**

**Mandaguari - PR, segunda-feira, 20 novembro**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.774.813/0001-92  
**Razão Social:** N M FORTE BRINDES  
**Endereço:** ESTR PROMESSA KM01 / ZONA RURAL / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2023 a 18/12/2023

**Certificação Número:** 2023111901055696900361

Informação obtida em 20/11/2023 16:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N M FORTE BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.774.813/0001-92

Certidão nº: 54041196/2023

Expedição: 04/10/2023, às 17:13:23

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N M FORTE BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.774.813/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

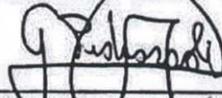
### DECLARAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa N.M. Forte Brindes - ME, inscrita no CNPJ 10.774.813/0001-92, estabelecida na Rua Estrada Promessa, Km 01, Lote 135 - Zona Rural - Mandaguari/PR, CEP 86.975-000, executou para o SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - PR, inscrito no CNPJ sob número 04.257.124/0001-08 com sede à Rua Marechal Deodoro, 450 - 16º andar, CEP 80.010-010 no Município de Curitiba, Estado do Paraná. Entrega realizada em setembro de 2019 em Curitiba.

Item	Especificações do Item	Qnt.
Bolsa de TNT	<p>Formatos em cm - 35 x 40 x 17 x 17 (altura x largura x fundo x lateral) TNT 80gr/m<sup>2</sup> na cor verde limão, arte somente na frente serigrafia na cor branca no tamanho 20 cm x 7 cm (largura x altura).</p> <p>Duas alças do mesmo material (TNT DUPLO) dobrada com costura reta (ponto-atrás) e de 40 cm de comprimento cada com 2,5 cm de largura na mesma cor do material das bolsas, costurada na borda dobrada e costurada da bolsa. Costuras das alças em retângulo com reforço em "X".</p> <p>Acabamentos: Em viés do mesmo material e cor (TNT) com costura reta (ponto-atrás).</p> <p>Embalagem: Deverão ser colocadas em CAIXAS DE PAPELÃO CORRUGADO PADRÃO PARA ARMAZENAGEM EM PALLET BPR, com peso máximo de até 15 kg, com etiquetas indicando conteúdo, quantidade e número da nota fiscal.</p>	4.000

Atestamos, ainda, que a empresa N.M. Forte Brindes - ME atendeu de forma pontual e responsável, cumprindo todas as obrigações assumidas, não tendo nada que desabone seus serviços.

Curitiba, 18 de novembro de 2019.



**Guilherme T. T. Pedrassoli**  
Comissão de Licitação - SENAR-PR  
[guilherme.pedrassoli@senarpr.org.br](mailto:guilherme.pedrassoli@senarpr.org.br)  
41 2106-0424

R Marechal Deodoro, 450 16 andar - Curitiba - PR



Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | [senarpr@senarpr.org.br](mailto:senarpr@senarpr.org.br)

**Simoni**  
SOLUÇÃO VISUAL

toldos  
expositores

placas  
fachadas

impressão  
digital

banners  
adesivos

impressos

(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458

atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com

Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa N M FORTE BRINDES LTDA – ME com sede na Estrada Promessa, km 01 zona rural na cidade de Mandaguari – Pr, CEP 86975-000, inscrita no CNPJ 10.774.813/0001-92, forneceu a esta empresa **MOCHILAS** conforme NF 1700 e NF 1701, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

Ainda, que os objetos foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tapejara, 24 de abril de 2023

SIMONI INDUSTRIA  
GRAFICA

LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por  
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA  
LTDA:04664811000148

Dados: 2023.04.24 14:53:17 -03'00'

Marcelo Simoni  
CPF: 977.786.130-34  
RG: 40.369.201-73 SSP/RS

RECEBEMOS DE N. M. FORTE BRINDES - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.700
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>N. M. FORTE BRINDES - ME</b></p> <p>ESTRADA PROMESSA, S/N - KM 01 - ZONA RURAL, Mandaguari, PR - CEP: 86975000 - Fone/Fax: 4432334634</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.001.700 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4123 0410 7748 1300 0192 5500 1000 0017 0010 0000 5049</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230097621913 - 17/04/2023 14:03</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047736975	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.774.813/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCELO SIMONI		04.664.811/0001-48	17/04/2023
ENDEREÇO RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99950-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/04/2023
MUNICÍPIO Tapejara	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1380033400
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	49.700,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.700,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
108	MOCHILA ESCOLAR	42022900	0400	6101	PC	1.420,000 0	35,0000	49.700,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16783	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE N. M. FORTE BRINDES - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.701
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>N. M. FORTE BRINDES - ME</b>  <b>ESTRADA PROMESSA, S/N - KM 01 - ZONA RURAL, Mandaguari, PR - CEP: 86975000 - Fone/Fax: 4432334634</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.001.701</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>4123 0410 7748 1300 0192 5500 1000 0017 0119 8509 0074</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047736975	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.774.813/0001-92
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 04.664.811/0001-48	DATA DA EMISSÃO 17/04/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL MARCELO SIMONI		CEP 99950-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/04/2023
ENDEREÇO RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:00
MUNICÍPIO Tapejara	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1380033400	

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 70.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
108	MOCHILA ESCOLAR	42022900	0400	6101	PC	2.000,0000	35,0000	70.000,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16783	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Prefeitura do Município de  
**Mandaguari - PR**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.285.345/0001-09, com sede na Praça dos três Poderes, 500, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **N. M. FORTE BRINDES - ME**, com sede na Estrada Promessa, km 01, CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.774.813/0001-92, **forneceu para nossa instituição** uniformes, conforme Nfe. nº 925;

- Camisetas
- Chapéus/bonés
- Calças Jeans

**Declaramos** ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e ao prazo de entrega estipulados até a presente data.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

Mandaguari/PR, 18 de Junho de 2019.

Atenciosamente,



*Hamilton José Borges De Sampaio*

**Secretário De Planejamento, Finanças E Gestão**

Confere com o original  
Em 27/06/2019  
Assinatura

Selo JuaYv.9LKDq.aApmx, Controle: 9pwIz.tFODt

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Flávia Christina Frayzella Pompeo de Carvalho

Rua Manoel Antunes Pajeira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança a assinatura de HAMILTON JOSE BORGES

DE SAMPAIO. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen:

R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,21, FADEP: R\$0,21

Mandaguari-PR, 04 de dezembro de 2019 - 15:47:18h.

Em Teste \_\_\_\_\_ de Verdade

Tereza Toledo dos Santos  
Escrivente



Flávia Christina Frayzella  
Pompeo de Carvalho  
Tabelião

Confere com o original  
Em 06/11/2019  
Assinatura

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**

JOSE CARRASCO FILHO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **treze (13) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **N M FORTE BRINDES** inscrito (a) no CNPJ nº 10.774.813/0001-92.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 11 de outubro de 2023.

**ROSIMAR  
CARRASCO  
GOMES** Assinado de forma digital por ROSIMAR CARRASCO GOMES  
Dados: 2023.10.11 13:59:56 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos  
JOSÉ CARRASCO FILHO  
Oficial Titular  
ROSIMAR CARRASCO GOMES  
Funcionária Juramentada  
Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.

I.S.F

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa N M FORTE BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº10.774.813/0001-92 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.477.805-4, e do CPF nº 075.236.569-00, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Mandaguari, 27 de novembro de 2023

**N M FORTE  
BRINDES**

**LTDA:1077481  
3000192**

Assinado de forma  
digital por N M FORTE  
BRINDES

LTDA:10774813000192

Dados: 2023.11.26

20:09:11 -03'00'

**N M FORTE BRINDES LTDA – ME**

NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 075.236.569-00

RG 10.477.805-4

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

À  
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Mandaguari, 27 de novembro de 2023

**N M FORTE  
BRINDES  
LTDA:1077481  
3000192**

Assinado de forma  
digital por N M FORTE  
BRINDES  
LTDA:10774813000192  
Dados: 2023.11.26  
20:10:04 -03'00'

**N M FORTE BRINDES LTDA – ME**

**NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 075.236.569-00  
RG 10.477.805-4

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Handwritten marks at the top of the page, including a circle with a dot, a circle with a horizontal line, a vertical line, a large loop, a small arrow, a circle, and a stylized letter 'A'.

Handwritten mark on the left margin, resembling a stylized 'S' or 'B'.

Handwritten mark on the left margin, resembling a small hook or 'r'.

Handwritten mark on the left margin, resembling a large loop or 'W'.

Handwritten mark on the left margin, resembling a circle with a dot.

Handwritten mark on the left margin, resembling a circle with a dot.

Handwritten mark on the left margin, resembling a stylized 'S' or 'B'.

Handwritten mark on the left margin, resembling a circle with a dot.

Handwritten mark on the left margin, resembling a stylized 'S' or 'B'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (27/11/2023), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade Pregão, estilo presencial o qual tem como objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo designados pela portaria 118/2023 e os representantes das empresa que apresentaram as documentação para credenciamento, sendo eles: o Sr. Carlos Eduardo Malaquias Forte portador do RG: 9807041-9 e CPF: 05.215.299-60 representante da empresa N M FORTES BRINDES LTDA – ME cadastrada no CNPJ: 10.774.913/0001-92 situada na Est. da Promessa , KM 01, LOTE 135, Zona Rural, CEP: 86.975-000 na cidade de Mandaguari no Estado do Paraná, o Sr. Edvaldo Orathes portador do RG: 3043008-5 e CPF: 513.598.559-04 representante da empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ: 12.824.334/0001-69 situada na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 193, centro, CEP: 86.8000-020, na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, a Sra. Monica Marques da Silva portadora do RG: 9884497-0 e CPF: 061.460.399-42 representante da empresa M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS, cadastrada no CNPJ: 24.252.008/0001-03 situada na Avenida 03 de outubro, nº 477, centro, CEP: 86.825-000 na cidade de Marilandia do Sul no Estado do Paraná, o Sr. Claudinei Ramos portador do RG: 8101103-6 e CPF: 038.818.589-97 representante da empresa TATIANE CHAGAS COMERCIO E SERVICOS - ME cadastrada no CNPJ: 37.380.640/0001-884 situada na Rua Salvador Gonçalo de Christo, nº 232, Cidade Industrial, CEP: 81.270-380, na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, o Sr. Edmar da Matta Ribeiro portador do RG: 93398122 e CPF: 053.099.469-00 representante da empresa ED COMERCIAL LTDA cadastrada no CNPJ: 38.425.580/0001-31 situada na Rua Cariovaldo A. Ferreira, nº 307, centro, CEP: 86;990-000 na cidade de Marialva no Estado do Paraná e o Sr. Marcio Andeluci portador do RG: 6.048.102-4 e CPF: 851.438.479-15 representante da empresa J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS -ME cadastrada no CNPJ: 12.062.420/0001-81 situada na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaff, nº 1208, Terreo, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-080 na cidade de Maringá no Estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente s proposta de preços da empresa N M FORTES BRINDES LTDA – ME apresentou proposta global no valor de R\$ 29.200,000 (vinte e nove mil e duzentos reais), a empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou proposta global no valor de R\$ 162.676,35 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a empresa M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS apresentou proposta global no valor de R\$ 180.751,50 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa TATIANE CHAGAS COMERCIO E SERVICOS – ME apresentou proposta global no valor de R\$ 28.607,50 (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), a empresa ED COMERCIAL LTDA apresentou proposta global no valor de R\$ 171.150,00 (cento e setenta e um mil cento e cinquenta reia) e a empresa J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS -ME apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

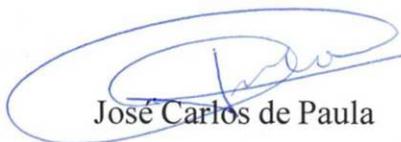
Estado do Paraná

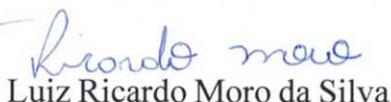
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

proposta global no valor de R\$ 167.870,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais) . Em seguida foram abertos os envelopes referente às documentações das empresas vencedoras, sendo que as mesmas estavam com a habilitação de acordo com o exigido em edital, ficando conforme o mapa comparativo impresso dos lances. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Não havendo mais nada a tratar eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 27 de Novembro de 2023.

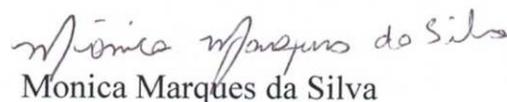
  
José Carlos de Paula

  
Luiz Ricardo Moro da Silva

  
Larissa Cassiane Coelho Raimundo

  
Carlos Eduardo Malaquias Forte

  
Edvaldo Orathes

  
Monica Marques da Silva

  
Claudinei Ramos

  
Edmar da Matta Ribeiro

  
Marcio Andeluci

?

**Proc. Administrativo 16- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 27/11/2023 às 13:24:10

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 17- 083/2023

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 27/11/2023 às 13:31:11

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

### **Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição**

#### **PARECER JURÍDICO**

Processo licitatório nº 083/2023

Pregão

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para futura e eventual aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.**

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 27/11/2023.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F6B-45B7-1EE1-D449> e informe o código 7F6B-45B7-1EE1-D449





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F6B-45B7-1EE1-D449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 27/11/2023 13:31:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F6B-45B7-1EE1-D449>

**Proc. Administrativo 18- 083/2023**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 27/11/2023 às 13:31:40

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

**Proc. Administrativo 19- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 28/11/2023 às 14:20:04

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

PROPOSTA\_AJUSTADA\_COMPLETA\_C\_M\_ORATHES.pdf

PROPOSTA\_AJUSTADA\_COMPLETA\_N\_M\_FORTE.pdf

Assunto **Proposta Ajustada PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**  
De C M Orathes Confecções ME <cmorathes@gmail.com>  
Para Larissa Cassiane Coelho Raimundo <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 28-11-2023 14:09



- 
- PROPOSTA AJUSTADA.pdf(~591 KB)
- 

Boa tarde

Segue em anexo a proposta ajustada do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

Att,  
Vitória Rufatto  
Dpto Comercial  
C M Orathes Confecções ME  
43 31221872  
43 99920 0892 whatsapp

**C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

**ANEXO III  
PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL:

**C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a: **contratação empresa para o fornecimento de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 87,00	R\$ 26.100,00
	2	CALÇA	650	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 70,00	R\$ 45.500,00
	3	BERMUDA	650	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 45,86	R\$ 29.809,00
	4	CAMISETA	700	UNIDADE	Fênix têxtil	R\$ 33,70	R\$ 23.590,00
VALOR TOTAL							R\$ 124.999,00

Valor Global: R\$ 124.999,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos concordar com todos os itens do edital.

# C.M.ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 12.824.334/0001-69 I.E. 905.41098-97

Rua DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 193 CENTRO APUCARANA PARANÁ

CEP 86800-020

TELEFONE (43) 31221872 - 99920 0892

EMAIL – cmorathes@gmail.com

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

RIO BOM, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

C.M. ORATHES  
CONFECÇÕES E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:12824334  
000169

Assinado de forma  
digital por C.M.  
ORATHES  
CONFECÇÕES E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:12824334000  
169

---

REPRESENTANTE LEGAL

EDVALDO ORATHES

RG N° 3.043.008-5 SSP/PR

CPF 513.598.559-04

Assunto **Proposta Ajustada**  
De <licitacao@fortebrindesme.com.br>  
Para <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 28-11-2023 13:40



- 
- Proposta Ajustada Rio Bom.pdf(~487 KB)
- 

Boa tarde

Segue em anexo proposta ajustada referente ao pregao presencial 48.

Grato

**PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR****PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2023****PROPONENTE: N M FORTE BRINDES LTDA - ME****Endereço: Estrada Promessa km 01 - zona rural****Cidade: Mandaguari****CNPJ: 10.774.813/0001-92****E-mail: licitacao@fortebrindesme.com.br****Banco: SICREDI - AG. 0723 - C/C 52640-2****Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:****NOME: NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI****CARGO: REPRESENTANTE LEGAL****RG: 10.477.805-4 - CPF: 075.236.569-00****ESTADO: PARANÁ****I.E. 9047736975****TELEFONE: (44) 99969-3443****CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OS MODELOS, QUANTITATIVOS, CORES E EMBLEMAS, CONFORME****LOTE 2**

Item	Quantidade	UNID.	Especificação	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	125	unid	MOCHILA PEQUENA	<b>FORTE BRINDES</b>	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00
2	175	unid	MOCHILA GRANDE	<b>FORTE BRINDES</b>	R\$ 90,00	R\$ 15.750,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)</b>						<b>R\$ 27.000,00</b>

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contado da data do recebimento da Solicitação

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

**DECLARAMOS E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL.**

Mandaguari, 27 de novembro de 2023.

**N M FORTE  
BRINDES****LTDA:10774  
813000192**Assinado de forma  
digital por N M FORTE  
BRINDES

LTDA:1077481300019

Dados: 2023.11.28  
13:38:26 -03'00'**N M FORTE BRINDES LTDA – ME**  
**NATHALIA MALAQUIAS FORTE PAVANI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF 075.236.569-00**  
**RG 10.477.805-4**

## Proc. Administrativo 20- 083/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 29/11/2023 às 09:25:58

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_ADJUDICACAO.pdf

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a ata de 27 de novembro de 2023, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria nº 118/2023 de 18/07/23, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 048/2023 a fim de realizar a “CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ
N M FORTE BRINDES LTDA	10.774.813/0001-92
C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA	12.824.334/0001-69

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura municipal de Rio Bom, 29 de novembro de 2023.

José Carlos de Paula  
Pregoeiro municipal  
Rio Bom - PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6E8-47E1-696D-A2A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 09:39:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C6E8-47E1-696D-A2A1>

## Proc. Administrativo 21- 083/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** -

**Data:** 29/11/2023 às 09:47:44

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom – PR, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 048/2023, a fim de realizar a **“CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
N M FORTE BRINDES LTDA	10.774.813/0001-92	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	12.824.334/0001-69	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.  
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 29 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom – PR

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom - PR

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1E75-A5FC-9800-6B80> e informe o código 1E75-A5FC-9800-6B80





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E75-A5FC-9800-6B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/11/2023 09:49:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 29/11/2023 10:16:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1E75-A5FC-9800-6B80>

**Proc. Administrativo 22- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 30/11/2023 às 08:47:35

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Homologacao\_Publicacao.pdf



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom – PR, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 048/2023, a fim de realizar a “**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**”, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
N M FORTE BRINDES LTDA	10.774.813/0001-92	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA	12.824.334/0001-69	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.  
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 29 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom – PR

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom - PR

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1E75-ASFC-9800-6B80> e informe o código 1E75-ASFC-9800-6B80





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E75-A5FC-9800-6B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 29/11/2023 09:49:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 29/11/2023 10:16:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1E75-A5FC-9800-6B80>

**Proc. Administrativo 23- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 30/11/2023 às 08:47:45

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 24- 083/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 30/11/2023 às 13:59:31

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_120\_2023\_Pregao\_n\_048\_2023\_Uniforme\_escolar\_C\_M\_ORATHES.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**CONTRATO Nº 120/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**  
**PROCESSO Nº 125/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 215, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileira, solteira, portador do RG nº 8.513.858-8 SSP/PR e CPF nº 038.828.659-89, residente na Av. Rio Grande do Sul nº 195, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 12.824.334/0001-69 situada na Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 193, centro, CEP: 86.8000-020, na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Orathes, portador do RG: 3043008-5 e CPF: 513.598.559-01, convencionam e estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**  
**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**



**JAQUETA RAGLAN:** Em Helanca Piquet Interlock 80%POLIÉSTER 20% ALGODÃO com variação de 3 para +/- , com gramatura 290gr/m2, na cor Azul (Pantone 19-4150 TPX) com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5% +/- , aberta com zíper de nylon) conforme desenho e com aplicação de um vivo de 3mm

Assinado por: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CAMILLA APARECIDA DE SOUZA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e LARISSA CASSIANE COELHO RAÍMUNDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C33A-FFBD-C2D4-DC48> e informe o código C33A-FFBD-C2D4-DC48





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

cavas da frente e das costas na cor Branco em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, com fitas personalizadas nas mangas conforme descrição abaixo.

**Bordado:** Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser bordado o brasão da Prefeitura Municipal de Rio Bom medindo 10 cm de largura X 8,0 cm de altura, conforme ilustração.



**Cavas:** Deverá ser aplicado vivo de 3 mm em cada cava da manga na cor Branco, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 170gr/m2 com tolerância de variação de 5% +/-, a aplicação deverá ser feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Zíper Nylon destacável:** Na cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) aplicado com revel (vista) em máquina reta uma agulha e do início da gola ao final da barra e pespontado em máquina reta uma agulha somente na helanca, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Barra/punho/gola:** Ribana 2x1 cor Azul (pantone aproximado 19-4150 TPX) 100% poliéster gramatura 240gr/m2, com tolerância de mais ou menos 5%, a barra e o punho com largura de 6cm para todos os tamanhos.

**Bolso / Forro de bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta uma agulha com 5 mm e abertura do bolso conforme tabela de medida, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Fita personalizada nas mangas:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacarandá.



Logo da Autarquia

Brasão do Município

Identificador do Aluno



**Produção:** Fechamento interno punho, barra, gola, cavas das mangas, filetes e laterais, bolsos feito em máquina overlock, costurado com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

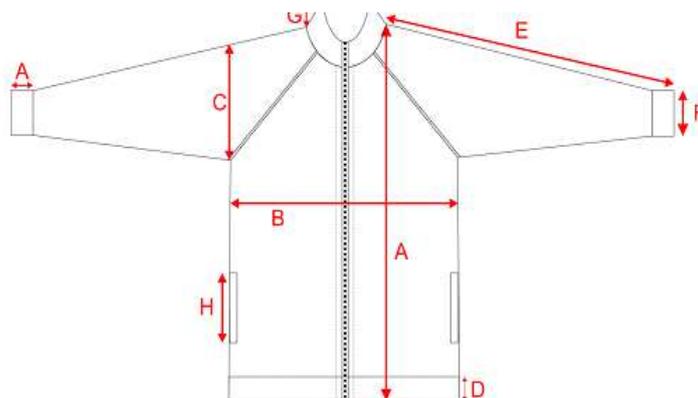


## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)



TAMANHO	04	06	08	10	12	14	16	P	M
A COMPRIMENTO	47	50	52	55	58	61	64	67	70
B LARGURA DO PEITO	38	40	42	44	46	48	50	53	56
C CAVA RETA	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D ALTURA DA BARRA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
E COMPRIMENTO MANGA	46	50	54	58	62	67	70	75	78
F ABERTURA DA MANGA	11	11,5	11,5	12	12	13	13	13	14
G ALTURA DA GOLA	06	06	06	06	06	06	06	06	06
H ABERTURA DO BOLSO	12	12	12	12	12	14	14	14	14
I ALTURA DO PUNHO	06	06	06	06	06	06	06	06	06

### LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

### CALÇA



**Calça:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul(pantone 4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta com uma agulha com 5mm, e abertura do bolso conforme tabela de medida.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**Fita personalizada nas Laterais:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasões de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm. Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacaré



**Bordado:** Na perna esquerda devera ser aplicado o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0 cm de largura X 10 cm de altura de acordo com o desenho.

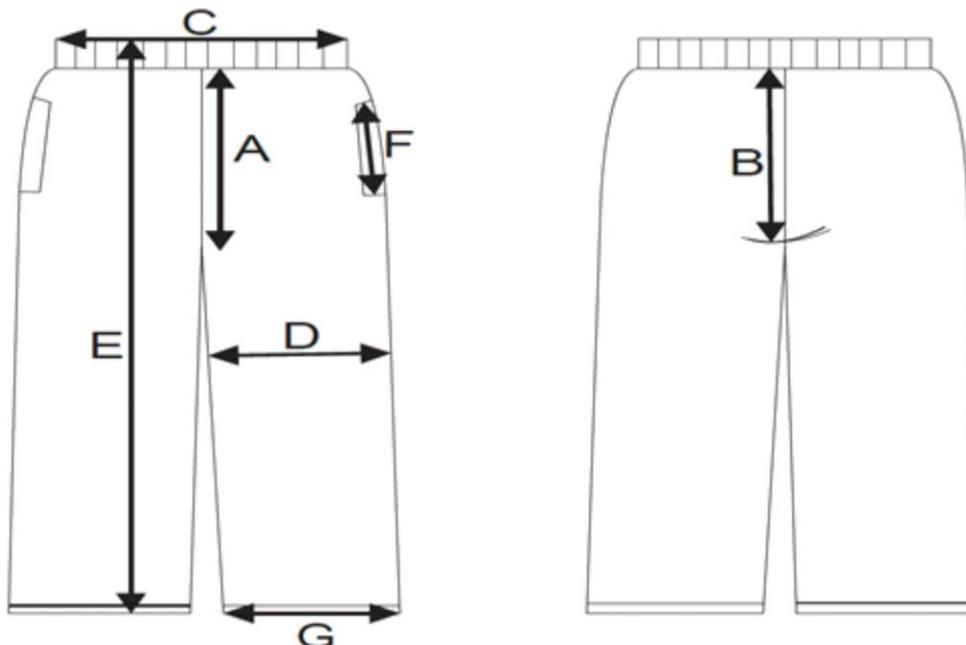


**Cós:** Com elástico de 40 mm rebatido em máquina catraca elástica 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontas uniformes.

**Barra:** Com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor cinza o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta deverão ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.



LARISSA CASSIANE  
MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
MARIANO ORATHES, ELISANGELA SANTOS DA SILVA  
SAMUEL  
CLAUDIA SALOMÃO PRESTES S  
COELHO RAIMUNDO  
Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES S  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C33A-FFBD-C2D4-DC48> e informe o código C33A-FFBD-C2D4-DC48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

Calça									
	Gancho frente								
	Gancho costa								
	Cintura com elástico								
	Circunferência da coxa								
	Comprimento total								
	Abertura do Bolso								
	Abertura da perna					5		5	

**LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO**

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

**BERMUDA**



**Bermuda:** Helanca Piquet Interlock 80%PES 20%CO com variação de 3 +/-, com gramatura 290gr/m2 com tolerância de mais ou menos 5%, estrutura Piquet Interlock, espessura de 0,71MM com variação de 1,5%, na cor Azul (pantone 19-4150 TPX), com fitas personalizadas nas laterais conforme descrição abaixo.

**Bolso / forro bolso:** Com tecido da mesma Helanca e mesma cor conforme desenho, pespontado em máquina reta com uma agulha com 5mm , e abertura do bolso conforme tabela de medida.

**Fita personalizada nas Laterais:** Faixa de tafetá personalizada em alta definição possuindo uma largura de 25 mm, com brasão de Rio Bom nas medidas de 16mm x 18mm.Composição em fita rígida 100% poliéster, tecida em tear Jacar.



**Bordado:** Na perna esquerda deveser aplicado o brasão do Município de Rio Bommedindo 7,0 cm de largura X 7,0 cm de altura de acordo com o desenho.

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA, LUCIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CAMILLA MARIANO ORATHES, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/C33A-FFBD-C2D4-DC48> e informe o código C33A-FFBD-C2D4-DC48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

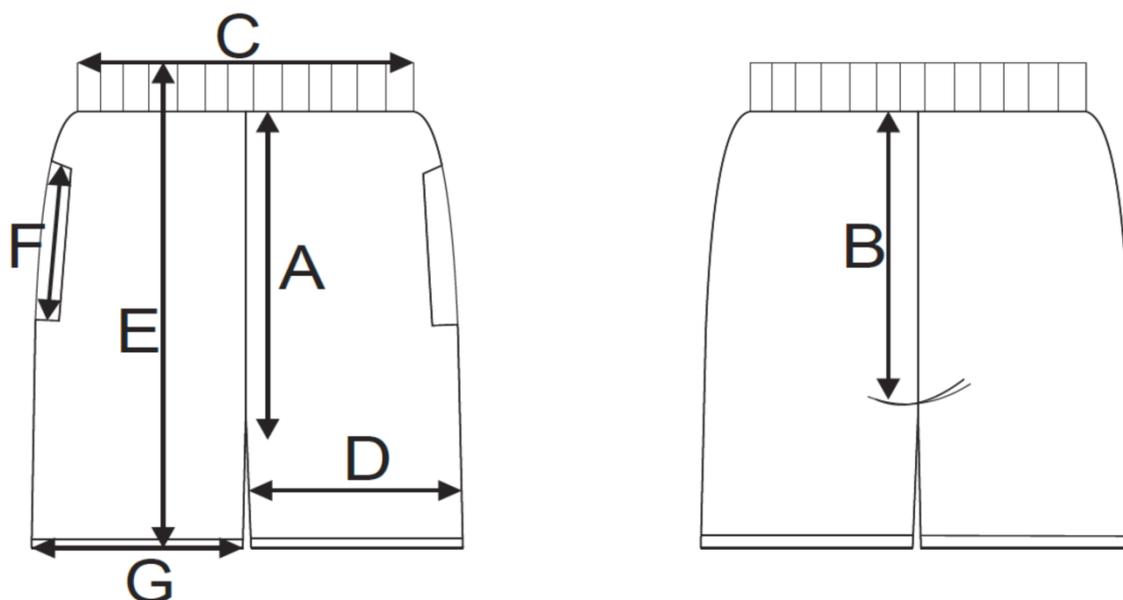


**Cós:** Com elástico de 40mm rebatido em máquina catraca elastiqueira 04 agulhas ponto corrente com quatro pespontas uniformes.

**Barra:** com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20 mm de largura acabada.

**Produção:** fechamento interno (gancho, entre pernas, bolsos, fixação do elástico e das laterais) feito em máquina overlock com linhas na cor Azul o mais próximo da cor do tecido.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta deverão ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**TABELA DE MEDIDA BERMUDA (PEÇA ACABADA)**

Bermuda	4	6	8	10	12	14	16	P	M
A Gancho frente	21	23	24	25	26	27	29	30	32
B Gancho costa	26	28	29	30	31	32	35	37	38
C Cintura com elástico	23	24	25	26	27	28	29	32	33
D Circunferência da coxa	44	46	48	50	54	56	58	60	60
E Comprimento total	33	36	38	40	44	46	50	54	56
F Abertura do Bolso	10	11	11	12	12	13	13	14	14
G Abertura da perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26

**LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO**

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição AATCC 20/2013 e 20A/2014
Estrutura :ABNT NBR 13462/1995
Espessura: NBR 13371/05

**CAMISETA**



**Camiseta:** Manga curta em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose com tolerância de variação de 3 +/-, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% para +/-, na cor Cinza Mescla.

**Gola:** Gola em O da camiseta deve ser em Ribana PV 1x1 67% Poliéster e 33% Viscose, gramatura 220 gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/-, na cor Azul Marinho Pantone 19-3933 TPX, com 2,5 cm na peça acabada. Começando da ponta da gola para o decote.

Assinado por: LUCAS RICARDO MORO DA SILVA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CAMILA MARIANO ORATHES, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e LARISSA CASSIANE  
COELHO RAIMUNDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C33A-FFBD-C2D4-DC48> e informe o código C33A-FFBD-C2D4-DC48





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**Manga:** Deve ser em Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com 160 gr/m2, na cor Azul Marinho Pantone 19-3933 TPX.

**Silkscreen:** Na frente lado esquerdo superior o brasão do Município de Rio Bom medindo 7,0cm de largura X 8,0cm de altura, nas costas escrita em Vermelho “Autarquia Municipal de EDUCAÇÃO” em duas linhas em arco, sendo a palavra EDUCAÇÃO na linha de baixo e abaixo o nome do município “RIO BOM – PR” em cor azul.

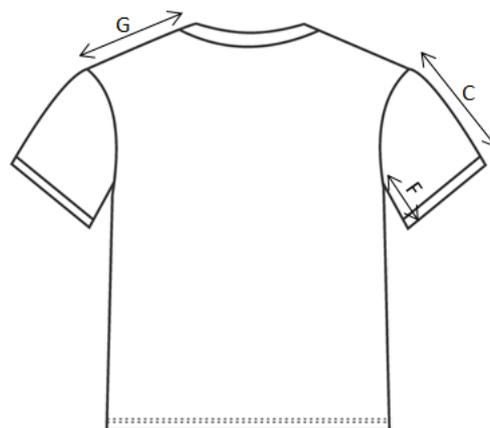
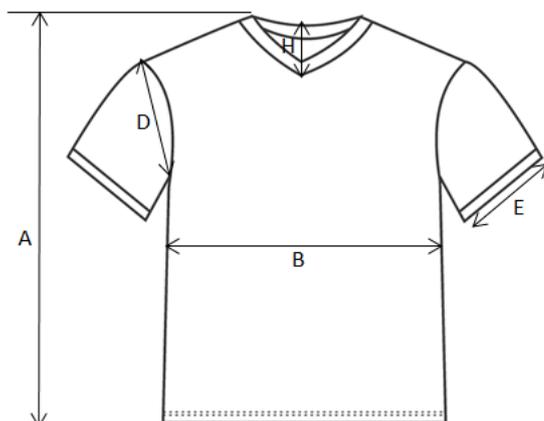


**Barra:** Do corpo e da manga com acabamento em máquina galoneira duas agulhas bitola larga, medindo 20mm de largura acabada.

**Produção:** Fechamento interno (ombros, laterais, cava, gola, punhos e mangas) em máquina overlock, com linhas cor branca.

**Etiqueta:** A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho e país de fabricação.

Camiseta manga curta		4	6	8	10	12	14	16	P	M
A	Comprimento do corpo	44	47	51	54	58	61	63	67	69
B	Largura do corpo	36	38	40	42	44	46	48	50	52
C	Comprimento da manga	14	15	15	17	17	18	19	20	21
D	Abertura da cava	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	Abertura da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18
F	Comprimento do antebraço	11	11	11	12	13	13	14	14	15
G	Comprimento do ombro	9	10	10	10	12	12	13	14	14
H	Altura do decote	12	12	12	13	14	14	15	15	15





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1- **O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 120/2023, nomeado pela portaria nº 121/2023, a senhora Elisângela Santos da Silva.

**TERCEIRA III -DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 87,00	R\$ 26.100,00
	2	CALÇA	650	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 70,00	R\$ 45.500,00
	3	BERMUDA	650	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 45,86	R\$ 29.809,00
	4	CAMISETA	700	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 33,70	R\$ 23.591,00
VALOR TOTAL							R\$ 125.000,00

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

**QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

### **CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>A DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>NTE DE RECURSO</b>
1753	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	103
1754	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	104
1755	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	107
1756	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	103
1557	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	3107

### **CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEBS, através do CRF.

### **CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES**

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

### **CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO**

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 048/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom-PR, 30 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLAUDIO SALOMÃO PRESTES, SEBASTIÃO DE CARVALHO, CAMILLA MARIANO CRATHEIS, LARISSA CASSIANE DE ANDRADE E MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/C33A-FFBD-C2D4-DC48> e informe o código C33A-FFBD-C2D4-DC48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante

Edvaldo Orathes  
Representante Legal  
C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA  
Contratada

Elisangela Santos da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C33A-FFBD-C2D4-DC48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 30/11/2023 14:00:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 14:01:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 12.824.334/0001-69) VIA PORTADOR CAMILA MARIANO ORATHES (CPF 062.XXX.XXX-93) em 30/11/2023 14:13:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 30/11/2023 14:23:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/11/2023 14:41:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 30/11/2023 14:53:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C33A-FFBD-C2D4-DC48>

## Proc. Administrativo 25- 083/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT  
**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação  
**Data:** 30/11/2023 às 14:04:25

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_121\_2023\_Pregao\_n\_048\_2023\_Mochila\_escolar\_N\_M\_FORTE\_2\_.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**CONTRATO Nº 121/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**  
**PROCESSO Nº 125/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 215, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileira, solteira, portador do RG nº 8.513.858-8 SSP/PR e CPF nº 038.828.659-89, residente na Av. Rio Grande do Sul nº 195, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **N M FORTES BRINDES LTDA**, cadastrada no CNPJ: 10.774.813/0001-92 situada na Est. da Promessa , KM 01, LOT 135, Zona Rural, CEP: 86.975-000 na cidade de Mandaguari no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Nathalia Malaquias Forte, brasileira, natural de Mandaguari — PR, nascida em 09/11/1989, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 10.477.805-4 SSP/PR de 13/09/2005 e do CPF 075.236.569-00, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari — PR, à Estrada Promessa, S/N, Km 01 Zona Rural — CEP 86.975-000, convencionam e estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**  
**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO**

Gramatura ABNT NBR 10591/08
Composição: AATCC 20/2013 e 20A/2014



ITEM	Especificações mínimas Gerais
------	-------------------------------

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, NATHALIA MALAQUIAS FORTE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, LAISSA DE SOUZA OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/89D1-1F72-B256-5C59 e informe o código 89D1-1F72-B256-5C59





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

01	MOCHILA ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
	<p><b><u>MOCHILA:</u></b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLES DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLES DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLIO VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b><u>CORPO PRINCIPAL:</u></b> COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DE ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIO ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA. FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO.</p> <p><b><u>COSTAS:</u></b> ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 % POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS DUAS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.</p> <p><b><u>ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:</u></b> SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLIO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR CINZA COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.</p> <p><b><u>DA FRENTE:</u></b> COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400</p>

Assinado por: NATHALIA WALACIQUAS FORTE, CPF: 021.111.111-11, RUA: RUA DO RIO BOM, Nº 100, FONE: (043) 3468 1123, E-MAIL: licita@riobom.pr.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/89D1-1F72-B256-5C59> e informe o código 89D1-1F72-B256-5C59





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

	<p>MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLIS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO COM COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR MARINHO, SOBRE ESTE SERA SILKADO E FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLIS, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLIS LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.</p> <p><b>ACABAMENTO EXTERNO:</b> EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHONOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA.</p> <p><b>ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:</b> EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FTALATO.</p> <p><b>COSTURAS:</b> A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.</p>
<b>02</b>	<p><b>MOCHILA ESCOLAR - PRE ESCOLA:</b></p>
	<p><b>MOCHILA:</b> COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLIS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLIS DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR MARINHO, EM TECIDO TECTEL ESCAMADO 100 % POLIESTER, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MINIMA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, E REFORÇO DE ALÇA, FOLIS VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR CINZA PANTONE APROXIMADO 18-5203 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP QUADRADO 6 X 6 MM 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA DE 360 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,38 MM, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p><b>CORPO PRINCIPAL:</b> COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLIS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR VERMELHO PANTONE APROXIMADO 19-1663 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLIS ZIPER NA COR VERMELHO, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLIS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLIS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFASENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLIS INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA. FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA NA COR CINZA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA NA COR MARINHO COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLIS INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO.</p> <p><b>COSTAS:</b> ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM, CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR MARINHO, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO 60 % PVC E 40 POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 330 G/M<sup>2</sup> SENDO QUE A TRAMA DE POLIESTER ABERTA EM FORMA QUADRICULAR IRREGULARES NA NA COR MARINHO E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAN NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS.

**ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO:** SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR MARINHO, A 30 MM DO FRIZO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO BICOLOR DE 40 MM DE LARGURA NA COR MARINHO COM UMA FAIXA DE 5 MM NA MARINHO, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM IMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLI DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLASTICO NA COR MARINHO. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM BICOLOR NA COR MARINHO COM FAIXA CENTRAL NA COR MARINHO, MESMA CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR MARINHO, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.

**PARTE DA FRENTE:** COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRIZO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE NA COR CINZA E COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR VERMELHO, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 100 % POLIESTER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLAS DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILHETIVO LEGIVEL OS DIZERES AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA VERMELHO, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRIZO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100 % POLIESTER COM GRAMATURA DE 461 G/M<sup>2</sup> E ESPESSURA DE 0.43 MM NA COR MARINHO, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVEZ DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA VERMELHO, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO COM COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLIS COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR CINZA, SOBRE ESTE SERA SILKADO EM FORMA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COESTRUZADO NA COR MARINHO. PARTE INFERIOR EM TRES FOLAS, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM MATERIAL 100% POLIESTER COR MARINHO, DOIS FOLAS LATERAL EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR MARINHO, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE INVERTIDO

PARA O BOLSO

**ACABAMENTO EXTERNO:** EM FRIZO COESTRUZADO NA COR MARINHO NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA

**ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA:** EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, E GRAMATURA 80 G/M<sup>2</sup> LIVRE DE FORMALATO.

**COSTURAS:** A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.

Assinado por 06 pessoas: NATHALIA WALCÍQUIAS FORTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/89D1-1F72-B256-5C59> e informe o código 89D1-1F72-B256-5C59



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### **CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1- **O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2- Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 121/2023, nomeado pela portaria nº 121/2023, a senhora Elisângela Santos da Silva.

### **TERCEIRA III -DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE	FORTE BRINDES	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00
	2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE	FORTE BRINDES	R\$ 90,00	R\$ 15.750,00
VALOR TOTAL							R\$ 27.000,00

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

3.2- Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

### **CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Assinado por 6 pessoas: LUZ RICARDO MELLO D'AVILA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, MARISÉS JOSE DE ABRILADELAUDIS SALOMÁCIOPRESTES SOUZA, LAISSA CASSIA CASSELA, ANNE COELHO RAIMUNDO e NATHALIA MALAQUIAS FORTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/89D1-1F72-B256-5C59> e informe o código 89D1-1F72-B256-5C59





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>A DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>NTE DE RECURSO</b>
<b>1753</b>	<b>05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00</b>	<b>103</b>
<b>1754</b>	<b>05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00</b>	<b>104</b>
<b>1755</b>	<b>05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00</b>	<b>107</b>
<b>1756</b>	<b>05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00</b>	<b>103</b>
<b>1557</b>	<b>05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00</b>	<b>3107</b>

**CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEP, através do CRF.

**CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES**

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MACHADO DA SILVA, MOISÉS ROSE DE ANDRADE, CLAUDIO DE SOUZA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e NATHALIA MALAQUIAS FORTE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/89D1-1F72-B256-5C59> e informe o código 89D1-1F72-B256-5C59





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

**CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO**

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 048/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom-PR, 30 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante

Nathalia Malaquias Forte  
Representante Legal  
N M FORTES BRINDES LTDA

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, ELISANGELA SANTOS DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLÁUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO, NATHALIA MALAQUIAS FORTE e NATHALIA MALAQUIAS FORTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/89D1-1F72-B256-5C59> e informe o código 89D1-1F72-B256-5C59





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

Contratada

Elisangela Santos da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89D1-1F72-B256-5C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 30/11/2023 14:04:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 30/11/2023 14:24:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/11/2023 14:43:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 14:46:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 30/11/2023 14:53:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ N M FORTE BRINDES LTDA (CNPJ 10.774.813/0001-92) VIA PORTADOR NATHALIA MALAQUIAS FORTE (CPF 075.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 16:07:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/89D1-1F72-B256-5C59>

## Proc. Administrativo 26- 083/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 30/11/2023 às 16:28:33

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_120\_2023\_AQUISICAO\_DE\_UNIFORME\_ESCOLAR\_C\_M\_ORATHES.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

**PROCESSO Nº 125/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goias, nº 215, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileira, solteira, portador do RG nº 8.513.858-8 SSP/PR e CPF nº 038.828.659-89, residente na Av. Rio Grande do Sul nº 195, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado a empresa: **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 12.824.334/0001-69 situada na Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 193, centro, CEP: 86.8000-020, na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Orathes, portador do RG: 3043008-5 e CPF: 513.598.559-04 convencionam e estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1- **O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 120/2023, nomeado pela portaria nº 121/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

**TERCEIRA III -DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 87,00	R\$ 26.100,00
	2	CALÇA	650	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 70,00	R\$ 45.500,00
	3	BERMUDA	650	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 45,86	R\$ 29.809,00
	4	CAMISETA	700	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 33,70	R\$ 23.591,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

VALOR TOTAL	R\$ 125.000,00
-------------	-------------------

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

**QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

RA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	NTE DE RECURSO
1753	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	103
1754	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	104
1755	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	107
1756	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	103
1557	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	3107

Rio Bom-PR, 30 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacab/E97D-D0BF-047F-C774> e informe o código E97D-D0BF-047F-C774





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E97D-D0BF-047F-C774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/11/2023 16:56:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 17:00:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E97D-D0BF-047F-C774>

## Proc. Administrativo 27- 083/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 30/11/2023 às 16:28:55

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR

### Abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes e mochilas escolares para reposição

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_121\_2023\_AQUISICAO\_DE\_MOCHILA\_ESCOLAR\_N\_M\_FORTE.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023**

**PROCESSO Nº 125/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 215, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileira, solteira, portador do RG nº 8.513.858-8 SSP/PR e CPF nº 038.828.659-89, residente na Av. Rio Grande do Sul nº 195, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **N M FORTES BRINDES LTDA**, cadastrada no CNPJ: 10.774.813/0001-92 situada na Est. da Promessa , KM 01, LOTE 135, Zona Rural, CEP: 86.975-000 na cidade de Mandaguari no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Nathalia Malaquias Forte, brasileira, natural de Mandaguari — PR, nascida em 09/11/1989, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 10.477.805-4 SSP/PR de 13/09/2005 e do CPF nº 075.236.569-00, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari — PR, à Estrada Promessa, S/N, Km 01 — Zona Rural — CEP 86.975-000, convencionam e estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1- **O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2- Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 121/2023, nomeado pela portaria nº 121/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

**TERCEIRA III -DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE	FORTE BRINDES	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE	FORTE BRINDES	R\$ 90,00	R\$ 15.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 27.000,00

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

**QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

**CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

A DESDOBRADA	DOTAÇÃO	NTE DE RECURSO
1753	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	103
1754	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	104
1755	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	107
1756	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	103
1557	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	3107

Rio Bom-PR, 30 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante

Assinado por 2 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/7561-501E-A04B-AB48>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7561-501E-A04B-AB48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/11/2023 16:54:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 16:58:49  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7561-501E-A04B-AB48>

**Proc. Administrativo 28- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 01/12/2023 às 08:47:40

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Extrato\_do\_contrato\_n\_120\_2023\_Publicacao.pdf

Extrato\_do\_contrato\_n\_121\_2023\_Publicacao.pdf



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

PROCESSO Nº 125/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 215, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileira, solteira, portador do RG nº 8.513.858-8 SSP/PR e CPF nº 038.828.659-89, residente na Av. Rio Grande do Sul nº 195, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado a empresa **C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 12.824.334/0001-69 situada na Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 193, centro, CEP: 86.8000-020, na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Orathes, portador do RG: 3043008-5 e CPF: 513.598.559-04 convencionam e estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA I-DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

#### CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1- O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 120/2023, nomeado pela portaria nº 121/2023, a senhora Elisângela Santos da Silva.

#### TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	JAQUETA	300	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 87,00	R\$ 26.100,00
	2	CALÇA	650	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 70,00	R\$ 45.500,00
	3	BERMUDA	650	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 45,86	R\$ 29.809,00
	4	CAMISETA	700	UNIDADE	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 33,70	R\$ 23.591,00

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e CLÁUDIOS SALOMÃO PRESTES SOUTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.toc.com.br/verificacao/E97D-D0BF-047F-C774> e informe o código E97D-D0BF-047F-C774





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

VALOR TOTAL	R\$ 125.000,00
-------------	-------------------

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

#### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizará pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### **CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

LA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	VALOR DE RECURSO
1753	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	103
1754	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	104
1755	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	107
1756	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	103
1557	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	3107

Rio Bom-PR, 30 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacaopdf/E97D-D0BF-047F-C774> e informe o código E97D-D0BF-047F-C774





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E97D-D0BF-047F-C774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/11/2023 16:56:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 17:00:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E97D-D0BF-047F-C774>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

PROCESSO Nº 125/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 215, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileira, solteira, portador do RG nº 8.513.858-8 SSP/PR e CPF nº 038.828.659-89, residente na Av. Rio Grande do Sul nº 195, Rio Bom, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **N M FORTES BRINDES LTDA**, cadastrada no CNPJ: 10.774.813/0001-92 situada na Est. da Promessa , KM 01, LOTE 135, Zona Rural, CEP: 86.975-000 na cidade de Mandaguari no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Nathalia Malaquias Forte, brasileira, natural de Mandaguari — PR, nascida em 09/11/1989, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 10.477.805-4 SSP/PR de 13/09/2005 e do CPF nº 075.236.569-00, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari — PR, à Estrada Promessa, S/N, Km 01 — Zona Rural — CEP 86.975-000, convencionam e estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA I-DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

#### CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1- **O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 121/2023, nomeado pela portaria nº 121/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

#### TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	MOCHILA PEQUENA	125	UNIDADE	FORTE BRINDES	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLAUDIUS SOUZA SALOMÃO PRESTES SOUTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom1.doc.com.br/verificacao/7561-501E-A04B-AB48> e informe o código 7561-501E-A04B-AB48





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2	MOCHILA GRANDE	175	UNIDADE	FORTE BRINDES	R\$ 90,00	R\$ 15.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 27.000,00

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

#### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- **Os produtos deverão ser entregues no setor específico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela análise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável deverá efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.**

4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.6- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### **CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

A DESDOBRADA	DOTAÇÃO	NTE DE RECURSO
1753	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	103
1754	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	104
1755	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	107
1756	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	103
1557	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.39.71.00.00	3107

Rio Bom-PR, 30 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM  
Contratante

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/7561-501E-A04B-AB48> e informe o código 7561-501E-A04B-AB48





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7561-501E-A04B-AB48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/11/2023 16:54:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 16:58:49  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7561-501E-A04B-AB48>

**Proc. Administrativo 29- 083/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 01/12/2023 às 08:48:00

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*